

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 02 de Fevereiro de 2011 Nº 25491

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 84, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Maringá/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 001/2011, do Prefeito da cidade de Nova Maringá/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 001, de 06 de janeiro de 2011, do Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 425096/2010, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual Indígena "Cacique Matsã", localizada no município de Juara/MT, criada pelo Decreto nº 1.858, de 20 de março de 2009, passa a ter a seguinte denominação: Escola Estadual Indígena "Pé de Mutum".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 86, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 830272/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM** CPF Nº 034.458.951-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SÂNDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 87, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 910569/2010**, de 10 de dezembro de

2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 631670025 – CRISPINA CATARINA DE FRANÇA, Nível "09", a partir de 05/01/2005.

Leia-sê:

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 631670025 – CRISPINA CATARINA DE FRANÇA, Nível "09", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 88, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 910921/2010**, de 10 de dezembro de

2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Anexo III
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 390011 – CASSIMIRA EPIFANIA DA SILVA, Nível "09", a partir de

05/01/2005.

Leia-sê:

Anexo II

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula nº 390011 – CASSIMIRA EPIFANIA DA SILVA, Nível "09", a partir de

10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 926297/2010**, de 17 de dezembro de

2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Anexo II

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula nº 371650011 – ELY MARTINS DE OLIVEIRA, Nível "08", a partir de

05/01/2005.

Leia-sê:

Anexo II

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula nº 371650011 – ELY MARTINS DE OLIVEIRA, Nível "08", a partir de

10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 90, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 926259/2010**, de 17 de dezembro de

2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Anexo II

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula nº 216510015 – VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Nível "07", a partir de 05/01/2005.

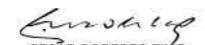
Leia-sê:
Anexo II
Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 216510015 – VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Nível "07", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 91, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 911972/2010**, de 10 de dezembro de 2010,

DECRETA:

que: **Art. 1º** Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo

Onde se lê:
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 583100015 – WILSON JOSÉ DUTRA, Nível "04", a partir de 05/01/2005.

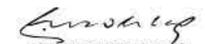
Leia-sê:
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 583100015 – WILSON JOSÉ DUTRA, Nível "04", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO DO GOVERNADOR

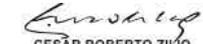
ATO Nº 462/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 20074/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA**, RG nº.11052945-SSP/MT, CPF nº.030.240.849-59, cargo de Agente Universitário, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.125598, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 463/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EUMAR ROBERTO NOVACKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 464/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Portal da Amazônia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

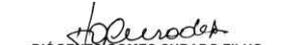
ATO Nº 465/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA REGINA LEITE FERRAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 466/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 33679/2011-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar**, a partir de 27 de dezembro de 2010, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, 3º Sg^t PM RR JOSÉ SERAFIM PORTUGAL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 467/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 468/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILVIO APARECIDO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Portal da Amazônia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 469/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 470/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSÂNGELA SANTA FURTADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 471/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, e de acordo com o que preceitua a Lei complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005, acerca da convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada, de acordo com a relação abaixo:

ORD	GRADUAÇÃO	POLICIAL MILITAR
01	Sub Ten PM RR	EVALDO ALVES NAZÁRIO
02	Sub Ten PM RR	RÔMULO ROBERTO DE ARRUDA
03	1º Sgt PM RR	ADELCIDES FERNANDES
04	1º Sgt PM RR	ADEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
05	1º Sgt PM RR	FLORIVAL PIRES DE LIMA
06	2º Sgt PM RR	ADEIR FLORINDO DE JESUS
07	2º Sgt PM RR	IRINEU PEDROSO DA ROSA
08	2º Sgt PM RR	JOÃO CELSO MARTINS PIMENTA
09	2º Sgt PM RR	OSÓRIO DE FREITAS GODOY
10	3º Sgt PM RR	ADEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
11	3º Sgt PM RR	ALDEGENIVAN DE ALMEIDA BRANCA
12	3º Sgt PM RR	AMIL DO CARMO SIQUEIRA
13	3º Sgt PM RR	APARECIDO CARLOS FRAGOSO
14	3º Sgt PM RR	DOMINGOS LEMES DE ASSUNÇÃO
15	3º Sgt PM RR	DURVALINO SALUSTIANO
16	3º Sgt PM RR	ÉRICO DADINO DA COSTA
17	3º Sgt PM RR	FELICIANO JOSÉ RIBEIRO NETO
18	3º Sgt PM RR	FIRMINO NEPOMUCENO MENDES
19	3º Sgt PM RR	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
20	3º Sgt PM RR	FRANCISCO GONÇALO G. FERREIRA MENDES
21	3º Sgt PM RR	IRANI JOSÉ DE ARAÚJO
22	3º Sgt PM RR	JAMILDES PEREIRA DA SILVA
23	3º Sgt PM RR	JOÃO BORGES
24	3º Sgt PM RR	JOÃO CRUZ E SILVA
25	3º Sgt PM RR	JOVE MARQUES DA SILVA
26	3º Sgt PM RR	LUCIMARA DE OLIVEIRA JORGE
27	3º Sgt PM RR	MARINO SOARES
28	3º Sgt PM RR	OSVANDO FERNANDES RIBAS
29	3º Sgt PM RR	ROBERTO NUNES SIQUEIRA
30	3º Sgt PM RR	SILVANO ANTÔNIO DE BARROS
31	3º Sgt PM RR	VALDEVINO ALVES DE SOUZA
32	3º Sgt PM RR	VALDÍVIO JOSÉ FERREIRA
33	3º Sgt PM RR	VANDUIR LOURENÇO DA SILVA
34	Cb PM RR	ABRÃO BENEDITO DE TOLEDO
35	Cb PM RR	ADÃO LEODORO RODRIGUES
36	Cb PM RR	ALEXANDRINO DO NASCIMENTO
37	Cb PM RR	ALVINO DE FRANÇA
38	Cb PM RR	ANTONIO GOMES DA SILVA
39	Cb PM RR	ANTONIO IRINEU DE FÁRIA
40	Cb PM RR	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
41	Cb PM RR	ARI CÉSAR BORGES MACHADO
42	Cb PM RR	CARLOS ROBERTO DA SILVA
43	Cb PM RR	ERONILDO JOSÉ SOARES PANIAGO
44	Cb PM RR	ESMAEL RONDON
45	Cb PM RR	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
46	Cb PM RR	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
47	Cb PM RR	JAIRO OVIDIO FERREIRA
48	Cb PM RR	JOÃO NATALINO DA SILVA
49	Cb PM RR	JOSÉ DONIZETE CÂNDIDO
50	Cb PM RR	LADISLAU COELHO DE OLIVEIRA
51	Cb PM RR	LUIZ LUNIZETE MARTINS LIMA
52	Cb PM RR	MARIANO CARDOSO DOS SANTOS
53	Cb PM RR	NELSON ALVES DE LIMA
54	Cb PM RR	NILTON RODRIGUES DA SILVA
55	Cb PM RR	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
56	Cb PM RR	PAULO CÉSAR PADILHA
57	Cb PM RR	PEDRO PAULO DE CAMPOS
58	Cb PM RR	TARCILIO DIAS FIGUEIREDO
59	Cb PM RR	ZENEIDE JOSÉ DE OLIVEIRA
60	Cb PM RR	ZÊNIO VIEIRA SANTANA
61	Sd PM RR	ERASMO MANESCO
62	Sd PM RR	JOÃO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 472/2011.

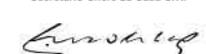
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 2940/2011/SAD, **resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 5.642/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT, a partir de 10 de dezembro de 2010**, no tocante a servidora abaixo relacionada.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MONICA LIMA GOMES	60174/3	884.214.064-34	PNS DO SUS	C-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 473/2011.

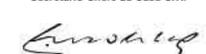
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 940288/2010/SAD, **resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 5.300/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, a partir de 26 de julho de 2010**, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BENEDITA MARCIA DE MIRANDA	90113/1	831.019.851-53	Assistente DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 474/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 942337/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho - TRT, 23ª Região**, do servidor **AMILCO DOS SANTOS**, RG nº 111.457 SSP/MT, CPF nº 207.377.501-20, Auxiliar de Administração, Referência 013, Matrícula Funcional nº 25495/1, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

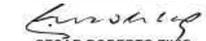
ATO Nº 475/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 942337/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, RG nº 1.372.040 SSP/MT, CPF nº 174.167.101-97, Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 62/1, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

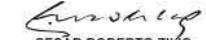
ATO Nº 476/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 19762/2011 - Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **ANDRÉ VALENTE DO COUTO**, RG nº 3.762.777 SSP/MT, CPF nº 655.467.251-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 110682/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Casa Civil do Governo do Estado - Núcleo Sistemático Governadoria**, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

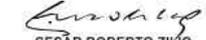
ATO Nº 477/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 893055/2010 da Casa Civil do Governo, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **LAUDICÉIA BATISTA DE SOUSA LIMA**, RG nº 0.938.058.740 Ministério de Exército/MT, CPF nº 405.582.581-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 104888/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Ministério de Estado da Saúde**, no período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

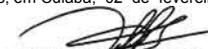

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 478/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 940317/2010 da Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve autorizar a cessão** da servidora **MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS**, RG nº 8.473.641 SSP/MT, CPF nº 569.200.321-04, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe D, Nível 04, Matrícula Funcional nº 94855/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde/DF**, no período de **02 de Fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 479/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2670/2011 – Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve autorizar a cessão** da servidora abaixo discriminada para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, no período de **01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
LIVIA ALICE DE C. MONDIN DE FREITAS	114809/2	899.060.631-49	Professor UNEMAT	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 480/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 929626/2010 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, **resolve prorrogar a cessão** da servidora abaixo discriminada para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**, no período de **01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
WILSIMARA ALMEIDA B. CAMACHO	131942/1	830.474.091-53	Professor UNEMAT	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

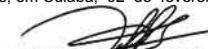
(Original assinado)
ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 481/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 805664/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago**, a partir de 05 de novembro de 2010, o cargo de Assistente do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor **ABILENE VIANA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº.106896, RG nº.193956615-SSP/SP, CPF nº.132.084.718-82, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 482/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 29843/2011 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 5.291/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Setembro de 2010, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 37ª Zona Eleitoral – TRE/MT, pelo período de **10 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, o servidor **ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**, lotado na Secretaria de Estado de Administração/SAD, **com ônus** para o órgão de origem.

Onde se lê:..a partir de 10 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Leia-se:..a partir de 10 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 483/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 43587/2011-CCV, **resolve autorizar** o servidor **AMINTAS NAZARETH ROSSETE**, Professor Doutor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, a se ausentar do País, no período de 11 a 16 de março de 2011, com a finalidade de apresentar trabalho de pesquisa no Second International Science and Policy Conference, na cidade de Tempe, Arizona/EUA, **sem ônus** para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 450/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64833/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI ESCASSIO GIMENEZ**, portador (a) do RG nº 8184446/SSP/SP e do CPF nº 005.240.928-77, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

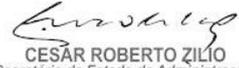

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 451/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64973/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE PARANHOS DA SILVA MATTOS**, portador (a) do RG nº 01881434/SSP/MT e do CPF nº 283.898.401-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 20 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

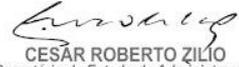

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 452/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65299/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISMERIA MARTINS FRANCO NAPOLIS**, portador (a) do RG nº 852084/SSP/MT e do CPF nº 137.453.101-44, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

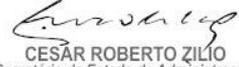

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 453/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65631/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 265940/SSP/MT e do CPF nº 568.882.011-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

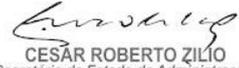

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 454/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65730/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OLGA MARIA DA SILVA BARRETO**, portador (a) do RG nº 02755955/SSP/MT e do CPF nº 979.308.061-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 455/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65922/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADRIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2562448/SSP/MT e do CPF nº 240.784.331-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 456/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 66029/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARLI DE SOUZA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 873982/PM/MT e do CPF nº 304.629.911-72, na graduação de CABO C-000, contando com 34 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 457/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 66081/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUDES DOS REIS CERQUEIRA**, portador (a) do RG nº 070432/SSP/MT e do CPF nº 109.532.301-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 458/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 66103/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA FERREIRA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 2958066/SSP/MT e do CPF nº 346.163.731-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 459/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 66651/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALINA MENDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 319046/SSP/MT e do CPF nº 274.946.401-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

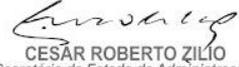

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 460/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 66739/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUREMA LEITE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 210070/SSP/MT e do CPF nº 207.598.001-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

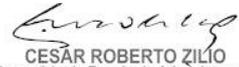

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 461/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 67303/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HEDI ROQUE MELHADO**, portador (a) do RG nº 05523168/SSP/MT e do CPF nº 346.176.391-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 010/2009/CM

I - PARTES:
Contratante – Casa Militar
Contratada – ALC Auto Center Ltda.

II – Objeto: Aditivar o prazo do contrato n.º 010/2009, com vigência de 27/07/2010 a 27/07/2011, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e processo administrativo n.º 528595/2010.

III – Dotação Orçamentária: 20006.9900.3390.100 (serviços) 2006.9900.3390.100. (peças)

IV – Vigência: 27/07/2010 a 27/07/2010

V – Valor total anual: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Assinam: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, **Contratante**, e, Adriano Ribeiro Pequeno, representante da **Contratada**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n.º227, de 08 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n.º363, de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo de "Agente de Tributos Estaduais", na classe "A", Nível "01", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores relacionados no seguinte Anexo Único neste Ato Administrativo:

ANEXO ÚNICO - Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

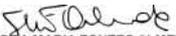
ANEXO – ÚNICO Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Efeito Financeiro
3528/11	225.468	ADAIR BAVARESCO	05.08.2010
3582/11	487.14	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	05.08.2010
3458/11	110.673	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	15.06.2010
3472/11	224.990	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	17.06.2010
3717/11	225.524	AMAURI QUIRINO DAS NEVES	06.08.2010
892.801/10	225.565	ANDRÉ CARPINETTI PINTO	11.08.2010
3627/11	225.518	CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	06.08.2010
3524/11	224.428	CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	17.06.2010
3495/11	225.463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	05.08.2010
3403/11	139.244	DENISE ALVINA CORTESE	10.08.2010
3704/11	225.472	EDSON VANDER MORAIS RESENDE	05.08.2010
3515/11	225.567	EDUARDO CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	12.08.2010
3700/11	225.489	EDUARDO WOLLINGER	11.08.2010
3535/11	224.427	ELITON PAULO TEIXEIRA	17.06.2010
3428/11	225.094	FLÁVIA MONTEIRO DE PINA LÔBO	08.07.2010
3438/11	224.431	FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE	18.06.2010
3502/11	225.520	GERALDO MAJELA SILVA NERY	06.08.2010
3722/11	225.691	GERSON ORNELAS PEREIRA DA SILVA	31.08.2010
3537/11	225.550	GETÚLIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	09.08.2010
3620/11	225.573	GUSTAVO MUZZI MENDES	26.08.2010
3482/11	224.429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	17.06.2010
3534/11	225.566	HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	12.08.2010
3511/11	225.462	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	05.08.2010
3400/11	117.088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	04.08.2010
3636/11	225.071	JACKELINE BONATELLI	09.07.2010
3462/11	225.372	JADER BRITO SOARES FERNANDES	04.08.2010
3589/11	225.464	JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	05.08.2010
3544/11	100.854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	05.08.2010
3411/11	114.650	LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	05.08.2010
3612/11	225.461	LUIZ PAULO THOMAZ MIRANDA	04.08.2010
3410/11	225.011	MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	18.06.2010
3668/11	967.15	MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	09.08.2010
3702/11	225.490	NELSON HIDEKI SATO	12.08.2010
892.707/10	225.510	PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	10.08.2010
3692/11	225.511	REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	12.08.2010
3556/11	225.569	RICARDO BARBIERI BOGO	12.08.2010
3709/11	225.555	ROBERTO GARCEZ SADDI	09.08.2010
3685/11	225.509	SANDRA KESROUANI	19.08.2010
3574/11	204.081	THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	05.08.2010
3708/11	225.517	VANUSA LUFT	04.08.2010
3720/11	225.514	WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	06.08.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **769688/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.10.2010, a Srª. **Mariluce Pinheiro Alexandre da Silva**, RG nº. 1169623-0/SJ-MT e temporária a menor, **Stefani Alexandre da Silva**, dividido em partes iguais na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Cláudio Ribeiro da Silva**, ocorrido em 02.10.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO-PM, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

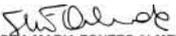


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº **387206/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.02.2010, a Srª. **Luzikele Souza Alves**, RG nº. 1510746-9/SSP-MT e temporária ao menor, **Dioggo Souza Alves**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Valdelicio Alves**, ocorrido em 09.02.2010, lotado quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

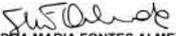


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **899969/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.12.2010, ao Sr. **Ivanildo Francisco de Oliveira**, RG nº. 160.802/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria José Felix de Oliveira**, ocorrido em 04.12.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

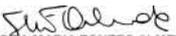


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **858286/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.11.2010, ao Sr. **Sigmar Drisner**, RG nº. 1.449.374-3/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Zoldi Vone Drisner**, ocorrido em 15.11.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais, município de Tapurah-MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

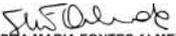


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **883106/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.10.2010, ao Sr. **Adélio Pereira**, RG nº. 0045696-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Laurinda Coelho Pereira** ocorrido em 06.10.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista da Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, município de Várzea Grande-MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

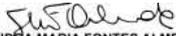


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **748395/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.11.2007, à Sra. **Leontina Olímpia Ramos**, RG nº 0331497-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nivaldo Alves Perrot**, ocorrido em 20.11.2007, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

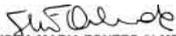


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **674067/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.07.2010, ao Sr. **Sebastião Castilho Alves Costa**, RG nº 098.830/SSP-MT, e temporária ao menor, **Reyller Francisco Borges Nunes**, dividido em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Adélia Borges Costa**, ocorrido em 30.07.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, município de Rondonópolis - MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **903572/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.12.2010, a Srª. **Brisa Marina Gonçalves Ribeiro Guedes**, RG nº. 0870101-6/SSP/MT e temporária a menor, **Brisa Marina Gonçalves Ribeiro Guedes**, divididos em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sérgio Ribeiro Guedes**, ocorrido em 05.12.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel - PMMT, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

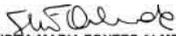


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **824199/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.10.2010, a Sra. **Lucinez Gonçalves Pardini Bellaver**, RG nº. 0022803-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Vicente Bellaver** ocorrido em 27.10.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "D", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, município de Tangará da Serra - MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

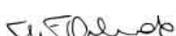


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **747784/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.09.2010, a Sra. **Elizabete Ramos da Silva Isabel**, RG nº 0724481-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Oswaldo Felipe Isabel**, ocorrido em 22.09.2010, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, município de Alta Floresta - MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.

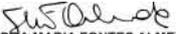


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **287051/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.08.2009, ao Sr. **Jovercino Carlos Távares**, RG nº. 483.513 SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Orcey Padilha Távares** ocorrido em 08.08.2009, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, município de Água Boa - MT.

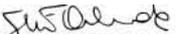
Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **788469/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.10.2010, aos menores, **Juan Eduardo Silva e Maria Paula Barbosa Silva**, representados legalmente pela Sra. **Núria Beibiane Barbosa Ribeiro**, RG nº. 1281586-1/SSP-MT, na proporção de 50%(cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Max Suel da Silva**, ocorrido em 08.10.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, município de Ponte Branca - MT.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **704667/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.09.2010, ao Sr. **Antônio Sampaio Rodrigues**, RG nº 251.463/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ivone Pessa Santana Rodrigues** ocorrido em 06.09.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **345880/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.04.2010, a Sra. **Elza Ferreira de Souza**, RG nº 431.243 SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jacieli Soares de Souza**, ocorrido em 19.04.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **916211/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2379/2010/SAD, de 14.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor do menor, **Rafael Dorilêo Leal**, representado legalmente pelo Sr. **José Dorilêo Leal**, RG nº 044.995/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 17.10.2010, ao menor **Rafael Dorilêo Leal**, representado pelo Sr. **José Dorilêo Leal**, RG: 044.995/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246 § 2º, todos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.10.2010, ao Sr **José Dorilêo Leal**, RG nº 044.995/SSP/MT e temporária ao menor, **Rafael Dorilêo Leal**, divididos em partes iguais, na razão de 50% (cinquenta por cento) a cada um..."

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18887/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1492/2010/SAD**, de 13.09.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor do Sr **Edio Jesus Gaiva**, RG nº 0395569-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003..."

Em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR EDITAL COMPLEMENTAR N. 52 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público os **Resultados da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física e da Quarta Fase – Avaliação Psicológica**, dos candidatos *subjudice* ao cargo de Soldado da Polícia Militar, referente aos Editais Complementares n. 50 e 51, conforme Anexos deste Edital.

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Ordem Judicial)

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR				CR	BR	NT	AB	MS	NF	SITUAÇÃO
INSC.	NOME	NASC.	RG							
460694	Adriano Fernandes da Guia	07/12/1986	16346262 SSP/MT		0	-	-	-	-	INAPTO
34026	Bruce Batista Gusmão	25/11/1985	16493990 SSP/MT	1						APTO
223314	Cibele Barros Rosa da Conceição	05/01/1986	1287520 SSP/MT	0	-	-	-	-	-	INAPTO
205684	Claudinei Alves da Silva	01/10/1984	14668270 SSP/MT					4		APTO
197769	Cleiton Aparecido Domingos	12/05/1985	14465205 SSP/MT	0	-	-	-	-	-	INAPTO
210479	Cristian Fernandes Duarte	22/05/1984	1464606 SSP/MT							AUSENTE
288648	Cristiano dos Santos Souza	06/09/1985	17005965 SSP/MT		1	4	4	9		APTO
111160	Douglas Chagas da Silva	17/04/1981	14797968 SSP/MT		0	-	-	-	-	INAPTO
318178	Edson Oliveira Rezende	12/05/1986	16176642 SSP/MT					4	4	APTO
184459	Elaine de Oliveira Cunha	30/01/1987	15479951 SSP/MT		0	-	-	-	-	INAPTO
102135	Epifanio Cerqueira Caldas	24/12/1987	16958969 SSP/MT				0	-	-	INAPTO
305409	Fagner Silva de Oliveira	09/04/1984	15040640 SSP/MT					4	4	APTO
478328	Jean Carlos Cardoso Lauletta	18/04/1988	1004088 SEDSC/RO							AUSENTE
279633	Jocley Rodrigues da Silva	08/04/1986	16158080 SSP/MT		1	4	4	9		APTO
60861	José Caldas da Silva	22/02/1985	15057151 SSP/MT				4	4	8	APTO
92827	Michel Castro Lima	16/01/1988	16713508 SSP/MT	4	4	4	4	4	20	APTO
324230	Renato Figueiredo Padilha	29/08/1988	16809416 SSP/MT	4	4	4	4	4	20	APTO

ANEXO II

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Ordem Judicial)

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
34026	Bruce Batista Gusmão	25/11/1985	16493990 SSP/MT	RECOMENDADO
205684	Claudinei Alves da Silva	01/10/1984	14668270 SSP/MT	RECOMENDADO
288648	Cristiano dos Santos Souza	06/09/1985	17005965 SSP/MT	RECOMENDADO
318178	Edson Oliveira Rezende	12/05/1986	16176642 SSP/MT	RECOMENDADO
305409	Fagner Silva de Oliveira	09/04/1984	15040640 SSP/MT	RECOMENDADO
279633	Jocilely Rodrigues da Silva	08/04/1986	16158080 SSP/MT	AUSENTE
60861	José Caldas da Silva	22/02/1985	15057151 SSP/MT	RECOMENDADO
92827	Michel Castro Lima	16/01/1988	16713508 SSP/MT	RECOMENDADO
324230	Renato Figueiredo Padilha	29/08/1988	16809416 SSP/MT	RECOMENDADO
27901	Rafael Elói Amiky	12/09/1990	20445237 SSP/MT	RECOMENDADO
304250	Rafael Queiroz Barbosa	20/06/1988	16739043 SSP/MT	RECOMENDADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 53 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação dos candidatos para entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social e da matrícula da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação de Soldados, para os candidatos *subjudice* ao cargo de Soldado da Polícia Militar.

1. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Estão convocados para entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados, os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.

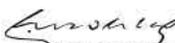
2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 A entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no dia 07 de Fevereiro de 2011 às 08 horas.

2.1.1 Os candidatos convocados do cargo de Soldado da Polícia Militar deverão comparecer no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, Bairro: Jardim Vitória.

2.2 O candidato que não comparecer na data, local e horário marcado nos subitens anteriores será considerado ausente, estará automaticamente eliminado do concurso público, e dar-se-á por cumprida a ordem judicial.

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Relação Nominal dos candidatos convocados para a Quinta Fase - Investigação Social e
para a Segunda Etapa - Curso de Formação de Soldados
(ORDEM JUDICIAL)102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)
Município: Água Boa

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
60586	Cleber Pires Cruvinel	30/9/1984	4887841 SSP/GO

102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)
Município: Cáceres

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
205684	Claudinei Alves da Silva	01/10/1984	14668270 SSP/MT
305409	Fagner Silva de Oliveira	09/04/1984	15040640 SSP/MT
60861	José Caldas da Silva	22/02/1985	15057151 SSP/MT

102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)
Município: Cuiabá

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
34026	Bruce Batista Gusmão	25/11/1985	16493990 SSP/MT
318178	Edson Oliveira Rezende	12/05/1986	16176642 SSP/MT
506104	Jevovane Bezerra Barbosa	13/5/1984	1355919-2 SSP/MT
424364	Joaquim Teodoro de Melo Neto	07/10/1985	15282562 SSP/MT
92827	Michel Castro Lima	16/01/1988	16713508 SSP/MT
106691	Pedro Lucio Dambros	25/04/1989	17430259 SSP/MT
304250	Rafael Queiroz Barbosa	20/06/1988	16739043 SSP/MT
324230	Renato Figueiredo Padilha	29/08/1988	16809416 SSP/MT
12982	Thiago José Ferreira Pinto	19/03/1987	19280874 SSP/MT

102 – Soldado da Polícia Militar (Feminino)

Município: Cuiabá

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
259028	Suely da Costa Mendonça	08/06/1986	18287581 SSP/MT

102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)

Município: Juína

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
288648	Cristiano dos Santos Souza	06/09/1985	17005965 SSP/MT

102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)

Município: Sinop

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
27901	Rafael Elói Amiky	12/09/1990	20445237 SSP/MT

102 – Soldado da Polícia Militar (Feminino)

Município: Sinop

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
15063	Lilian Roberta Rodrigues Arruda	15/07/1985	4928474 DGPC/GO

102 – Soldado da Polícia Militar (Feminino)

Município: Tangará da Serra

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
32543	Jane Keila de Almeida	27/10/1985	16015673 SSP/MT

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2011/SEPLAN/FUNGEFAZ

PROCESSO Nº: 65924/2011

COOPERANTE: Fundo de Gestão Fazendária do Estado de Mato Grosso - FUNGEFAZ

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR COOPERANTE: R\$ 438.900,00 (Quatrocentos e trinta oito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16601237401833913900

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Edmilson José dos Santos.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2011/SEPLAN/FUNGEFAZ

PROCESSO Nº: 65887/2011

COOPERANTE: Fundo de Gestão Fazendária do Estado de Mato Grosso - FUNGEFAZ

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR COOPERANTE: R\$ 4.115.100,00 (Quatro milhões cento e quinze mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16601237401833913900

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Edmilson José dos Santos.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEPLAN Nº. 001/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenadora de Despesas e de liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Unidade Encargos Gerais do Estado – SEPLAN/EGE, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do Artigo 7º das Leis Complementares nº. 13 e 14 de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, até ulterior deliberação à seguinte Servidora:

1 – Regiane Berchieli, Secretária Adjunta de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o item I do Artigo 1º, que adote os dados e proceder aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º A delegação que trata no Artigo 1º, fica limitada ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE:

Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2011.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS-MT. SCHALON DIESEL LTDA IE 13 264413-4, Notas Fiscais modelo 1 de 101 a nº 175. ÁGUA BOA, 02/02/2011 GENNY BRESOLIN – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 01/2011 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00: IE: 13.412.840-0, JOSE CARLOS TESCHI; IE: 13.413.028-6, PAULO ADRIANO BIALESKI. Apiacás - MT, 2/2/2011. Oscar da Costa e Silva, Mat 46297002-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; JOSÉ REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA 13.410.523-0; ELIZANGELO FERREIRA DE ANDRADE 13.410.643-1; EUSTAQUIO RODRIGUES DOS SANTOS 13.410.690-3; MARCELO BERTO 13.410.961-9; JOÃO MOACIR DA SILVA 13.412.333-6; DJALMA DOS SANTOS 13.412.337-9; IRACI IRENE DA CUNHA WIEDERKHER 13.413.034-0. Denise Maki Omori da Silva mat;488440017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME LINDICLEIA BARBOSA DOS SANTOS MACIACI CPF 007.852.811/93; AGUINALDO VIEIRA RIOS CPF: 383.601.281/20; JOSE DE SOUZA FIRMINO CPF: 138.263.791/87; ROBERTO CARLOS R. DA SILVA CPF: 302.987.682/91; ERIK OLIVEIRA DA COSTA CPF: 007.422.571/50; DEUSINETE DA SILVA OLIEIRA CPF: 353.182.601/87; UEISLEY DE ALMEIDA SOUZA CPF: 017.046.911/50. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDARIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº001/2011 - Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais por obrigação a Nota Fiscal Eletrônica: IE: 13.262.022-7 Arruda Junior & Silva Ltda – Me NF/ Modelo1 nº4061 à 4075 e 4078 à 4150, NF-e desde 15/12/2010. IE: 13.268.097-1 Gasodiesel Peças e Serviços Automotivos Ltda ME - NF modelo 1 nº 1194 à 1300, NF-e desde 16/12/2010. IE: 13.323.514-9 Luiz das Graças de Medeiros Me – NF Modelo 1 nº 355 à 375. Inutilização por validade vencida: IE: 13.230.416-3 M LDA SILVEIRA ZANUTTO ME, NF Modelo 1 nº 326 à 425, da AIDF155736 de18/09/2008 . Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) RAECON CONSTRUTORA LTDA 13.407.064-0, SANTA FÉ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 13.376.170-3, ANDRÉ LUIS REZENDE EPP 13.407.347-9. VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 006/2011 e 007/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. TDI N. 006/2011; NOME: JOSUEL CARLOS DE MORAIS CPF: 652.243.701-59 RG: 1.000.863 SSP/MT; TDI N.007/2011 NOME: BENEDITO CARLOS DE MORAIS CPF N.206.706.211-53 RG 206.8361 SSP/MT. Diamantino, 02 de fevereiro de 2.011. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 028/2011 Município: INDIÁVAI- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: RONALDO ROSA SIQUEIRA CPF: 027.832.921-73 Sítio Boa Esperança Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 02/02/2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 029/2011 Município: CURVELÂNDIA- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANTONIO CARLOS FLAMINI CPF: 103.566.141-15 Sítio Garça Branca Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 02 de fevereiro de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/2002 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada não é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão social A Correia de Araujo & Cia LTDA ME, IE nº 13.413.392-7, CNPJ 07.918.593/0001-19, CNAE 4399-1/01. Endereço Rua Paraíba, nº 2794, Centro, Curvelândia/MT. Telefone (65) 9625-5603. Por expressão da verdade, firmo o presente. Roosevelt de Oliveira - GF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC. 1944/89. Nº Ord. Contribuinte IE Tipo Dcto. Nº Inicial Nº Final; 01 DHEIN E FRARE LTDA – ME 13.369.610-3 NF MOD. 1 0063 0100. Agência Fazendária de Nova Mutum-MT, em 01 de Fevereiro de 2011. Rosmar Karolhus de Castro – AAF-Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.294.897/0010-55, Inscrição Estadual: 13.394.795-5. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – Mat.: 48829001-5 – São Félix do Araguaia – 02/02/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 004/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ELCIO TORRESAN 628.374.279-34 13-403.516-0 31.01.2011; LUIZ PAULO LAUXEM FAZENDA BELA VISTA 018.982.521-90 13-383.417-4 31.01.2011; CLEURI ANTONIO SANDRI FAZENDA SANDRI 668.194.070-68 13-398.684-5 31.01.2011; MURIEL GONZATTO 737.257.731-49 13-312.727-3 02.02.2011. Agenfa Sinop-MT 02 de Fevereiro de 2011 Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Faendária.

COMUNICADO Nº 005/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VALE DO ARRAIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA 10.710.034/0001-23 13-369.174-8 02.02.2011. Agenfa Sinop-MT 02 de Fevereiro de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO - GCCE

INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento do teor da (s) intimação (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC – Tel. (65) 3617-2701, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: J A DE ABREU ME Inscrição Estadual: 131702734 Nº da Notificação: 289118/373/9/2010

Contribuinte: MADEIREIRA VALE DO JURUENA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132118734 Nº da Notificação: 289140/373/9/2010

Contribuinte: I. DA SILVA SOUZA TRANSPORTES Inscrição Estadual: 132747308 N° da Notificação: 289158/373/9/2010

Contribuinte: GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA Inscrição Estadual: 133417409 N° da Notificação: 289187/373/9/2010

Contribuinte: GBRANN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133558193 N° da Notificação: 289204/373/9/2010

Contribuinte: PRIMAGRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133656152 N° da Notificação: 289215/373/9/2010

Contribuinte: PATRICIA MARTINS LORENZETTI ME Inscrição Estadual: 133840115 N° da Notificação: 289239/373/9/2010

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: BRAGA CALÇADOS, CONFECÇÕES, IMPORT. E EXPORT.LTDA Inscrição Estadual: 132992450 N° da Notificação: 10697/53/32/2011

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA

INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario – GFSA – Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/631/2/2010

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES
DE FORNECEDORES – CAIF - SEJUF

EXTRATO DE DECISÃO DE PENALIDADES

EMPRESA BSI DO BRASIL LTDA DO CONTRATO N. 086/2007/SENF/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ

Fica NOTIFICADA a empresa BSI DO BRASIL, CNPJ n. 72.609.829/0001-05, e seus sócios, MARCOS PONTES VELOSO, portador do RG n. 1098464 SSP/DF e CPF n. 494.851.211-72, e MARCOS PONTES VELOSO JÚNIOR, portador do RG n. 2586261 SSP/DF e CPF n. 737.100.241-53, sobre a decisão desta Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, nos seguintes termos:

- 1) da aplicação da penalidade de valor de R\$ 1.726.808,88 (um milhão, setecentos e vinte seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), pela inexecução parcial do contrato, conforme cláusula contratual, e o cálculo demonstrativo; nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n. 8666/93;
- 2) da proposta apresentada ao Secretário de Estado de Fazenda, para aplicação à empresa e seus sócios, da sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos; consoante o disposto no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, c/c inciso IV e nos termos do § 3º, do artigo 87, da Lei n. 8666/93;
- 3) do prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentação da defesa, nos termos do § 3º, do artigo 87, da Lei n. 8666/93;
- 4) que decorrido o prazo para apresentação de recurso, sem manifestação da empresa/fornecedor, a penalidade será lançada, tornando-se efetiva, com a emissão do DAR – Documento de Arrecadação, com o código específico para essa finalidade;
- 5) não sendo recolhido o valor da multa aplicada, após 10(dez) dias da publicação do edital, o DAR será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do item 9.5 da Cláusula Nona, do Contrato n. 086/2007/SENF/SEJUF-SEFAZ/ FUNGEFAZ;
- 6) a empresa deverá ressarcir o Erário por todas as despesas com os encargos salariais e trabalhistas, considerando que a SEFAZ arcou com os respectivos passivos, em cumprimento as ordens judiciais exaradas pelo TRT-23ª Região.

(Original assinado)

Roseli Raquel Ricas

Presidente CAIF

PORTARIA N°. 009/2011/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei n° 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício n°. 005/CS 091/2010/COFAZ/SEFAZ, de 02-02-2011, referente à Portaria n° 091/2010/COFAZ/SEFAZ, de 30-11-2010, publicada no Diário Oficial de 02/12/2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02-02-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2008

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

II – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2008, conforme processo n.º 40391/2011 e art.57, II da Lei n.º 8.666/93.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.0600.3390.0000-100

IV – DA VIGÊNCIA: 11.02.2011 até 11.02.2012.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Clever Morato Axhcar, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº007/2010

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Rondonópolis/MT.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº007/2010, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de Rondonópolis, celebrado em 01 de julho de 2010, que tem como objetivo habilitar o Município de Rondonópolis para fiscalização e licenciamento ambiental de pequeno e médio potencial poluidor restrita s ao território do Município.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento entrará em vigor em 01 de dezembro de 2010 e permanecerá vigente até 01 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado se necessário, mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2011.

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Rondonópolis

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº007/2010

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Rondonópolis/MT.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº007/2010, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de Rondonópolis, celebrado em 01 de julho de 2010, que tem como objetivo habilitar o Município de Rondonópolis para fiscalização e licenciamento ambiental de pequeno e médio potencial poluidor restritas ao território do Município.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento entrará em vigor em 01 de dezembro de 2010 e permanecerá vigente até 01 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado se necessário, mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2011.

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Rondonópolis

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 078/2010/SEMA.

Processo n.º: 7937/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Laice da Silva Pereira – ME.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato n.º 078/2010/SEMA.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 01/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 20/01/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA/MT
Luciano da Silva Pereira – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA

Processo nº: 43468/2008/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Retificar o texto do "Título", bem como a cláusula segunda "Do Aditamento" do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 018/07.

Da retificação:

2.1 – Altera-se o texto do "TÍTULO" do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 018/07, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 018/2007/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.2. Altera-se o texto contido na subcláusula 2.1. da Cláusula Segunda – "DO ADITAMENTO", que passa a ter a seguinte redação:

2.1. Acresce-se ao valor global estimado do contrato original a quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), resultante do acréscimo de 60 horas/vôos, equivalentes ao percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um novo valor global de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais);

Data da Assinatura: 27/01/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental-SEMA
Hélio Vicente – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Outorga a Cristiano Darcy Souza Montagni o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Pontal.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Cristiano Darcy Souza Montagni, CPF nº 959.316.869-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Pontal, com a finalidade de irrigação das culturas de: feijão, milho, soja, algodão, pasto e trigo, pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central, zona rural do Município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (pivô 01): Lat. 15°43'21,0" S e Long. 54°06'49,0"W; com vazão máxima para captação de 197,92 m³/h (0,0549 m³/s ou 54,98 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 411.079,80 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 1 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 (pivô 02): Lat. 15°43'30,0" S e Long. 54°07'28,0"W; com vazão máxima para captação de 316,66 m³/h (0,0879 m³/s ou 87,96 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 657.702,8 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 02 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto nº 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 28 de janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2011

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Respondendo pela SEMA/MT

Portaria nº 21/2011

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 1 (pivôs 1) – Córrego Pontal
DATUM: SAD 69 - Lat. 15° 43'21,00 S e Long. 54°06'49,00" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0	0,0	0,0	0,0549	0,0549	0,0549	0,0549	0,0549	0,0549	0,0549	0,0549	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	13	12	11	12	15	12	10	7	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	14	25	25	28	28	28	20	4	0,0

Tabela 02 – Captação 2 (pivôs 2) – Córrego Pontal
DATUM: SAD 69 - Lat. 15° 43'30,00 S e Long. 54°07'28,00" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0	0,0	0,0	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	13	12	11	12	15	12	10	7	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	14	25	25	28	28	28	20	4	0,0

PORTARIA Nº. 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Outorgar a Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de Efluentes no Rio Vermelho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, CNPJ n.º 24.746.687/0001-77, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Vermelho com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - lançamento de Efluentes na Coordenada Geográfica: Lat. 16º30'21,01"S e Long. 54º41'22,24"W, com uma vazão máxima de lançamento de 38,56 m³/h (0,01071 m³/s ou 10,71 L/s), durante 24 horas, 26 dias por mês e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 64,00 mgO2/L, totalizando uma Carga máxima 59,23 KgDBO/d;

II - o empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no manancial superficial no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

III - o empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Rio Vermelho são: Óleos e Graxas, Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Óleos e Graxas, Temperatura da Água, pH, DBO5,20°C, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes mensalmente. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

IV - fica o empreendedor obrigado a encaminhar semestralmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga o relatório com o registro das vazões médias diárias do efluente, especificações técnicas do medidor instalado; e ainda os relatórios de qualidade do efluente e corpo hídrico solicitadas no inciso III.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de fevereiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2011.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Respondendo pela SEMA/MT

Portaria nº 021/2011

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**Prorroga o prazo da Portaria nº 214/2010**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a complexidade e a quantidade de diligências externas necessárias ao caso, bem como as informações contidas na CI nº 15/PPAD/SEMA/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 214, de 06 de dezembro de 2010, publicada em 07 de dezembro de 2010, nos termos do art. 75 §1º da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Respondendo pela SEMA/MT

Portaria nº 21/2011

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2010/SEEL/FUNDED. Ref. Processo nº. 50916/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 31/03/2011.

ASSINATURA: 28/01/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2010/SEEL/FUNDED. Ref. Processo nº. 18838/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Futebol – CNPJ nº 03.238.698/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 01/05/2011.

ASSINATURA: 28/01/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	548.243.987,00	548.243.987,00	418.762.845,75	(129.481.141,25)	(129.481.141,25)
Receitas de Contribuições	369.880.629,00	369.880.629,00	355.529.254,01	(14.351.374,99)	(14.351.374,99)
Receitas Patrimoniais	1.027.757,00	1.027.757,00	8.127.563,93	7.099.806,93	7.099.806,93
Receitas de Serviços	12.796.513,00	12.796.513,00	14.050.238,84	1.253.725,84	1.253.725,84
Transferências Correntes	163.503.544,00	163.503.544,00	40.270.273,64	(123.233.270,36)	(123.233.270,36)
Outras Receitas Correntes	1.035.544,00	1.035.544,00	785.515,33	(250.028,67)	(250.028,67)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	540.492.230,27	540.492.230,27	540.492.230,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	323.939.408,00	323.939.408,00	323.939.408,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	216.552.822,27	216.552.822,27	216.552.822,27
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	548.243.987,00	548.243.987,00	959.255.076,02	411.011.089,02	411.011.089,02
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	1.862.179,00	1.862.179,00	0,00	(1.862.179,00)	(1.862.179,00)
Receitas de Serviços	1.862.179,00	1.862.179,00	0,00	(1.862.179,00)	(1.862.179,00)
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	1.862.179,00	1.862.179,00	0,00	(1.862.179,00)	(1.862.179,00)
TOTAL DAS RECEITAS	550.106.166,00	550.106.166,00	959.255.076,02	409.148.910,02	409.148.910,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
COTAS/REPASSES	38.447.272,00	38.447.272,00	(17.836.002,30)	(56.283.274,30)	(56.283.274,30)
Correntes	36.934.750,00	36.934.750,00	2.121.478,04	(34.813.271,96)	(34.813.271,96)
Recebida	36.934.750,00	36.934.750,00	37.755.754,59	821.004,59	821.004,59
(-) Concedida	0,00	0,00	35.634.276,55	35.634.276,55	35.634.276,55
Capital	1.512.522,00	1.512.522,00	(19.957.480,34)	(21.470.002,34)	(21.470.002,34)
Recebida	1.512.522,00	1.512.522,00	10.564.192,63	9.051.670,63	9.051.670,63
(-) Concedida	0,00	0,00	30.521.672,97	30.521.672,97	30.521.672,97
SUBTOTAL	588.553.438,00	588.553.438,00	941.419.073,72	352.865.635,72	352.865.635,72
DÉFICIT	0,00	245.343.553,61	0,00	0,00	(245.343.553,61)
TOTAL	588.553.438,00	833.896.991,61	941.419.073,72	352.865.635,72	107.522.082,11

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	562.066.633,46	810.281.917,17	513.646.156,54	(48.420.476,92)	(296.635.760,63)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	562.066.633,46	808.963.042,46	513.466.156,54	(48.600.476,92)	(295.496.885,92)
DESPESAS CORRENTES	104.045.314,51	138.483.697,18	123.678.046,64	19.632.732,13	(14.805.650,54)
Pessoal e Encargos Sociais	24.175.695,36	26.354.560,31	26.034.153,62	1.858.458,26	(320.406,69)
Outras Despesas Correntes	79.869.619,15	112.129.136,87	97.643.893,02	17.774.273,87	(14.485.243,85)
DESPESAS DE CAPITAL	458.021.318,95	670.479.345,28	389.788.109,90	(68.233.209,05)	(280.691.235,38)
Investimentos	458.021.318,95	670.479.345,28	389.788.109,90	(68.233.209,05)	(280.691.235,38)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	1.318.874,71	180.000,00	180.000,00	(1.138.874,71)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.318.874,71	180.000,00	180.000,00	(1.138.874,71)
Investimentos	0,00	1.318.874,71	180.000,00	180.000,00	(1.138.874,71)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	562.066.633,46	810.281.917,17	513.646.156,54	(48.420.476,92)	(296.635.760,63)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	26.486.804,54	22.929.499,40	22.427.866,98	(4.058.937,56)	(501.632,42)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	26.486.804,54	22.929.499,40	22.427.866,98	(4.058.937,56)	(501.632,42)
DESPESAS CORRENTES	26.486.804,54	22.929.499,40	22.427.866,98	(4.058.937,56)	(501.632,42)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

Pessoal e Encargos Sociais	4.310.485,64	8.033.215,56	8.033.215,56	3.722.729,92	0,00
Outras Despesas Correntes	22.176.318,90	14.896.283,84	14.394.651,42	(7.781.667,48)	(501.632,42)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	685.575,04	342.787,50	342.787,50	(342.787,54)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	685.575,04	342.787,50	342.787,50	(342.787,54)
DESPESAS CORRENTES	0,00	685.575,04	342.787,50	342.787,50	(342.787,54)
Outras Despesas Correntes	0,00	685.575,04	342.787,50	342.787,50	(342.787,54)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	26.486.804,54	23.615.074,44	22.770.654,48	(3.716.150,06)	(844.419,96)
TOTAL DA DESPESA	588.553.438,00	833.896.991,61	536.416.811,02	(52.136.626,98)	(297.480.180,59)
SUBTOTAL	588.553.438,00	833.896.991,61	536.416.811,02	(52.136.626,98)	(297.480.180,59)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	405.002.262,70	405.002.262,70	405.002.262,70
TOTAL	588.553.438,00	833.896.991,61	941.419.073,72	352.865.635,72	107.522.082,11

LUIZ REI DE PAULA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	959.255.076,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	536.416.811,02
RECEITA CORRENTE	418.762.845,75	EXECUÇÃO DIRETA	536.074.023,52
Receitas de Contribuições	355.529.254,01	Previdência Social	3.591.964,16
Receitas Patrimoniais	8.127.563,93	Urbanismo	62.895.630,06
Receitas de Serviços	14.050.238,84	Habitação	32.443.179,15
Transferências Correntes	40.270.273,64	Transportes	436.740.547,43
Outras Receitas Correntes	785.515,33	Encargos Especiais	402.702,72
RECEITA DE CAPITAL	540.492.230,27	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	342.787,50
Operações de Crédito	323.939.408,00	Transportes	342.787,50
Transferências de Capital	216.552.822,27	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.155.949,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	48.319.947,22	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
COTA RECEBIDA	39.208.804,19	REPASSE CONCEDIDO	66.155.949,52
REPASSE RECEBIDO	9.111.143,03	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	847.780.957,36
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	480.765.494,79	Restos a Pagar Processados	84.099.349,60
Restos a Pagar Processados	15.222.036,51	Restos a Pagar não Processados	206.063.526,51
Restos a Pagar não Processados	565.676,43	Consignações Exercícios Anteriores	555.304,91
Consignações Inscritas em RP	673.880,11	Consignações do Exercício	8.967.691,36
Consignações do Exercício	8.967.691,36	Depósitos de Diversas Origens	92.749.082,17
Depósitos de Diversas Origens	162.108,93	Despesas a Regularizar	0,00
Receita própria a receber	12.473.584,66	Receita própria a receber	12.473.584,66
Receita do tesouro a receber	442.046.104,25	Receita do tesouro a receber	442.046.104,25
Valores de Destaque a Repassar	654.412,54	Consignações do Exercício de RP não Processado	171.901,36
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Valores de Destaque a Repassar	654.412,54
DISPONÍVEL	50.895.933,26	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	88.882.733,39
EM BANCOS	50.895.933,26	EM CAIXA	0,00
Bancos Conta Movimento	33.001.780,49	EM BANCOS	88.882.733,39
Capacidade Financeira	17.894.152,77	Bancos Conta Movimento	68.728.095,31
Recebida	17.894.152,77	Capacidade Financeira	20.154.638,08
		Recebida	20.154.638,08
TOTAL GERAL	1.539.236.451,29	TOTAL GERAL	1.539.236.451,29

LUIZ REI DE PAULA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	341.434.539,90	88.892.802,07	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	341.434.539,90	88.892.802,07	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	67.727.824,52	
Bancos c/Movimento	0,00	67.727.824,52	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.001.780,49	1.000.270,79	
Bancos Conta Movimento	33.001.780,49	1.000.270,79	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	308.432.759,41	20.164.706,76	
Créditos a Receber	290.234.687,38	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	20.154.638,08	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	17.894.152,77	0,00	
Outros Créditos Realizáveis	1.999,99	1.999,99	
Consignações a Compensar	8.068,69	8.068,69	
Receita Própria a Receber	293.850,58	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	184.155.660,82	359.946.019,04	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	61.319,60	71.934,12	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	61.319,60	71.934,12	
Estoques	61.319,60	71.934,12	
PERMANENTE	184.094.341,22	359.874.084,92	
INVESTIMENTOS	5.560,94	5.560,94	
Participações Societárias	5.560,94	5.560,94	
IMOBILIZADO	184.088.780,28	359.868.523,98	
Bens Móveis	184.088.780,28	359.868.523,98	
ATIVO REAL	525.590.200,72	448.838.821,11	
ATIVO COMPENSADO	416.567.423,72	1.168.226.817,97	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	186.183.493,66	105.050.647,59	
Recebidos de Terceiros	109.959.958,33	28.828.112,26	
Concedidos a Terceiros	76.223.535,33	76.222.535,33	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	199.524.811,84	1.063.175.143,71	
Convênios Firmados de Receita	198.554.133,43	449.139.451,97	
Convênios Firmados de Despesa	970.678,41	614.035.691,74	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	30.859.118,22	1.026,67	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	30.859.118,22	1.026,67	
TOTAL GERAL DO ATIVO	942.157.624,44	1.617.065.639,08	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	332.354.597,23	17.489.179,82	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	1.230.977,39	1.027.586,77	
Depósitos de Diversas Origens	1.230.977,39	1.027.586,77	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	331.123.619,84	16.461.593,05	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.151.273,59	15.895.916,62	
Restos a Pagar Processado do Exercício	84.590.537,85	15.222.036,51	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	560.735,74	673.880,11	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	245.972.346,25	565.676,43	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	245.972.346,25	565.676,43	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.816.619,40	3.804.365,00	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.816.619,40	3.804.365,00	
Outros Débitos a Curto Prazo	3.816.619,40	3.804.365,00	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	15.778,43	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	15.778,43	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	15.778,43	
PASSIVO REAL	336.171.216,63	21.309.323,25	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.418.984,09	427.529.497,86	
SALDO PATRIMONIAL	189.418.984,09	427.529.497,86	
ATIVO REAL LÍQUIDO	189.418.984,09	427.529.497,86	
PASSIVO COMPENSADO	416.567.423,72	1.168.226.817,97	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	186.183.493,66	105.050.647,59	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	199.524.811,84	1.063.175.143,71
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	30.859.118,22	1.026,67
TOTAL GERAL DO PASSIVO	942.157.624,44	1.617.065.639,08

LUIZ REI DE PAULA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.007.575.023,24	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	602.572.760,54
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	418.762.845,75	DESPESAS CORRENTES	146.105.913,62
Receita de Contribuições	355.529.254,01	Pessoal e Encargos Sociais	34.067.369,18
Receita Patrimonial	8.127.563,93	Outras Despesas Correntes	112.038.544,44
Receitas de Serviços	14.050.238,84	DESPESAS DE CAPITAL	389.968.109,90
Transferências Correntes	40.270.273,64	Investimentos	389.968.109,90
Outras Receitas Correntes	785.515,33	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.155.949,52
RECEITAS DE CAPITAL	540.492.230,27	Repassé Concedido	66.155.949,52
Operações de Crédito	323.939.408,00	DESTAQUE	342.787,50
Transferências de Capital	216.552.822,27	Concedido	342.787,50
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	48.319.947,22		
Cota Recebida	39.208.804,19		
Repassé Recebido	9.111.143,03		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	85.376.799,65	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	19.281.479,41		
Aquisição de Bens Móveis	13.682.656,67		
Aquisição de Bens Imóveis	52.412.663,57		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	208.737.421,05	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	461.005.969,63
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	208.737.421,05	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	461.005.969,63
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.997,17	Baixa de Outros Créditos	290.530.535,13
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	278.099,17	Baixa de Bens de Estoque	19.548.964,06
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	162.175.168,40	Baixa de Bens Móveis	78.081,37
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	5.531.521,47	Baixa de Bens Imóveis	57.944.185,04
Cancelamento de Restos a Pagar	40.233.537,46	Incorporação de obrigações	15.778,43
Outros Acréscimos Patrimoniais	517.097,38	Outros Decréscimos Patrimoniais	92.888.425,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.301.689.243,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.063.578.730,17
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	238.110.513,77
TOTAL GERAL	1.301.689.243,94	TOTAL GERAL	1.301.689.243,94

LUIZ REI DE PAULA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	84.590.537,85	15.222.036,51	84.590.537,85	15.222.036,51
De Exercícios Anteriores	84.590.537,85	0,00	84.099.349,60	491.188,25
Do Exercício	0,00	15.222.036,51	0,00	15.222.036,51
Cancelamento	0,00	0,00	491.188,25	-491.188,25
Não Processados	245.972.346,25	565.676,43	245.800.444,89	737.577,79
De Exercícios Anteriores	245.972.346,25	0,00	206.063.526,51	39.908.819,74
Do Exercício	0,00	565.676,43	0,00	565.676,43
Cancelamento	0,00	0,00	39.736.918,38	-39.736.918,38
SUBTOTAL (I)	330.562.884,10	15.787.712,94	330.390.982,74	15.959.614,30
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.230.977,39	92.839.542,13	93.042.932,75	1.027.586,77
Depósitos em Caução	227.064,65	102.792,32	36.962,00	292.894,97
Depósitos a Identificar	0,00	41.714,34	32.863,13	8.851,21
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.003.912,74	92.695.035,47	92.973.107,62	725.840,59
Consignações	560.735,74	9.641.571,47	9.700.328,46	501.978,75
Consignações do Exercício	0,00	9.641.571,47	8.967.691,36	673.880,11
Consignações de RP Processados	560.735,74	0,00	555.304,91	5.430,83
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	171.901,36	-171.901,36
Consignações Canceladas	0,00	0,00	5.430,83	-5.430,83
SUBTOTAL (II)	1.791.713,13	102.481.113,60	102.743.261,21	1.529.565,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	332.354.597,23	118.268.826,54	433.134.243,95	17.489.179,82

LUIZ REI DE PAULA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0

(*)Extrato do Instrumento Contratual 508/00/00 - ASJU
 Processo nº 177134/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública 008/2010
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Sub trecho: Araputanga – Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) com extensão de 18,70 Km.
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 10.589.109,36 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, conforme NE n.º 25101.0001.101.05310-1, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
 Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*) Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2011/00/00 – SETPU
 Processo: 58556/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R9AR032136.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de janeiro de 2012.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapurah-MT

Extrato do Termo Aditivo nº 267/2010/01/01- ASJU
 Processo nº 309388/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo, sendo: aro completo para motoniveladora, pneu para motoniveladora, câmara de ar, etc., para atender a SEPTU (Patrulhas Rodoviárias dos Consórcios Intermunicipais), conforme especificações e condições constantes na ata, edital e seus Anexos.
 Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 267/2010/00/00-ASJU, por 03 (três) meses contados a partir de 18.12.2010. .
 Partes: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 069/09
PROCESSO: 44.028-6/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.028-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 069/09, firmado com o Município de PONTAL DO ARAGUAIA.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Outubro de 2011.
RATIFICAÇÃO: Em todo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 069/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/09
PROCESSO: 64.475-3/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.475-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 094/09, firmado com o Município de VERA.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Junho de 2011.
RATIFICAÇÃO: Em todo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 007/09
PROCESSO: 21.703-0/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.703-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 007/09, firmado com o Município de JUARA.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Novembro de 2011.
RATIFICAÇÃO: Em todo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 007/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JUARA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 003/05
PROCESSO: 29.391-1/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 29.391-1/05, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:
 Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 2246 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em todo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 003/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 128/09
PROCESSO: 76.195-1/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.195-1/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:
 Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em todo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 128/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Extrato do Termo Aditivo nº 342/2010/01/01- ASJU
 Processo nº 517969/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e lubrificantes dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes dos Consórcios Intermunicipais, Sindicatos e Associações para atender a SETPU.
 Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 342/2010/00/00-ASJU, por 03 (três) meses contados a partir de 22.01.2011.
 Partes: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 343/2010/01/01- ASJU
 Processo nº 520255/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e lubrificantes dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes dos Consórcios Intermunicipais, Sindicatos e Associações para atender a SETPU.
 Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 343/2010/00/00-ASJU, por 03 (três) meses contados a partir de 22.01.2011.
 Partes: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina/MT, nas características e especificações previstas neste Contrato, no Projeto Básico e no Pedido de Aquisição, com entrega parcelada.
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 65.156,40 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.
 DA VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 01/07/2011.
 DA DATA: 03/01/2011.
 ASSINAM: PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA- Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, nas características e especificações previstas neste Contrato, no Projeto Básico e no Pedido de Aquisição, com entrega parcelada.
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 258.975,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.
 DA VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 01/07/2011.
 DA DATA: 03/01/2011.
 ASSINAM: PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA- Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 035/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de 15 (quinze) escolas estaduais indígenas, no município de Gaúcha do Norte (10 escolas com 01 sala de aula, 02 escolas com 02 salas de aula, 02 escolas com 03 salas de aula e 01 escola com 04 salas de aula), todos localizados no Estado de Mato Grosso.** Convênio Federal 806.017/2007/MEC/FNDE., teve como vencedora a seguinte empresa **Construtora Piloni Ltda- ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.850.652/0001-27**, com proposta de preço no valor global de **R\$ 3.326.667,75 (Três Milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).** Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 206/2008

ORIGEM: Tomada de Preço nº 027/2008.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 206/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 660 (seiscentos e sessenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 16/03/2009 até 11/04/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/02/2011 e término em 20/05/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 120/2010

Origem: Ata de Registro de Preços nº 02/2010 do Pregão Eletrônico nº 36/2009/FNDE/MEC, Convênio 657779/09.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto desta errata alterar o prazo de vigência conforme extrato de Termo de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Agosto de 2010.

Onde se lê: 12 (doze) meses, início em 09/08/2010 e término em 08/08/2010.

Leia-se: 12 (doze) meses, início em 09/08/2010 e seu término em 08/08/2011.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 009

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 202/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 202/2008, execução de calçadas externas das Escolas Estaduais: “**EE DORMEVAL DE FARIAS**”, execução de calçada externa “**EE VALE DO GUAPORÉ**”, “**EE ANTONIO CARLOS BRITO**”, “**EE MÁRIO SPINELLI**” e na “**EE 06 DE AGOSTO**” mais a execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da quadra poliesportiva , no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/11/10 para 30/03/11.

Assinatura: 28/01/11

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 118/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 118/2008, construção da Quadra Poliesportiva coberta na Escola Estadual “**José Aparecido Ribeiro**” – *Pontal do Marapé* no Município de Nova Mutum/MT., que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05/12/5/10 para 30/04/11.

Assinatura: 28/01/11

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 336/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 336/2007, reforma geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual “**DORMEVAL DE FARIAS**” no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/11/10 para 30/03/11.

Assinatura: 28/01/11

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 331/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 331/2007, construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual “**06 de Agosto**” no Município de Pontes e Lacerda/MT, p, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/11/10 para 30/03/11.

Assinatura: 28/01/11

Lauda 010

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Procuradoria Geral do Estado/MT, CNPJ/MF 03.507.415/0003-06.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo promover em parceria a regularização fundiária, a escrituração e a averbação dos imóveis ainda irregulares, onde estão instaladas as escolas Estaduais e Municipais no Município de Cuiabá, que passa a ter a seguinte redação:

Vigência: 01/11/2011

Assinatura: 21/12/2010

CRENCIAMENTO CEB Nº 319/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589287/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 647/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Valter Leite Pereira**, localizada na Rua Panambi, Bairro São Mateus, município de Sorriso, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 320/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 630148/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 646/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **CEMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Santo Capellari**, localizado na Rua Costa e Silva, nº 251, Bairro Bela Vista, município de Sorriso, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 321/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 98253/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 645/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Educacional Universitário**, localizado na Rua 07, Quadra 10, Casa 06, Bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá, mantido por Nádia Conceição Cebalho Santos – ME inscrita no CNPJ sob o n.05399887/0001-56, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 322/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 653128/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 643/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Tancredo Neves**, localizada na Comunidade Berrante, município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 323/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 903920/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 641/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida I**, localizada no Projeto Beleza I, município de Vila Rica, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 603/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589287/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 647/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, **Escola Municipal Valter Leite Pereira**, localizada na Rua Panambi, Bairro São Mateus, município de Sorriso, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 604/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 630148/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 646/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **CEMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Santo Capellari**, localizado na Rua Costa e Silva, nº 251, Bairro Bela Vista, município de Sorriso, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 605/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 98253/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 645/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, **Centro Educacional Universitário**, localizado na Rua 07, Quadra 10, Casa 06, Bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá, mantido por Nádia Conceição Cebalho Santos-ME inscrita no CNPJ sob o N.05399887/0001-56 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 606/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 647408/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 644/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, localizado na Rua E-7, Quadra 10, Setor E, município de Querência, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 607/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 652739/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 643/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Tancredo Neves**, localizada na Comunidade Berrante, município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2006 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 608/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 903920/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 641/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida I**, localizada no Projeto Beleza I, município de Vila Rica, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 609/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62516/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 642/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Onze de Março**, localizada na Rua Tiradentes, nº 732, Centro, município de Cáceres, mantido pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 610/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 616424/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 649/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Senador Mario Motta**, localizada na Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, Bairro São Luiz, município de Cáceres, mantido pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 611/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 722114/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 632/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados na Educação Básica, Educação Especial, ano 2010, da **Escola Especial Mundo Encantado**, localizada na Rua Joaquim Murinho, nº 1.298, Bairro Centro, município de Poconé, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ sob nº 03.687.829/0001-00.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 036/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 01 de fevereiro de 2001, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº812825/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 630/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 296/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, nos serviços de obra de reforma geral e construção de banheiros da Escola Estadual "25 de outubro", no município de Arenópolis-MT.

Art. 2º. Prorrogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº812845/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 631/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 297/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, nos serviços de obra de reforma geral, ampliação e reforma da cozinha, adequação ao PNEE e reforma dos banheiros da Escola Estadual "João Ponce de Arruda", no município de Arenópolis-MT.

Art. 3º. Prorrogar, a partir de 02 de fevereiro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº838242/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 646/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 363/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, nos serviços de obra de ampliação de 05 (cinco) salas de aula e reforma em 02 (duas) salas de aula e pintura na Escola Estadual Indígena "Kura Bakairi", no município de Paranatinga-MT.

Art. 4º. Prorrogar, a partir de 02 de fevereiro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº838252/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 647/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 369/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, nos serviços de obra de reforma geral na Escola Estadual "Oswaldo Cândido Pereira", no município de Paranatinga-MT.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2011.
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 037/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 02/02/2011, a Portaria nº. 077/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 29.04.2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 218825/2010.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 038/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 363/2009/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 677816/2009.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta /MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Oitava – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gisela Simona Viana de Souza- Presidente do Fundecon e Augustinho Freitas Martins - Prefeito do Município de Pedra Preta /MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e João Antonio de Oliveira - Prefeito do Município de Novo Horizonte do Norte /MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, CNPJ nº 032.533.064/0001-46.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 101/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 101/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 101/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gisela Simona Viana de Souza- Presidente do Fundecon e Francisco Bello Galindo Filho - Prefeito do Município de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 085/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 085/2006.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 085/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 085/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Augustinho Freitas Martins - Prefeito do Município de Pedra Preta /MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 056/2005.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 056/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 056/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Augustinho Freitas Martins - Prefeito do Município de Pedra Preta /MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2005.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Lirio Lautenschlager - Prefeito do Município de Nova Mutum/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2009.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2009 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2009, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Milton Geller - Prefeito do Município de Tapurah /MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 048/2005.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 048/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 048/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Clomir Bedin - Prefeito do Município de Sorriso /MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 052/2006.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 052/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 052/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Clomir Bedin - Prefeito do Município de Sorriso /MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 060/2006.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 060/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 30/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 060/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Clomir Bedin - Prefeito do Município de Sorriso /MT.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011/SICME/SOE

No Extrato de CONTRATO nº 001/2011/SICME/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de janeiro de 2011, sexta feira - pag. 73:

ONDE SE LÊ:

"ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2010".

LEIA-SE:

"ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2011".

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 008/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os termos do Edital de concurso nº03/2010/SEC publicado no Diário Oficial do dia 20/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir um dos membros da Comissão de Habilitação publicada conforme Portaria 007/2011 do Diário Oficial de 28/01/2011, para análise de documentação do Envelope nº 01 dos interessados no Edital de Concurso Nº 003/2010/SEC publicado no Diário Oficial do dia 20/12/2010, relativo a 1ª Fase do processo de seleção para o contrato de gestão ou termo de parceria visando administração, manutenção e gerenciamento do aparelho cultural o Museu de Arte Sacra de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão publicada na Portaria 007/2011 era composta pelos seguintes servidores e, coordenada pelo primeiro:

João Carlos Laíno
Doralice Gonçalves de Assis Scarulis
Josilda Eva de Campos

Art. 3º - Fica definida a composição da Comissão de Habilitação pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

João Carlos Laino
Doralice Gonçalves de Assis Scarulis
Zilma Queiros de Souza

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

João Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21101 - Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFÊRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		331.249.237,00	331.249.237,00	338.402.698,23	7.153.461,23	7.153.461,23
COTAS/REPASSES		331.249.237,00	331.249.237,00	338.402.698,23	7.153.461,23	7.153.461,23
Corrente		331.249.236,00	331.249.236,00	338.402.698,23	7.153.462,23	7.153.462,23
Recibida		331.249.236,00	331.249.236,00	338.402.698,23	7.153.462,23	7.153.462,23
Capital		1,00	1,00	0,00	(1,00)	(1,00)
Recibida		1,00	1,00	0,00	(1,00)	(1,00)
SUBTOTAL		331.249.237,00	331.249.237,00	338.402.698,23	7.153.461,23	7.153.461,23
DEFICIT		0,00	7.788.253,63	0,00	0,00	(7.788.253,63)
TOTAL		331.249.237,00	339.037.490,63	338.402.698,23	7.153.461,23	(634.792,40)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		278.734.998,38	285.597.652,01	285.290.613,31	6.555.614,33	(307.038,70)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		278.734.998,38	285.597.652,01	285.290.613,31	6.555.614,33	(307.038,70)
DESPESAS CORRENTES		278.734.997,38	285.597.651,01	285.290.612,99	6.555.615,61	(307.038,02)
Pessoal e Encargos Sociais		276.946.517,38	283.809.171,01	283.651.817,96	6.705.300,58	(157.353,05)
Juros e Encargos da Dívida		1.788.480,00	1.788.480,00	1.638.795,03	(149.684,97)	(149.684,97)
DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00	0,32	(0,68)	(0,68)
Amortizações da Dívida		1,00	1,00	0,32	(0,68)	(0,68)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO		0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)		278.734.998,38	285.599.252,01	285.292.213,31	6.557.214,33	(307.038,70)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
DESPESAS CORRENTES		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
Pessoal e Encargos Sociais		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
TOTAL DA DESPESA		331.249.237,00	339.037.490,63	338.402.698,23	7.153.461,23	(634.792,40)
SUBTOTAL		331.249.237,00	339.037.490,63	338.402.698,23	7.153.461,23	(634.792,40)
TOTAL		331.249.237,00	339.037.490,63	338.402.698,23	7.153.461,23	(634.792,40)

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3

Página: 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2010

RECEITA		ACUMULADO	DESPESA		ACUMULADO
TÍTULO	RECEITA		TÍTULO	DESPESA	
RECEITA		0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		338.402.698,23
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	EXECUÇÃO DIRETA		338.401.098,23
RECEITA CORRENTE		0,00	Previdência Social		2.351.614,58
RECEITA DE CAPITAL		0,00	Saúde		334.410.688,30
TRANSFÊRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		338.402.698,23	Encargos Especiais		1.638.795,35
COTA RECEBIDA		338.402.698,23	EXECUÇÃO EM DESTAQUE		1.600,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		81.656.276,97	Saúde		1.600,00
Restos a Pagar Processados		423.131,15	TRANSFÊRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00
Consignações Inscrições em RP		4.819.082,28	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO		0,00
Consignações do Exercício		76.349.480,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		95.196.307,76
Depósitos de Diversas Origens		72.982,76	Restos a Pagar Processados		14.720.661,85
Valores de Destaque a Repassar		1.600,00	Consignações Exercícios Anteriores		4.051.541,99
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		18.772.244,22	Consignações do Exercício		76.349.480,78
DISPONÍVEL		0,00	Depósitos de Diversas Origens		73.023,14
EM CAIXA		18.772.244,22	Valores de Destaque a Repassar		1.600,00
EM BANCOS		18.772.244,22	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.		5.242.213,43
Capacidade Financeira		18.772.244,22	DISPONÍVEL		0,00
Recibida		18.772.244,22	EM CAIXA		5.242.213,43
			EM BANCOS		5.242.213,43
			Capacidade Financeira		5.242.213,43
			Recibida		5.242.213,43
TOTAL GERAL		438.841.219,42	TOTAL GERAL		438.841.219,42

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde		Exercício de 2010	
ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO			
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.845.927,26	5.319.551,40	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	18.845.927,26	5.319.551,40	
Transferências Intragovernamentais	0,00	5.242.213,43	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	18.772.244,22	0,00	
Consignações a Compensar	73.683,04	77.337,97	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	85.427,10	85.427,10	
PERMANENTE	85.427,10	85.427,10	
IMOBILIZADO	85.427,10	85.427,10	
Bens Imóveis	85.427,10	85.427,10	
ATIVO REAL	18.931.354,36	5.404.978,50	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.758.617,15	7.422.062,88	
SALDO PATRIMONIAL	8.758.617,15	7.422.062,88	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	8.758.617,15	7.422.062,88	
ATIVO COMPENSADO	40,38	0,00	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	40,38	0,00	
Recebidos de Terceiros	40,38	0,00	
TOTAL GERAL DO ATIVO	27.690.011,89	12.827.041,38	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.772.244,22	5.242.213,43	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	40,38	0,00	
Depósitos de Diversos Órgãos	40,38	0,00	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18.772.203,84	5.242.213,43	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.772.203,84	5.242.213,43	
Restos a Pagar Processado do Exercício	14.720.661,85	423.131,15	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	4.051.541,99	4.819.082,28	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	149.685,65	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	149.685,65	
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	149.685,65	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.435.142,30	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.435.142,30	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	8.917.727,29	7.435.142,30	
PASSIVO REAL	27.689.971,61	12.827.041,38	
PASSIVO COMPENSADO	40,38	0,00	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	40,38	0,00	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	27.690.011,89	12.827.041,38	

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3

CEPROMAT

01/02/2011 10:48

marines

Página: 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde		Exercício de 2010	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	338.402.698,23	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	338.402.698,23
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA	338.402.698,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	338.401.097,91
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.402.698,23	Despesas Correntes	336.762.302,88
Cota Recebida		Pessoal e Encargos Sociais	1.638.795,03
		Juros e Encargos da Dívida	0,32
		DESPESAS DE CAPITAL	0,32
		Amortização da Dívida	1.500,00
		DESTAQUE	1.500,00
		Concedido	1.500,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Amortização da Dívida Pública	0,32		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.808.841,87	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	467.387,82
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.803.341,87	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	467.387,82
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	155.145,64	Baixa de Outros Créditos	151.491,91
Baixa de Dívidas Passivas	1.638.795,03	Incorporação de obrigações	395.896,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	340.209.640,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	338.870.086,16
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.338.654,27
TOTAL GERAL	340.209.640,42	TOTAL GERAL	340.209.640,42

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85
 Valores Liquidados e Empenhados e Liquidar

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		Exercício de 2010				
ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O ANO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE/PAGTO	
CADCA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	8.917.727,29		305.896,01	1.638.795,35	7.584.827,95
TOTAL				305.896,01	1.638.795,35	7.584.827,95

SANDRO COELHO EREGIPE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 Anexo 17 da Lei 4.320/64

21101 - Secretaria de Estado de Saúde		Exercício 2010		
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	14.720.661,85	423.131,15	14.720.661,85	423.131,15
De Exercícios Anteriores	14.720.661,85	0,00	14.720.661,85	0,00
Do Exercício	0,00	423.131,15	0,00	423.131,15
SUBTOTAL (I)	14.720.661,85	423.131,15	14.720.661,85	423.131,15
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	40,38	72.982,76	73.023,14	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	40,38	72.982,76	73.023,14	0,00
Consignações	4.051.541,99	81.168.563,06	80.401.022,77	4.819.082,28
Consignações do Exercício	0,00	81.168.563,06	76.349.480,78	4.819.082,28
Consignações de RP	4.051.541,99	0,00	4.051.541,99	0,00
Processados				
SUBTOTAL (II)	4.051.582,37	81.241.545,82	80.474.045,91	4.819.082,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	18.772.244,22	81.664.676,97	95.194.707,76	5.242.213,43

SANDRO COELHO EREGIPE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES						
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	187.104.880,00	187.104.880,00	197.614.137,62	10.509.257,62	10.509.257,62
	RECEITAS CORRENTES	187.104.880,00	187.104.880,00	197.614.137,62	10.509.257,62	10.509.257,62
	Recursos Tributários	251.257,00	251.257,00	333.709,95	82.452,95	82.452,95
	Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	6.253.924,01	6.253.924,01	6.253.924,01
	Transferências Correntes	186.847.476,00	186.847.476,00	190.660.585,61	3.813.109,61	3.813.109,61
	Outras Receitas Correntes	6.147,00	6.147,00	365.917,85	359.770,85	359.770,85
	RECEITAS DE CAPITAL	2.785.247,00	2.785.247,00	85.670,01	(2.699.576,99)	(2.699.576,99)
	Transferências de Capital	2.785.247,00	2.785.247,00	85.670,01	(2.699.576,99)	(2.699.576,99)
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	189.890.127,00	189.890.127,00	197.699.807,63	7.809.680,63	7.809.680,63
TOTAL DAS RECEITAS						
	TOTAL DAS RECEITAS	189.890.127,00	189.890.127,00	197.699.807,63	7.809.680,63	7.809.680,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	238.666.196,00	238.666.196,00	298.275.401,84	59.609.205,84	59.609.205,84
COTA-SR/PASSSES						
	COTA-SR/PASSSES	238.666.196,00	238.666.196,00	298.275.401,84	59.609.205,84	59.609.205,84
	Correntes	226.894.622,22	226.894.622,22	292.647.401,84	65.752.779,62	65.752.779,62
	Recebida	226.894.622,22	226.894.622,22	292.647.401,84	65.752.779,62	65.752.779,62
	(-) Concedida	0,00	0,00	35.963,50	35.963,50	35.963,50
	Capital	11.771.573,78	11.771.573,78	5.628.000,00	(6.143.573,78)	(6.143.573,78)
	Recebida	11.771.573,78	11.771.573,78	5.628.000,00	(6.143.573,78)	(6.143.573,78)
	SUBTOTAL	428.556.323,00	428.556.323,00	495.975.209,47	67.418.886,47	67.418.886,47
	DEFICIT	0,00	34.530.727,10	6.571.382,35	(87.959.344,75)	(87.959.344,75)
	TOTAL	428.556.323,00	523.087.050,10	502.546.591,82	73.990.268,82	(20.540.458,28)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA						
	EXECUÇÃO DIRETA	422.607.304,74	518.026.310,58	497.702.757,43	75.095.452,69	(20.323.553,15)
	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	422.607.304,74	518.026.310,58	497.702.757,43	75.095.452,69	(20.323.553,15)
	DESPESAS CORRENTES	404.165.285,35	493.002.105,38	479.770.930,60	75.605.645,25	(13.231.174,78)
	Outras Despesas Correntes	404.165.285,35	493.002.105,38	479.770.930,60	75.605.645,25	(13.231.174,78)
	DESPESAS DE CAPITAL	18.442.019,39	25.024.205,20	17.931.826,83	(510.192,56)	(7.092.378,37)
	Investimentos	18.442.019,39	25.024.205,20	17.931.826,83	(510.192,56)	(7.092.378,37)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	422.607.304,74	518.026.310,58	497.702.757,43	75.095.452,69	(20.323.553,15)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA						
	EXECUÇÃO DIRETA	5.949.018,26	3.430.940,59	3.214.035,46	(2.734.982,80)	(216.905,13)
	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.949.018,26	3.430.940,59	3.214.035,46	(2.734.982,80)	(216.905,13)
	DESPESAS CORRENTES	5.949.018,26	3.430.940,59	3.214.035,46	(2.734.982,80)	(216.905,13)
	Outras Despesas Correntes	5.949.018,26	3.430.940,59	3.214.035,46	(2.734.982,80)	(216.905,13)
	EXECUÇÃO POR DESTAQUE	0,00	1.629.798,33	1.629.798,33	1.629.798,33	0,00
	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.629.798,33	1.629.798,33	1.629.798,33	0,00
	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.629.798,33	1.629.798,33	1.629.798,33	0,00
	Outras Despesas Correntes	0,00	1.629.798,33	1.629.798,33	1.629.798,33	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	5.949.018,26	5.060.739,52	4.843.834,33	(1.105.183,87)	(216.905,13)
	TOTAL DA DESPESA	428.556.323,00	523.087.050,10	502.546.591,82	73.990.268,82	(20.540.458,28)
	SUBTOTAL	428.556.323,00	523.087.050,10	502.546.591,82	73.990.268,82	(20.540.458,28)
	TOTAL	428.556.323,00	523.087.050,10	502.546.591,82	73.990.268,82	(20.540.458,28)

Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2010

SANDRO COELHO SRECFPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012630/O-3

Página: 2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde		Exercício de 2010	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	197.639.807,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	502.546.591,82
RECEITA CORRENTE	197.614.137,62	EXECUÇÃO DIRETA	500.916.792,89
Recostas Tributárias	333.709,95	Saúde	500.911.009,85
Recostas Patrimoniais	6.253.924,01	Encargos Especiais	5.704,04
Transferências Correntes	190.660.585,81	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	1.629.798,93
Outras Recostas Correntes	365.917,85	Saúde	1.629.798,93
RECEITA DE CAPITAL	85.870,01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.983,50
Transferências de Capital	85.870,01	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	298.311.385,34	COTA CONCEDIDA	35.983,50
COTA RECEBIDA	277.311.385,34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.043.696,43
REPASSE RECEBIDO	21.000.000,00	Restos a Pagar Processados	2.398.327,61
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	97.634.708,16	Restos a Pagar não Processados	26.197.810,01
Restos a Pagar Processados	11.775.453,05	Consignações Exercícios Anteriores	13.976,85
Restos a Pagar não Processados	34.463.309,91	Consignações do Exercício	6.914.666,69
Consignações inscritas em RP	42.751,55	Depósitos de Diversas Origens	41.076.492,94
Consignações do Exercício	6.914.666,69	Receita própria a receber	349.834,20
Depósitos de Diversas Origens	41.099.728,05	Consignações do Exercício de RP não Processado	104.623,42
Receita própria a receber	349.834,20	Valores de Destaque a Repassar	2.987.964,71
Valores de Destaque a Repassar	2.987.964,71		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.396.638,80	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	82.416.268,18
DISPONÍVEL EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	71.396.638,80	EM BANCOS	82.416.268,18
Bancos Conta Movimento	62.226.380,82	Bancos Conta Movimento	56.399.394,92
Capacidade Financeira	9.170.257,98	Capacidade Financeira	26.026.873,26
Recebida	9.170.257,98	Recebida	26.026.873,26
TOTAL GERAL	655.042.539,93	TOTAL GERAL	655.042.539,93

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde		Exercício de 2010	
ATIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
NOME DA CONTA	ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO			
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		71.396.638,80	82.416.268,18
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		0,00	56.389.394,92
Bancos c/Movimento		0,00	56.389.394,92
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.226.380,82	0,00
Bancos Conta Movimento		62.226.380,82	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		9.170.257,98	26.026.873,26
Transferências Intragovernamentais		0,00	26.026.873,26
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior		9.170.257,98	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO		226.671.897,52	249.766.151,14
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		40.896.103,92	56.415.342,26
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		40.896.103,92	56.415.342,26
BENS		40.896.103,92	56.415.342,26
PERMANENTE		184.775.493,60	193.350.808,88
INVESTIMENTOS		3.303,03	3.303,03
Participações Societárias		3.303,03	3.303,03
IMOBILIZADO		184.772.190,57	193.347.505,85
Bens Imóveis		63.679.941,12	65.405.835,70
Bens Móveis		121.092.249,45	127.940.670,15
ATIVO REAL		297.068.236,32	332.182.419,32
ATIVO COMPENSADO		46.298.711,27	198.786.224,13
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		798.251,88	813.986,99
Recebidos de Terceiros		798.251,88	809.486,99
Concedidos a Terceiros		12.000,00	4.500,00
GARANTIAS DE VALORES		566.262,98	566.262,98
GARANTIAS RECEBIDAS		566.262,98	566.262,98
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		44.934.196,41	108.952.968,50
Convênios Firmados de Receita		28.382.443,21	32.800.893,94
Convênios Firmados de Despesa		16.551.753,20	76.152.084,56
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		0,00	88.443.492,66
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		0,00	88.443.492,66
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		0,00	9.513,10
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		0,00	9.513,10
TOTAL GERAL DO ATIVO		343.366.947,59	530.968.643,45
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		47.193.560,29	46.325.501,44
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		19.751,82	42.986,93
Depósitos de Diversas Origens		19.751,82	42.986,93
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		47.173.808,47	46.282.514,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.500.081,64	11.819.204,60
Restos a Pagar Processado do Exercício		2.486.104,69	11.775.453,05
Consignações de Restos a Pagar Processado do Exercício		13.976,85	42.751,55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		44.673.726,83	34.463.309,91
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado		134,00	0,00
Restos a Pagar Não Processado do Exercício - A Liquidar		44.673.592,83	34.463.309,91
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		124.307,85	251.690,22
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		124.307,85	251.690,22
Outros Débitos a Curto Prazo		124.307,85	251.690,22
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		0,00	328.428,66
OBRIGAÇÕES EXISTENTES A LONGO PRAZO		0,00	328.428,66
Outras Obrigações a Longo Prazo		0,00	328.428,66
PASSIVO REAL		47.317.868,14	46.905.620,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		249.750.368,18	286.276.799,00
SALDO PATRIMONIAL		249.750.368,18	286.276.799,00
ATIVO REAL LÍQUIDO		249.750.368,18	286.276.799,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde	Exercício de 2010	
PASSIVO COMPENSADO		
TÍTULOS E VALORES RESPONSABILIDADES	46.298.711,27	198.786.224,13
GARANTIAS DE VALORES	798.251,88	813.986,99
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	569.262,98	569.262,98
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	44.924.196,41	108.952.988,50
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contratadas	0,00	88.443.492,66
	0,00	9.513,10
TOTAL GERAL DO PASSIVO	343.366.947,54	630.668.543,45

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3

CEPROMAT

01/02/2011 10:20

marfnes

Página: 2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde		Exercício de 2010	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	488.911.182,97	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	602.682.676,32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	137.614.137,62	DESPESAS CORRENTES	482.984.966,06
Receita Tributária	333.709,96	Outras Despesas Correntes	482.984.966,06
Receita Patrimonial	6.263.924,01	DESPESAS DE CAPITAL	17.931.826,83
Transferências Correntes	190.660.585,81	Investimentos	17.931.826,83
Outras Receitas Correntes	366.917,85	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.983,50
RECEITAS DE CAPITAL	85.670,01	Cota Concedida	35.983,50
Transferências de Capital	85.670,01	DESTAQUE	1.629.798,93
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	298.311.385,34	Concedido	1.629.798,93
Cota Recebida	277.311.385,34		
Repasso Recebido	21.000.000,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	88.628.866,31	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	87.998.233,78		
Aquisição de Bens Móveis	4.601.637,19		
Aquisição de Bens Imóveis	927.084,34		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	88.198.845,14	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	117.627.886,28
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	86.198.643,14	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	117.627.686,28
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	42.980.332,86	Baixa de Bens de Estoque	115.459.328,30
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.544.321,51	Baixa de Bens Móveis	297.438,00
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	799.810,24	Incorporação de débitos	328.428,66
Cancelamento de Restos a Pagar	18.459.070,58	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.542.490,32
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.415.107,95		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	666.738.891,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	629.218.286,60
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	36.528.430,82
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	36.528.430,82
TOTAL GERAL	666.738.891,42	TOTAL GERAL	666.738.891,42

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3

Página: 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
21601 - Fundo Estadual de Saúde				
Exercício 2010				
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.486.104,69	11.776.453,05	2.486.104,69	11.776.453,05
De Exercícios Anteriores	2.486.104,69	0,00	2.398.327,61	87.777,08
Do Exercício	0,00	11.776.453,05	0,00	11.776.453,05
Cancelamento	0,00	0,00	87.777,08	-87.777,08
Não Processados	44.673.726,33	34.463.309,91	44.569.103,51	34.567.333,33
De Exercícios Anteriores	44.673.726,33	0,00	26.197.810,01	18.475.916,32
Do Exercício	0,00	34.463.309,91	0,00	34.463.309,91
Cancelamento	0,00	0,00	18.371.293,50	-18.371.293,50
SUBTOTAL (I)	47.159.831,62	46.239.762,96	47.055.208,20	46.344.386,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	13.751,82	41.099.728,05	41.076.452,34	42.986,93
Depósitos em Caução	13.523,88	18.734,61	12.707,20	19.551,29
Depósitos a Identificar	0,00	12.408,30	6,30	12.402,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	6.227,94	41.068.585,14	41.063.779,44	11.033,64
Consignações	13.976,85	6.357.418,24	7.033.266,96	-61.871,87
Consignações do Exercício	0,00	6.957.418,24	6.914.666,69	42.751,55
Consignações de RP	13.976,85	0,00	13.976,85	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	104.623,42	-104.623,42
SUBTOTAL (II)	33.728,67	48.057.146,29	48.109.759,90	-18.884,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	47.193.560,29	94.296.909,25	95.164.968,10	46.325.501,44

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012635/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ORÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES		187.104.880,00	187.104.880,00	197.614.137,62	10.509.257,62	10.509.257,62
Receitas Tributárias		251.257,00	251.257,00	333.709,95	82.452,95	82.452,95
Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	6.253.924,01	6.253.924,01	6.253.924,01
Transferências Correntes		186.847.476,00	186.847.476,00	190.660.585,81	3.813.109,81	3.813.109,81
Outras Receitas Correntes		6.147,00	6.147,00	365.917,85	359.770,85	359.770,85
RECEITAS DE CAPITAL		2.785.247,00	2.785.247,00	85.670,01	(2.699.576,99)	(2.699.576,99)
Transferências de Capital		2.785.247,00	2.785.247,00	85.670,01	(2.699.576,99)	(2.699.576,99)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)		189.890.127,00	189.890.127,00	197.699.807,63	7.809.680,63	7.809.680,63
TOTAL DAS RECEITAS		189.890.127,00	189.890.127,00	197.699.807,63	7.809.680,63	7.809.680,63
SUBTOTAL		189.890.127,00	189.890.127,00	197.699.807,63	7.809.680,63	7.809.680,63
DEFICIT		569.915.433,00	672.234.413,73	641.618.083,49	71.702.650,49	(30.616.330,24)
TOTAL		759.805.560,00	862.124.540,73	839.317.891,12	79.512.331,12	(22.806.645,61)
DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		701.342.303,12	803.625.562,59	782.993.370,74	81.651.067,62	(20.632.191,85)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		701.342.303,12	803.625.562,59	782.993.370,74	81.651.067,62	(20.632.191,85)
DESPESAS CORRENTES		682.900.282,73	778.601.356,39	765.061.543,59	82.161.260,86	(13.539.812,80)
Pessoal e Encargos Sociais		276.946.517,38	283.810.771,01	283.651.817,96	6.705.300,58	(158.953,05)
Juros e Encargos da Dívida		1.788.480,00	1.788.480,00	1.638.795,03	(149.684,97)	(149.684,97)
Outras Despesas Correntes		404.165.285,35	493.002.105,38	479.770.930,60	75.605.645,25	(13.231.174,75)
DESPESAS DE CAPITAL		18.442.020,39	25.024.206,20	17.931.826,83	(510.193,24)	(7.892.378,37)
Investimentos		18.442.020,39	25.024.206,20	17.931.826,83	(510.193,24)	(7.892.378,37)
Amortizações da Dívida		1,00	1,00	0,32	(0,68)	(0,68)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)		701.342.303,12	803.625.562,59	782.993.370,74	81.651.067,62	(20.632.191,85)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		58.463.256,88	58.498.978,14	56.324.520,38	(2.138.736,50)	(2.174.457,76)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		58.463.256,88	58.498.978,14	56.324.520,38	(2.138.736,50)	(2.174.457,76)
DESPESAS CORRENTES		58.463.256,88	58.498.978,14	56.324.520,38	(2.138.736,50)	(2.174.457,76)
Pessoal e Encargos Sociais		52.514.238,62	53.438.238,62	53.110.484,92	596.246,30	(327.753,70)
Outras Despesas Correntes		5.949.018,26	5.060.739,52	3.214.035,46	(2.734.982,80)	(1.846.704,06)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)		58.463.256,88	58.498.978,14	56.324.520,38	(2.138.736,50)	(2.174.457,76)
TOTAL DA DESPESA		759.805.560,00	862.124.540,73	839.317.891,12	79.512.331,12	(22.806.645,61)
SUBTOTAL		759.805.560,00	862.124.540,73	839.317.891,12	79.512.331,12	(22.806.645,61)
TOTAL		759.805.560,00	862.124.540,73	839.317.891,12	79.512.331,12	(22.806.645,61)

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012635/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	197.699.867,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	840.349.290,05
RECEITA CORRENTE	197.614.137,62	EXECUÇÃO DIRETA	839.317.891,12
Receitas Tributárias	333.709,95	Previdência Social	2.351.614,58
Receitas Patrimoniais	6.263.924,01	Saúde	835.321.777,15
Transferências Correntes	190.660.585,91	Encargos Especiais	1.234.499,59
Outras Receitas Correntes	365.917,85	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	1.631.398,93
RECEITA DE CAPITAL	85.679,81	Saúde	1.631.398,93
Transferências de Capital	85.679,81	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.983,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	638.714.083,57	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
COTA RECEBIDA	615.714.083,57	COTA CONCEDIDA	35.983,90
REPASSE RECEBIDO	21.000.000,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	175.240.004,19
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	173.300.985,13	Restos a Pagar Processados	17.118.989,46
Restos a Pagar Processados	12.199.584,20	Restos a Pagar não Processados	26.197.810,01
Restos a Pagar não Processados	34.463.309,91	Consignações Exercícios Anteriores	4.065.519,84
Consignações Inscritas em RP	4.861.833,83	Consignações do Exercício	83.264.147,47
Consignações do Exercício	83.264.147,47	Depósitos de Diversas Origens	41.149.516,08
Depósitos de Diversas Origens	41.172.710,81	Receita própria a receber	349.834,20
Receita própria a receber	349.834,20	Consignações do Exercício de RP não Processado	104.623,42
Valores de Destaque a Repassar	2.989.564,71	Valores de Destaque a Repassar	2.989.564,71
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	90.168.883,02	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	87.658.481,61
EM CAIXA	90.168.883,02	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	62.226.380,82	EM BANCOS	87.658.481,61
Bancos Conta Movimento	27.942.502,20	Bancos Conta Movimento	56.389.394,92
Capacidade Financeira	27.942.502,20	Capacidade Financeira	31.269.086,69
Recebida	27.942.502,20	Recebida	31.269.086,69
TOTAL GERAL	1.103.883.759,35	TOTAL GERAL	1.103.883.759,35

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0126390-3

CEPROMAT 01/02/2011 11:35 CleberArantes Página: 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
ATIVO		EXERCÍCIO DE 2010	
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	90.242.566,06	87.735.819,68	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	90.242.566,06	87.735.819,68	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	56.389.394,92	
Bancos em Movimento	0,00	56.389.394,92	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.226.380,82	0,00	
Bancos Conta Movimento	62.226.380,82	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	28.016.185,24	31.346.426,66	
Transferências Intragovernamentais	0,00	31.269.086,69	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	27.942.502,20	0,00	
Consignações a Compensar	73.683,04	77.337,97	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	225.787.024,62	249.891.879,24	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	40.896.103,92	56.415.342,26	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	40.896.103,92	56.415.342,26	
Estoque	194.869.920,70	193.436.235,98	
PERMANENTE	3.303,03	3.303,03	
INVESTIMENTOS	3.303,03	3.303,03	
Participações Societárias	194.867.617,67	193.433.932,95	
IMOBILIZADO	63.765.368,22	65.492.262,80	
Bens Imóveis	121.092.249,45	127.940.670,15	
Bens Móveis	315.999.590,68	337.587.397,65	
ATIVO REAL	46.236.751,66	198.786.224,13	
ATIVO COMPENSADO	736.252,26	813.986,99	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	736.252,26	809.486,99	
Recebidos de Terceiros	12.000,00	4.500,00	
Concedidos a Terceiros	566.252,26	566.252,98	
GARANTIAS DE VALORES	566.252,26	566.252,98	
GARANTIAS RECEBIDAS	44.934.196,41	108.952.968,60	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	28.382.443,21	32.800.883,94	
Convênios Firmados de Receita	16.651.783,20	76.152.084,66	
Convênios Firmados de Despesa	0,00	88.443.492,66	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	88.443.492,66	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	9.513,10	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	9.513,10	
TOTAL GERAL DO ATIVO	362.236.343,33	636.374.621,98	
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	65.965.804,61	61.667.744,87	
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	19.792,20	42.986,93	
Depósitos de Diversas Origens	19.792,20	42.986,93	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	65.946.012,31	61.624.727,94	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.272.285,38	17.061.418,03	
Restos a Pagar Processados do Exercício	17.206.766,64	12.199.584,20	
Consignações de Restos a Pagar Processado do Exercício	4.065.519,84	4.861.833,83	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.673.726,93	34.463.309,91	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	114,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados de Exercício - A Liquidar	44.673.612,93	34.463.309,91	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	124.307,85	401.375,87	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	124.307,85	401.375,87	
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	149.685,63	
Outros Débitos a Curto Prazo	124.307,85	251.690,22	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.763.670,96	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	8.917.727,29	7.763.670,96	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	8.917.727,29	7.435.142,30	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	328.428,66	
PASSIVO REAL	75.007.939,65	69.732.661,70	

CEPROMAT 01/02/2011 11:44 CleberArantes Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde	Exercício de 2010	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.991.751,03	277.854.736,12
BALDO PATRIMONIAL	240.991.751,03	277.854.736,12
ATIVO REAL LÍQUIDO	240.991.751,03	277.854.736,12
PASSIVO COMPENSADO	46.298.751,65	188.786.224,13
TÍTULOS E VALORES RESPONSABILIDADES	798.292,26	813.986,99
GARANTIAS DE VALORES	566.292,98	566.292,98
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	44.834.196,41	108.952.869,50
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	88.443.492,56
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contapartida	0,00	9.513,10
TOTAL GERAL DO PASSIVO	362.298.342,33	636.273.621,96

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0126330-3

CEPRMAT

01/02/2011 11:44

CleberArantes

Página: 2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO		Exercício de 2010	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	634.413.891,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	840.886.273,66
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	197.614.137,62	DESPESAS CORRENTES	821.386.063,97
Recursos Tributários	323.709,95	Pessoal e Encargos Sociais	336.762.302,88
Recursos Patrimoniais	6.253.924,01	Juros e Encargos da Dívida	1.638.796,03
Transferências Correntes	190.660.585,81	Outras Despesas Correntes	482.984.966,06
Outras Receitas Correntes	365.917,85	DESPESAS DE CAPITAL	17.931.826,63
RECEITAS DE CAPITAL	85.870,01	Investimentos	0,32
Transferências de Capital	85.870,01	Amortização da Dívida	35.363,50
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.714.983,57	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.363,50
Receitas	636.714.983,57	Concedida	1.631.398,93
		Concedido	1.631.398,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	88.602.686,91	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6,89
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,32		
Amortização da Dívida Pública	0,32		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	88.602.686,59		
Aquisição de Bens Móveis	87.998.233,78		
Aquisição de Bens Imóveis	4.601.537,19		
Outros Acréscimos Patrimoniais	927.915,62		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	88.602.686,91	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	118.096.079,20
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	68.002.585,01	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	118.096.079,20
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.803.941,87	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	487.387,82
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	165.146,84	Baixa de Outros Créditos	161.491,91
Baixa de Dívidas Passivas	1.638.795,03	Incorporação de obrigações	305.896,01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.198.643,14	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	117.627.689,28
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	42.380.332,86	Baixa de Bens de Estoque	116.499.328,30
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.544.321,51	Baixa de Bens Móveis	297.438,00
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	799.810,24	Incorporação de obrigações	328.428,66
Cancelamento de Restos a Pagar	18.459.070,58	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.542.490,32
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.415.107,95		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	896.943.251,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	868.880.348,75
RESULTADO PATRIMONIAL	6,89	RESULTADO PATRIMONIAL	38.882.886,09
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	38.882.886,09
TOTAL GERAL	896.943.251,84	TOTAL GERAL	896.943.251,84

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0126330-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Anexo III da Portaria SOF 8/95
Valores a Liquidados e Empenhados a Liquidar

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				Exercício de 2010		
ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O ANO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	8.917.727,29		305.896,01	1.638.795,35	7.584.827,95
TOTAL				305.896,01	1.638.795,35	7.584.827,95

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64
Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		Exercício de 2010	
TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	BABA		
RESTOS A PAGAR					
Processados	17.206.766,54	12.199.584,20	17.206.766,54	12.199.584,20	12.199.584,20
De Exercícios Anteriores	17.206.766,54	0,00	17.118.989,46	17.118.989,46	87.777,08
Do Exercício	0,00	12.199.584,20	0,00	12.199.584,20	0,00
Cancelamento	0,00	0,00	87.777,08	87.777,08	-87.777,08
Não Processados	44.673.726,93	34.463.309,91	44.569.103,51	44.569.103,51	34.567.933,33
De Exercícios Anteriores	44.673.726,93	0,00	26.197.810,01	26.197.810,01	18.475.916,92
Do Exercício	0,00	34.463.309,91	0,00	34.463.309,91	34.463.309,91
Cancelamento	0,00	0,00	18.371.293,50	18.371.293,50	-18.371.293,50
SUBTOTAL (I)	61.880.493,47	46.662.894,11	61.775.870,05	61.775.870,05	46.767.517,53
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
Depósitos	19.792,20	41.172.710,81	41.149.516,08	41.149.516,08	42.986,93
Depósitos em Caução	13.523,88	18.734,61	12.707,20	12.707,20	19.551,29
Depósitos a Identificar	0,00	12.408,30	6,30	6,30	12.402,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	6.268,32	41.141.567,90	41.136.802,58	41.136.802,58	11.033,64
Consignações	4.085.518,84	88.125.981,30	87.434.289,73	87.434.289,73	4.757.210,41
Consignações do Exercício	0,00	88.125.981,30	85.264.147,47	85.264.147,47	4.861.833,83
Consignações de RP Processados	4.065.518,84	0,00	4.065.518,84	4.065.518,84	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	104.623,42	104.623,42	-104.623,42
SUBTOTAL (II)	4.085.518,84	129.298.692,11	128.583.805,81	128.583.805,81	4.800.197,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO					
TOTAL GERAL	65.965.804,51	175.961.586,22	190.359.675,86	190.359.675,86	51.567.714,87

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012839/O-3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 006/2010 - PROCESSO Nº. 286665/2010.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Frederico Carlos Martins de Menezes Filho, com intervenção da UFMATMT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "A Drenagem Urbana no Município de Cuiabá-MT". **Valor:** R\$ 6.238,76 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/10/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMAT/MT e Frederico Carlos Martins de Menezes Filho – Concessionário.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 825335/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rafael Melo de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 01/12/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rafael Melo de Oliveira – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 822006/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmada entre a FAPEMAT e Hilda Regina Pereira Menezes Olea.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 01/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Hilda Regina Pereira Menezes Olea – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 434371/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aldo Max Custódio.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 04 (quatro) meses; **Vigência:** 02/09/2010 a 02/02/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Aldo Max Custódio- Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 817660/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ingrid Magda Breunig.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/10/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Ingrid Magda Breunig – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 817700/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Tamires Torsani Lemos Machado.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 03 (três) meses e 15 (quinze) dias; **Vigência:** 01/12/2010 a 15/03/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Tamires Torsani Lemos Machado – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 709277/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Luciano Carlos de Arruda.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/11/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Luciano Carlos de Arruda – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 825327/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jean Franthesco Aparecido Monteiro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 01/12/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jean Franthesco Aparecido Monteiro – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT – PROJETO REDE-NIT.

Processo nº: 883752/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Edmar Lucas Curvo.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 10/12/2010 a 10/12/2012.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Edmar Lucas Curvo – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2010 UFMAT/FAPEMAT.

Processo nº: 840837/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Saul Ferreira Silva.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/11/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Saul Ferreira Silva – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2010 UFMAT/FAPEMAT.

Processo nº: 840789/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Tatiane Lima Calmon Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/11/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Tatiane Lima Calmon Gonçalves – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2010 UFMAT/FAPEMAT.

Processo nº: 840814/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Juliana Zini.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/11/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Juliana Zini – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA BCT 3.

Processo nº: 867560/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Joana Darc Batista.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/15/2010 a 30/11/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Joana Darc Batista – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.

Processo nº: 790225/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Rafael Rodrigo da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias; **Vigência:** 10/11/2010 a 01/06/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rafael Rodrigo da Silva – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA BCT 07.

Processo nº: 871784/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Elenice Marta de Barros.

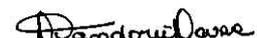
Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais; **Duração:** 35 (trinta e cinco) meses; **Vigência:** 01/12/2010 a 30/10/2013.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Elenice Marta de Barros – Bolsista.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****COMUNICADO****Notificação de manutenção de Auto de Apreensão**

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT comunica à Empresa Marcio Aurélio Conceição Curado ME, CNPJ 04.724.304/0001-52, atualmente sem endereço de sua sede ou de filiais averbado nesta Agência Reguladora, que o Auto de Apreensão nº 11714/2010, contido no Processo nº 934467/2010, foi mantido pela decisão do Diretor de Transportes e Rodovias. Ressalvamos que no caso de não concordância com a decisão de manutenção do referido auto, poderá interpor recurso perante a Diretoria Executiva da AGER-MT, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.


MARÍLIA GLÓRIA VANDOM DE MOURA
Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA Nº 004/2011.

O Presidente da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Arts. 06 e 30, incisos XI e XVII do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proferirem decisão singular na JUCEMAT, sendo eles:

- I- Elizabete de Oliveira Dantas, matrícula nº225434;
- II- Elizangela Santos dias, matrícula nº139946;
- III- Evita Pereira de Campos, matrícula nº80824
- IV- Caroline A. de Almeida Oliveira. Matrícula nº225307;
- V- Gustavo Araújo Costa, matrícula nº225438;
- VI- Joelma Aparecida Rondon, matrícula nº80690;
- VII- Jonathan Marques Nunes, matrícula nº225332;
- VIII- Márcia Rodrigues de Miranda, matrícula nº225361;
- IX- Sônia Maria Rondon de Arruda, matrícula nº79015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 003/2011.

O Procurador Regional da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Arts. 06 e 30, incisos XI do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, e Resolução Plenária nº002/2002, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º autorizar a designação dos servidores abaixo relacionados para proferirem decisão singular na JUCEMAT, sendo eles:

- I- Elizabete de Oliveira Dantas, matrícula nº225434;
- II- Elizangela Santos dias, matrícula nº139946;
- III- Evita Pereira de Campos, matrícula nº80824
- IV- Caroline A. de Almeida Oliveira. Matrícula nº225307;
- V- Gustavo Araújo Costa, matrícula nº225438;
- VI- Joelma Aparecida Rondon, matrícula nº80690;
- VII- Jonathan Marques Nunes, matrícula nº225332;
- VIII- Márcia Rodrigues de Miranda, matrícula nº225361;
- IX- Sônia Maria Rondon de Arruda, matrícula nº79015.

Art. 2º. Revoga-se a portaria 001/2003 que nomeou a servidora Maria Rosa Silva Cruz;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Gentil Bussiki
Procurador Regional da JUCEMAT
(original assinado)

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2.011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA ANTONIELLI - II”, com área de 2.450,8499 ha (Dois mil, quatrocentos e cinquenta hectares, oitenta e quatro ares, noventa e nove centiares), localizado no Município de SANTA CARMEM/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 026/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do descumprimento do Artigo 6º da Lei nº 6.076, de 08/10/1992.

RESOLVE:

I – Descredenciar as empresas abaixo relacionadas:

COD.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CIDADE
249	05.000.771/0001-00	WILLIAMS MARQUES LOUREIRO	Água Boa
402	03.253.290/0001-73	NAILDE LACERDA DE SOUZA-ME	Juina
513	08.748.431/0001-42	J R DESPACHANTE	Cuiabá

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 31 de janeiro de 2011.

CLAUDIO CESAR DA SILVA
Presidente em Exercício

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar os Atos a seguir:

EXTRATO DE ATOS**Ato de Exoneração nº. 001/2011, de 31/01/2011**

Exonera Thaisa Lucas, RG nº. 0966631-1SSP/MT e CPF nº. 668.112.951-04, do cargo de Chefe de Divisão de Revisão de Liberações; e Leila Maria de Oliveira, RG nº. 0998038-5 SSP/MT e CPF 838.063.771-20 do cargo de Chefe de Seção de Cartão de Crédito. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Ato de Nomeação nº. 002/2011, de 31/01/2011

Nomeia Thaisa Lucas, RG nº. 0966631-1SSP/MT e CPF nº. 668.112.951-04 para o cargo de Gerente de Serviços Gerais; Leila Maria de Oliveira, RG nº. 0998038-5 SSP/MT e CPF 838.063.771-20 para o cargo de Chefe de Divisão de Revisão de Liberações; e Fabiane Maria da Silva Barros RG nº. 126501168 SSP/MT e CPF 003.372.511-00 para o cargo de Chefe de Seção de Cartão de Crédito. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, a se reunirem no dia 17 de fevereiro de 2011, às 16h00' nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição anual dos membros do Conselho Fiscal; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 27 de janeiro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 012/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 004/2010 de 28 de janeiro de 2010 que nomeou a **Sra. PAULA BORGES DE OLIVEIRA** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 013/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 111/2007 de 01 de maio de 2007 que nomeou o **Sr. WILCE AQUINO FIGUEIREDO** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 014/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 012/2010 de 04 de março de 2010 que nomeou a **Sra. LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 015/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 107/2010 de 09 de novembro de 2010 que nomeou a **Sra. PAULA MARQUEUS SANTOS** como Assessora Técnica III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 016/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 180/2007 de 17 de dezembro de 2007 que nomeou o **Sr. NEY DIAS DA SILVA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 017/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 098/2007 de 01 de maio de 2007 que nomeou a **Sra. ODETE PINHEIRO DA SILVA** como Gerente II DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 018/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 089/2010 de 02 de agosto de 2010 que nomeou a **Sra. HOSANA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA** como Assistente Técnica I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00005/2011

DE: 02/02/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 930635/2010

Nome: (58473/1) JOSEFA VIEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/08/2003 Ate 19/08/2008

A Partir de: 22/12/2010 Ate 20/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00036/2011

DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 942616/2010

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS

Quinquênio: 04/06/2005 Ate 03/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 3193/2011

Nome: (90121/1) AIRDES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 760649/2010

Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES

Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 22147/2011

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA

Quinquênio: 09/11/2005 Ate 08/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 854080/2010

Nome: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA

Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 856708/2010

Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA

Quinquênio: 21/05/2005 Ate 20/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 923087/2010

Nome: (42468/2) ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA

Quinquênio: 14/06/2005 Ate 13/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 4016/2011

Nome: (42352/2) ARI PAULO BECKER

Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 670276/2010

Nome: (21208/2) CARLOS ANTONIO DA ROCHA

Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 9006/2011

Nome: (58836/1) CARMEN TEREZA COSTA CARVALHO

Quinquênio: 04/04/1983 Ate 03/04/1988
Qtde Dias: 90

Processo N.: 37648/2011

Nome: (599/1) DEVINO PINHEIRO DA SILVA

Quinquênio: 26/05/2005 Ate 25/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 698994/2010

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO

Quinquênio: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415/2011

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA

Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 28755/2011

Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA

Quinquênio: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 3712/2011

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI

Quinquênio: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 756814/2010

Nome: (22246/1) ERANIL SOARES DE FARIA

Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 8394/2011

Nome: (58338/1) ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA

Quinquênio: 04/10/2005 Ate 03/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 891598/2010

Nome: (2912/1) ETEVALDO TEIXEIRA DA SILVA

Quinquênio: 28/11/2005 Ate 27/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 878501/2010

Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ

Quinquênio: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 779459/2010

Nome: (27768/1) HELIO ANTENOR MOREIRA

Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 4574/2011

Nome: (26115/2) IRENE FERREIRA LEITE

Quinquênio: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 751/2011

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 27/12/2005 Ate 26/12/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 942529/2010

Nome: (37434/4) IVONE BEZERRA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 845651/2010

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS

Quinquênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 929216/2010

Nome: (693/1) JOSE ALVES FEITOSA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 897973/2010

Nome: (2738/1) LAIZINEY LOPES MOREIRA

Quinquênio: 20/09/2005 Ate 19/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 763699/2010

Nome: (29108/1) LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI

Quinquênio: 02/10/2005 Ate 01/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 10760/2011

Nome: (41935/2) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 881945/2010

Nome: (33777/10) LUCIA ALONSO CORREA

Quinquênio: 24/02/1995 Ate 23/02/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: 941829/2010

Nome: (26641/2) LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA

Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 814616/2010

Nome: (126682/1) MARCELO SOUZA DE ANDRADE

Quinquênio: 07/11/2005 Ate 06/11/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 942566/2010

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA

Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 921612/2010

Nome: (23393/1) MARILENE DA COSTA

Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 757341/2010

Nome: (42989/2) MAUREN DA COSTA SILVA

Quinquênio: 16/05/2005 Ate 15/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 939124/2010

Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 846809/2010

Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS

Quinquênio: 08/11/2005 Ate 07/11/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 881321/2010

Nome: (87141/1) VERA LUCIA PEREIRA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 88705/2010

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Quinquênio: 13/11/1995 Ate 12/11/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: 52481/2009

Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL

Quinquênio: 24/12/1994 Ate 23/12/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 857355/2010

Nome: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA

Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00037/2011

DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 900230/2010

Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ

Quinquênio: 18/05/2003 Ate 17/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 153279/2010

Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA

Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00025/2011 DE: 02/02/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 54602/2011
 Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/12/1994 Ate 30/11/1999
 A Partir de: 07/02/2011 Ate 08/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/PJC/00004/2011 DE: 02/02/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERAÇÃO
 Processo N.: 26877/2011
 Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 14/01/2011 Até 03/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00005/2011 DE: 02/02/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo N.: 30710/2011
 Nome: (95811/1) DENIZE DE SOUSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: 9200 - ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/SEJUDH/00004/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 42649/2011
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 26/01/2011 Até
 Processo N.: 53524/2011
 Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 18/01/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00002/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 935774/2010
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (136092/2) KARLENY FARIAS DE BRITO
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 Processo N.: ,30/sgc
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de: 05/01/2011 Até 03/02/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (74419/5) FABIO BORGES DE SOUZA
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 Processo N.: 45348/2011
 Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 15/02/2011 Até 16/03/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (134114/4) ANDRE DA SILVA LIRA
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00003/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (217542/1) EDINEIA COLOMBO PRADO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (109684/3) EDILSON BORGES GOMES
 Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00037/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 1f
 Nome: (214403/2) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
 POLITEC

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 1f
 Nome: (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (132462/6) CLAUDIA MEZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 1f
 Nome: (217216/1) EDIO VOLNEI IDZI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 1f
 Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217707/1) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (222457/1) IVAN BUOSI FRANCISCO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130796) COORD. REG. DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (111105/8) JOACIL DO COUTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (139094/10) JOAO OZELITO BUENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/01/2011 Até 11/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217162/1) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (143350/2) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (58129/4) JOSIMAR BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217170/1) KATIA REGINA SANTANA NUNES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217180/1) LAERTE COELHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217184/1) LUCIANO MENEZES DOURADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (203329/2) MARCELINO DE FRANÇA FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAY
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (217149/1) MARCOS ANTONIO BONDESPACHO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217138/1) MARCUS VINICIUS GALDINO DELGADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217211/1) MARIA JOSE SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217206/1) MOISES SANTOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217204/1) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (222059/1) NEURACI NATALIA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130796) COORD. REG. DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217222/1) NEUZA FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (102781/6) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (55159/5) ROBERTO DE MORAIS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (225833/1) ROBSON JOSE SANTANA AGUIAR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217195/1) ROSIANE SILVA DE MORAES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (122723/3) SERGIO DEZANETTI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
 Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (124357/3) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (217202/1) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00020/2011 DE: 02/02/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (224342/1) ANDERSON AUGUSTO TOLEDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 31/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (104411/6) ARI ANTONIO FRANCISCHINI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (223938/1) CANDIDO PIETRO BIASI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (123145/3) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 1f
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00007/2011 DE: 02/02/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 2710/2011
Nome: (19516/1) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 03/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/SEJUS/00020/2011 DE: 02/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 944194/2010 MLSN
Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 10288 - AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/02/2011 Ate 05/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00016/2011 DE: 02/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 01/2011
Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/01/2011 Até 21/01/2011
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (52081/1) DENES ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (161810) GAB. SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00063/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (107585/6) NILMA JUCILENE DE SOUZA
CPF: 828.410.471-72
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA
Em: 21/02/2011
CONTRATO/SEJUS/00064/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (212133/1) ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES
CPF: 898.038.501-30
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
Em: 21/02/2011
CONTRATO/SEJUS/00065/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (212142/1) YNDIRA MAIRON GUADALUPE OLIVEIRA
CPF: 913.235.331-68
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Un. Adm: (090522) SUPERINT. DO CENTRO SOCIO-EDUCATIVO
Em: 21/02/2011
CONTRATO/SEJUS/00066/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (212144/1) DANIELLE MORAES RANZULI
CPF: 005.253.041-85
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
Em: 21/02/2011
CONTRATO/SEJUS/00067/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (212228/1) DAYANE PRADO MOURA
CPF: 006.474.181-85
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
Em: 21/02/2011
CONTRATO/SEJUS/00068/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (217728/1) BRENO ALMEIDA CARLOS
CPF: 986.188.061-53
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
Em: 31/01/2011
CONTRATO/SEJUS/00069/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:
Contratado: (58428/14) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
CPF: 365.244.500-78
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
POLITEC
Em: 31/01/2011
CONTRATO/SEJUS/00070/2011 DE: 02/02/2011
Processo N.:

Contratado: (94581/5) ANA PAULA PREZA MORENO
CPF: 691.013.961-53
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

Em: 31/01/2011
CONTRATO/SEJUS/00071/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°:
Contratado: (94582/5) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA
CPF: 817.632.711-53
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

Em: 31/01/2011
CONTRATO/SEJUS/00072/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°:
Contratado: (94584/5) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 960.413.238-53
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

Em: 31/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00017/2011 DE: 02/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 006/2011

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
A Partir de: 17/01/2011 Até 15/02/2011
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (16189/1) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/POLITEC/00006/2011 DE: 02/02/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 2710/11

Nome: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 03/01/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00005/2011 DE: 02/02/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 25025/2011

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

Processo N.:

Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
A Partir de: 19/01/2011 Até 02/02/2011
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/SEJUS/00019/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 42649/2011

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 26/01/2011

Processo N.: 42638/2011

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00018/2011 DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 42638/2011

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/02/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03500/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000587860
Contratado: (115615/7) EUNICE DE OLIVEIRA
CPF: 917.341.501-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03501/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000943960
Contratado: (117205/7) CRIGINA CRISTINA MOHR
CPF: 994.705.271-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03502/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000892381
Contratado: (121134/2) CRISTIANE DA PAIXAO COELHO
CPF: 011.779.991-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 02/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03503/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000957309
Contratado: (128227/9) GENIVAL ALVES BATISTA
CPF: 024.797.148-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
Em: 14/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03504/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000960741
Contratado: (128336/16) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA
CPF: 825.698.431-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03505/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 100000595310
Contratado: (128704/12) DANIELLE SILVA SALOMAO
CPF: 040.329.049-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03506/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000959949
 Contratado: (131144/5) DANILO FIGUEIREDO DA SILVA
 CPF: 011.974.921-19
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03507/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000961247
 Contratado: (133522/9) LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS
 CPF: 411.611.491-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03508/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000961285
 Contratado: (134178/8) VIVIANE JANUARIO DA SILVA
 CPF: 019.212.499-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 09/12/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03509/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000962697
 Contratado: (134352/5) APARECIDA DAS GRACAS SANTOS
 CPF: 113.679.888-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03510/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000959766
 Contratado: (138851/15) JOSE NETO DE CARVALHO
 CPF: 136.765.201-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Em: 27/01/2011

CONTRATO/SEDUC/03511/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000947627
 Contratado: (202790/5) GABRIELA CANTELE ROMAO
 CPF: 032.642.551-97
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 Em: 27/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03512/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000961254
 Contratado: (202866/5) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS
 CPF: 002.248.001-32
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03513/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000955328
 Contratado: (209195/5) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
 CPF: 007.191.711-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 Em: 27/01/2011

CONTRATO/SEDUC/03514/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000948952
 Contratado: (210261/3) RITA DE CASSIA SANTOS
 CPF: 411.727.101-63
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 Em: 27/01/2011

CONTRATO/SEDUC/03515/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000947633
 Contratado: (211434/4) LAERTE FELIPE SCHMIDT
 CPF: 026.835.581-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 Em: 27/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03516/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000587603
 Contratado: (215348/3) KATIA SUSAN SIMAS DA SILVA
 CPF: 689.439.031-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03517/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000958931
 Contratado: (219853/2) EDILAINE BRUNA CAMARGO SCARPATT
 CPF: 022.115.081-11
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03518/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000960901
 Contratado: (226550/1) DANIELMA FERNANDA LOPES RIBEIRO
 CPF: 956.576.901-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 14/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03519/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000962197
 Contratado: (226638/1) JOSE PAULO CAMPOS DOS SANTOS
 CPF: 328.832.261-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

CONTRATO/SEDUC/03520/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000962206
 Contratado: (226639/1) JUDEY SANTOS DE ARAUJO
 CPF: 010.538.351-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

CONTRATO/SEDUC/03521/2011 DE: 02/02/2011

Processo N°: 1000000962217

Contratado: (226640/1) EDSON OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: 593.453.901-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
CONTRATO/SEDUC/03522/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000962458
 Contratado: (4578/11) ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES
 CPF: 208.056.831-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03523/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000961924
 Contratado: (64915/19) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
 CPF: 487.172.311-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Em: 27/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03524/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000961197
 Contratado: (67794/10) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
 CPF: 158.834.378-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 09/01/2011 Até 30/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03525/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000961023
 Contratado: (70103/13) MARILDA RODRIGUES SIMPLICIO
 CPF: 825.641.591-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 06/12/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03526/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000954328
 Contratado: (74578/17) ADILSON ANGELO DA SILVA
 CPF: 842.677.391-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 Em: 27/01/2011
CONTRATO/SEDUC/03527/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000959709
 Contratado: (77902/20) EUNICE RIBEIRO DA COSTA
 CPF: 329.532.751-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 Em: 27/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03528/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000960029
 Contratado: (93741/17) CELSO JOAO DE AZEVEDO
 CPF: 250.678.773-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03529/2011 DE: 02/02/2011
 Processo N°: 1000000961252
 Contratado: (99837/9) SUELI FRANCISCO DA SILVA
 CPF: 593.095.391-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00058/2011 DE: 02/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000939284
 Nome: (128987/7) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 Processo N.: 1000000962850
 Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000955058
 Nome: (77596/19) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000962849
 Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000962817
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000955615
 Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000962818
 Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000961152
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000955576
 Nome: (143559/5) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000955585
 Nome: (201109/5) JOSE MARIA PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000955613
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000962851
 Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000000961184
 Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2011

DE: 02/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000956045

Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000954398

Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000954399

Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000954898

Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00017/2011

DE: 02/02/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 50825/2011

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009

A Partir de: 17/01/2011 Ate 17/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00061/2011

DE: 02/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 53600/2011

Nome: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 008/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2011 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de meios auxiliares de locomoção,

sendo: cadeiras de rodas e cadeiras de banho, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 161/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão n.º 001/2011/DETRAN-MT:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a realização das ações da campanha de carnaval 2011, que atenderá às necessidades do DETRAN/MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2011 na sala n.º 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 20/2011 – PGJ/CGMP/MT

“Modifica, em parte, o Anexo I do Ato nº 19/2010 – PGJ/CGMP/MT que regulamenta o plantão integrado nas promotorias de justiça do Estado de Mato Grosso”

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Modificar, em parte, o Anexo I do Ato nº 19/2010-PGJ/CGMP/MT que regulamenta o plantão integrado nas promotorias de justiça do Estado de Mato Grosso, conforme segue quadro anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça Corregedor-Geral do MP/MT em
substituição

Anexo I

Comarcas

Grupo 1

Cuiabá – Área Cível
Núcleo de Defesa da Cidadania
Núcleo de Atuação Judicial Cível
Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa
Núcleo de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística
Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente

Grupo 2

Cuiabá – Área Criminal
Núcleo Judicial Criminal
GAECO – Grupo de Atuação Especial contra o crime organizado
Núcleo de Execução Penal
Núcleo da Central de Acompanhamento de Inquiridos e Controle Externo da Atividade Policial
Santo Antônio do Leverger

Grupo 3

Rondonópolis
Guiratinga
Itiquira
Pedra Preta

Grupo 4

Várzea Grande
Poconé

Grupo 5

Alta Floresta
Apiacás
Nova Monte Verde
Paranaíta

Grupo 6

Barra do Garças

Grupo 7

Cáceres

Grupo 8

Diamantino
Nortelândia
Arenápolis
São José do Rio Claro

Grupo 9

Primavera do Leste
Paranatinga
Poxoréu

Grupo 10

Sinop
Cláudia

Grupo 11

Sorriso
Feliz Natal
Nova Ubiratã

Vera

Grupo 12

Tangará da Serra
Barra do Bugres

Grupo 13

Água Boa
Canarana
Campinápolis
Querência
Nova Xavantina
Novo São Joaquim
Ribeirão Cascalheira

Grupo 14

Alto Araguaia
Alto Garças
Alto Taquari

Grupo 15

Campo Verde
Chapada dos Guimarães

Grupo 16

Colíder
Itaúba
Marcelândia
Nova Canaã do Norte
Terra Nova do Norte

Grupo 17

Pontes e Lacerda
Comodoro
Sapezal
Vila Bela da S. Trindade

Grupo 18

Jaciara
Dom Aquino
Juscimeira

Grupo 19

Juara
Porto dos Gaúchos
Tabaporã

Grupo 20

Juína
Brasnorte
Campo Novo dos Parecis

Grupo 21

Lucas do Rio Verde
Tapurah

Grupo 22

Peixoto de Azevedo
Guarantã do Norte
Matupá

Grupo 23

Vila Rica
Porto Alegre do Norte
São Félix do Araguaia

Grupo 24

Araputanga
Jauru
Mirassol D'Oeste
Porto Esperidião
Rio Branco
São José dos Quatro Marcos

Grupo 25

Aripuanã
Cotriguaçu
Colniza

Grupo 26

Nobres
Nova Mutum
Rosário Oeste

ATO Nº 033/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000468-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1827019-0-SSP/MT e do CPF nº 024.669.801-26, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo(GECOC): 007389-001/2010 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 001/2011. Parte Doadora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Parte Donatária: Associação Portal do Futuro - CNPJ nº 07.541.272/0001-48. OBJETO: Doação gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade da Doadora (144,83 m2 de gramas), extraídos em razão da reforma da sede própria da Promotoria de Justiça de Sapezal/MT, para atender fins e interesse social da Donatária. Valor Avaliado: R\$ 992,08 (novecentos e noventa e dois reais e oito centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2011. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Karla Maria Kaminski – Representante da Donatária..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GECOC): 000167-001/2011 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2009. Parte Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Parte Contratada: Inviolável Juara Monitoramento de Alarmes Ltda-ME - CNPJ nº 07.761432/0001-64. OBJETO: Adita prazo ao contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Juara-MT, por interesse e necessidade da Administração. Prazo: adita-se mais 12(doze) meses, a partir de 02 de abril de 2011. Assinado: Em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Leandro Alves dos Santos– Representante da Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo **Secretário-Geral do Ministério Público, Dr MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, portador da Carteira de Identidade nº 569-047-SSP/MT e do CPF/MF n.: 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria n.: 139/2009-PGJ, de 13-04.09, DOE-MT de 13-04.09 e as empresas **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 003.362.501/0001-06, e Inscrição Estadual nº 13.190.079-0, com sede na Rua Poxoréo, 391 – Bairro Alvorada – Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **KLEBER SHUN YAMAMOTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12780413 SSP/MT e do CPF nº 989.592.471-20, residente e domiciliado nesta Capital, **REALC PAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 10.307.321/0001-97 e Inscrição Estadual nº 13360747-0, com sede na Rua Cuiabá, nº 11, Quadra 13, CPA II, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO DIAS DE ASSIS**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 2468880-0 SSP/MT e CPF nº 607.954.172-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC)

nº 007121-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 001/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 001/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta das fornecedoras, notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 007121-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Item	Descrição	Qtde Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA	1	Fornecimento de água mineral potável, sem gás acompanhada de documento emitido pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros com lacre de segurança.	16.068	3,84	61.701,12
Realc Paper Com. e Serviço de Papelaria e Informática LTDA	2	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500 ml com lacre de segurança.	1.200	7,70	9.240,00
TOTAL					70.941,12

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 20079900

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011

Via original assinada no Processo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 249/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 25, §1º, da Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, resolve **NOMEAR** a Defensora Pública de 2ª Instância, **Dra. Raquel Regina de Souza Ribeiro**, para exercer o cargo de 2ª Subcorregedora-Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 02/02/2011.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

André Luiz Prieto
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010/DP/MT

Pregão Presencial nº 030/2010.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADAS: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA; P MARAFON E G MARAFON LTDA-ME; CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de serviços- passagens terrestres e aéreas nacionais e internacionais para a Defensoria do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LIA:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010/DP/MT

LEIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011/DP/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS

Objeto: Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício Office Tower, compreendendo 04 (quatro) salas comerciais conjugadas, nºs 1.404, 1.405, 1.406 e 1.407 respectivamente.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 11.454/2011, Parecer nº 029/2011-DP/MT, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91

Valor: R\$ 84.624,24 (Oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 31/01/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: FELIPE GIMENES DE FREITAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 611033-2010

Diante do exposto, entendo ser inconvenientes e inoportunas a adjudicação e homologação do presente certame, motivo pelo qual REVOGO todos os atos administrativos já realizados nestes autos, determinando-se, por consequência, o arquivamento do presente procedimento de licitação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público Geral

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 294639-2010

Diante do exposto, entendo ser inconvenientes e inoportunas a adjudicação e homologação do presente certame, motivo pelo qual REVOGO todos os atos administrativos já realizados nestes autos, determinando-se, por consequência, o arquivamento do presente procedimento de licitação.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo.

OBJETO: Manutenção, sustentação e Ampliação das obras sociais Eurípedes Barsanulfo proporcionando aos alunos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania, promovendo a integração da comunidade escolar, trabalhando em conjunto, garantindo qualidade de ensino-aprendizagem, assim podendo proporcionar uma qualidade de vida melhor a toda comunidade.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura, ou seja, até o dia 31.11.2011.

VALOR: R\$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesas: 33.90.39

FORO: Foro da Comarca de Cuiabá - Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Marcos Roberto de Oliveira pela Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo.

//MBVA//

3ª NOTIFICAÇÃO

Reiteramos a **NOTIFICAÇÃO**, emitida no dia 27/01/2011 e 1º/02/2011 à empresa **Bras Food Ltda.** para efetuar o pagamento de 18 (dezoito) dias referentes ao aluguel do mês de dezembro/2010, em sua integralidade no prazo máximo e improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas** ou apresentar justificativa **plausível e comprovada**, concernente ao Contrato n. 37/2010 da Concessão Onerosa de Uso para exploração exclusiva do restaurante localizado nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de sofrer as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, e no Instrumento Convocatório da Concorrência Pública n. 01/2010.

Cuiabá/MT, 2 de fevereiro de 2011.

Marisete Bertaglia Verano de Aquino

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 23.620-9/2010
INTERESSADO **REINALDO THOMMEN**
ASSUNTO DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no Parecer 1/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo desaverbamento das licenças-prêmio referentes aos quinquênios de 01.06.84 a 31.05.89 e 01.06.89 a 31.05.94, do servidor Reinaldo Thommen.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 534-7/2011
INTERESSADO **MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 16/11 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Marlon Homem de Ascenção, referente ao quinquênio ininterrupto de 12.01.05 a 11.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 11.01.15, impreterivelmente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 151-1/2011
INTERESSADO **OZIEL MARTINS DA SILVA**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 18/11 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Ozziel Martins da Silva, referente ao quinquênio ininterrupto de 25.03.05 a 24.03.10, que deverá ser usufruída integralmente até 24.03.15, impreterivelmente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 837-0/2011
INTERESSADO **RONIE CORRÊA DIAS**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 19/11 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Ronie Corrêa Dias, referente ao quinquênio ininterrupto de 02.01.05 a 01.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 01.01.15, impreterivelmente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 467-7/2011
INTERESSADO **LUIZ ALBERTO FLORES DA CUNHA FILHO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 20, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 15/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical do servidor Luiz Alberto Flores da Cunha Filho, para a Referência 6, da Classe "C", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 09.01.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 836-2/2011
INTERESSADO **RONIE CORRÊA DIAS**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 22, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 22/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical do servidor Ronie Corrêa Dias, para a Referência 8, da Classe "C", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.01.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 230-5/2011
INTERESSADA **GONÇALINA MARIA DA SILVA**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 12/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical da servidora Gonçalves Maria da Silva, para a referência 7, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.01.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 24.751-0/2010
INTERESSADA **BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MÜHL**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 13/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical da servidora Beísa Corbelino Biancardini Mühl, para a referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 301-8/2011
INTERESSADO **DALTEY APARECIDO DIAS**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 14/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical do servidor Daltey Aparecido Dias, para a referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 22.10.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 22.707-2/2010
INTERESSADA **ANA CAROLLINA SOUZA WINTER**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento nos artigos 4º, I e 5º, IV, da Lei 7.858/02 com alteração da Lei 9.383/10, e no Parecer 21/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento da servidora Ana Carollina Souza Winter, para a Classe "D", referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 16.11.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.01.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 047/2011 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 1.416-8/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 / PROCESSO Nº 98558/2008

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Concurso Público 1/2008, realizado pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, referentes ao primeiro quadrimestre de 2010.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado processo seletivo, alerto o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 24.047-8/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) JOVANIR PANHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 15/TCE, e acolhendo o Parecer 9.651/2010 (fls. 17-18/TCE) do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 4/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Colniza-MT, exercício de 2009, na gestão da Sra. Nelci Capitani.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.934-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) VALDECI DONIZETTI NUNES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Pelo exposto, com base na competência a mim atribuída pelo Artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, acolho o Parecer Ministerial 9979/2010 e, julgo o Sr. Valdeci Donizetti Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **quite** com a condenação de glosa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.637-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no Artigo 289,

VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 6 UPFs/MT, à Sra. Maria Manea da Cruz, gestora da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, em razão do encaminhamento intempestivo das informações do sistema GEOBRAS do 1º quadrimestre de 2010**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.009-3/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXECUTIVO, TAIS COMO, USO INDEVIDO DO VEÍCULO, LICITAÇÕES IRREGULARES, UTILIZAÇÃO DE CHEQUES PARA PAGAMENTO PARTICULARES

(...)

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, em consideração revel o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, exercício de 2009.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.610-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) DAVID ROGÉRIO BARBOSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 6 UPFs/MT, ao Sr. David Rogério Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, em razão do encaminhamento intempestivo dos extratos e conciliações bancárias do 2º quadrimestre de 2010**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.618-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 GESTOR(A) CLEUSIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que o atraso foi de apenas um dia e, conforme atestado a própria equipe técnica, os informes foram enviados em tempo e não houve prejuízo à atribuição fiscalizatória deste Tribunal, utilizando o princípio da razoabilidade, entendo que a irregularidade, inicialmente narrada, deve ser vislumbrada como inexistente, razão pela qual, **DECIDO pelo arquivamento dos autos.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.614-3/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 6 UPFs/MT, ao Sr. Gustavo de Melo Anicezio, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em razão do encaminhamento intempestivo dos extratos e conciliações bancárias do 2º quadrimestre de 2010**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.617-8/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) JEFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 20 UPFs/MT, pelo encaminhamento intempestivo dos extratos e conciliações bancárias do 2º quadrimestre de 2010, ao Sr. Jeferson Luiz Lima da Silva, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.561-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2009 – PROCESSO 4251/2010

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Processo Seletivo Simplificado 4/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.818-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A) SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 – PROCESSO Nº 98558/2008

(...)

Cabe enfatizar que neste momento, por cautela, não concordo com a proposição de multa ao gestor, pois ele não foi notificado para se manifestar sobre o suposto envio intempestivo dos atos admissionais.

Feita essa observação e considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, dos servidores aprovados no Concurso Público 1/2008, realizado pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, referentes ao segundo quadrimestre de 2009.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado concurso, alerto o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.514-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 – PROCESSO Nº 9210/2008

(...)

Cabe enfatizar que neste momento, por cautela, não concordo com a proposição de multa ao gestor, pois ele não foi notificado para se manifestar sobre o suposto envio intempestivo dos atos admissionais.

Feita essa observação e considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, dos servidores aprovados no Concurso Público 1/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, referentes ao primeiro quadrimestre de 2009.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado concurso, alerto o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.443-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 70440/2009

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Processo Seletivo Simplificado 1/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, referentes ao segundo quadrimestre de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.756-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUSA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Ministério Público de Contas,

decido:

- pelo não conhecimento do Processo Seletivo 1/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Jauru, aplicando a multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, com fundamento nos Artigos 289, II do Regimento Interno e 6º, II, 'a' da Resolução 17/2010, face ao descumprimento do Art. 37, II da CF e;

- alertar o gestor sobre a imprescindibilidade de promover a anulação do mencionado procedimento seletivo e de todos os atos que se originaram em razão dele, sendo oportuno salientar que estarei encaminhando cópia ao Ministério Público Estadual, para propor as medidas judiciais que entender cabíveis.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.339-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

(...)

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 859-1/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**
GESTOR(A) CLÁUDIO COELHO STRADA – Ex-presidente
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

(...)

DECIDO:

Pelo Conhecimento do Concurso Público 001/2006, realizado pela Câmara Municipal de Vila Rica;

considerar revel, com base no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, o Sr. **Cláudio Coelho Strada e com fundamento nos Artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, 'a' da Resolução 17/2010, aplicar-lhe a multa de 10 UPFs/MT e,**

ao Sr. Gilnei Antônio Momo, nos termos dos Artigos 289, II do Regimento Interno e 6º, II, 'a' da Resolução 17/2010, a multa de 15 UPFs/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.843-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
GESTOR(A) ADEMAR WURZIUS
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL / CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – PROCESSO Nº 112674/2007

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Concurso Público 1/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado Concurso, alerta o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 02/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2010 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 5.466-6/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 164 de 31/03/2008, em razão de supostas irregularidades em despesas com combustíveis e peças para maquinários, no exercício de 2007.
 Gestor(a) HERCOLIS MARTINS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)

02 - Processo nº. 16.150-0/2006
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 Assunto Denúncia formulada pelo Sr. Luiz Cleto Ponsi Santiago, em razão do não pagamento de verbas rescisórias, no período em que exercia a função de médico no Município.
 Gestores(as) JAMAR DA SILVA LIMA – Prefeito Municipal
 ADEMAR WURZIUS – ex-Prefeito Municipal
 Procurador(a) Municipal Ignez Maria Mendes Linhares – OAB/MT nº. 4.979
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 19.894-3/2007 (5.812-2/2008 – apenso)
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Assunto Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 330 de

18/11/2007 e 98 de 02/03/2008 (5.812-2/2008 – apenso), acerca do suposto favorecimento na contratação por inexigibilidade de licitação das empresas Equipamentos Eletrônicos Ltda. – BIOMEDIC, representada pela Sra. Silvana Conceição de Figueiredo Kieski e Comércio de Medicamentos Médico Hospitalar Ltda. – MEDILAB, representada pelo Sr. José Francisco Lopes Holanda, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares.
 Gestores(as) MARCOS HENRIQUE MACHADO
 AUGUSTINHO MORO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 20.449-8/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Anderson Elias Siebert, em razão de supostas irregularidades no processo nº. 21.166-4/1997, que registrou por meio do Acórdão nº. 1.527/1999, a aposentadoria voluntária da Sra. Neuza Azambuja.
 Gestor(a) ANDERSON ELIAS SIEBERT
 Assessor Jurídico Rodrigo Michels de Oliveira – OAB/MT nº. 7.300-B
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo nº. 5.372-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Lair Ferreira – Prefeito Municipal, em desfavor do Srs. Elias Mendes Leal Filho – ex-Prefeito Municipal, Gilson Martins de Aguiar – ex-Secretário Municipal de Finanças e a empresa Maximus Construtora Ltda., representada pelo Sr. Joel Geraldo Pinheiro, acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório e execução da obra relativa ao Convênio nº. 15/2007, cujo objeto foi a reforma e ampliação de Quartel e Núcleo da Polícia Militar.
 Gestores(as) LAIR FERREIRA – Prefeito Municipal
 Procurador(a) Fransérgio Rojas Piovesan – OAB/MT nº. 4.848
 ELIAS MENDES LEAL FILHO – ex-Prefeito Municipal
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

06 - Processo nº. 6.643-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Sebastião Silva Trindade – Prefeito Municipal, em razão de supostas irregularidades na Lei Complementar nº. 10/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apiacás.
 Gestor(a) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE – Prefeito Municipal
 Procurador(a) Nelma Betânia Nascimento Sicuto - OAB/MT nº. 5.176-B
 SILDA KOCHEMBORGER – ex-Prefeita Municipal
 OSVALDO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal
 Eron da Silva Lemes – OAB/MT nº. 8.358-B
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processo nº. 14.021-0/2006
 Interessado(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pela empresa Metroquattro Arquitetura Tecnologia Ltda., representada pelo Sr. Max André Amaral, em razão de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº. 043/2006, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projeto básico e projeto executivo para a construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá.
 Gestor(a) PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processo nº. 14.282-4/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Contrato nº. 14/2010, firmado com a empresa Top Car Veículos e Peças Ltda., representada pelo Sr. Antonio Borges de Oliveira, que teve por objeto a locação de 01 (um) veículo para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.
 Gestor(a) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

09 - Processo nº. 19.279-1/2010
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Convênio nº. 52/2005, firmado com a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, na gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar – Prefeito Municipal, que teve por objeto o repasse de recursos para a construção de um PSF-Padrão no referido Município.
 Gestor(a) AUGUSTINHO MORO
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

10 - Processo nº. 16.435-6/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao ano de 2010 e informações remanescentes dos anos de 2009 e 2008.
 Gestor(a) NEURILAN FRAGA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

11 - Processo nº. 10.100-1/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Amauri Barbosa de Souza, por meio do chamado nº. 425 de 20/04/2010, acerca de supostas irregularidades na desvio de recursos públicos, atraso no pagamento de salário dos professores que recebem com recursos do FUNDEB, terceirização de transporte escolar, contratações irregulares e outras.
 Gestor(a) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

12 - Processo nº. 327-1/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 833/2010 - Representação de Natureza Externa originada de

requerimento formulado pelo Sr. Adelson Monteiro Barbosa – Controlador Geral do Controle Interno do Município de Barra do Bugres, acerca de irregularidades em contratos de prestação de serviços de limpeza pública, bem como na confecção de notas fiscais de prestação de serviços para o referido objeto.

Recorrente Relator
ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

13 - Processo nº. 6.319-3/2010
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.670/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente Relator
VALTEIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

14 - Processo nº. 3.540-8/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.736/2010 – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Recorrentes Relator
MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO
MAURO DE SOUZA VIEIRA
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

15 - Processo nº. 6.649-4/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.652/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator
LAYR MOTA DA SILVA
Paulo Cezar Rebulli – OAB/MT nº. 7.565
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

16 - Processo nº. 4.638-8/2010
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.614/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator
CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Julio Cezar Massam Nichols – OAB/MT nº. 11270
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

17 - Processo nº. 4.199-8/2010
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.573/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator
MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros.
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

18 - Processo nº. 3.525-4/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.737/2010 – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Recorrentes Relator
ORLANDO FRANCISCO DORADO
MAURO DE SOUZA VIEIRA
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

19 - Processo nº. 7.327-0/2010
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.687/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator
ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

20 - Processo nº. 10.427-2/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema LRF-Cidadão

referentes ao 1º bimestre de 2010.
Gestor(a) Procurador Municipal Relator
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8.548
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

21 - Processo nº. 11.310-7/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 340/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao mês de fevereiro de 2009.
Recorrente Relator
VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

22 - Processo nº. 8.972-9/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema Aplic referentes ao mês de janeiro de 2009.
Recorrente Relator
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

23 - Processo nº. 12.660-8/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 339/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao mês de março de 2009.
Recorrente Relator
VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

24 - Processo nº. 2009-5/2009
Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Plano de Aplicação para o exercício de 2009.
Recorrente Relator
ANTONIO MILANEZI
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

25 - Processo nº. 10.444-2/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema LRF-Cidadão referentes ao 1º bimestre de 2010.
Gestor(a) Procuradores(as) Relator
EDUARDO ZEFERINO
Valdir Scherer – OAB/MT nº. 3.720
Thalles Lange de Paula – OAB/MT nº. 11.922
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

26 - Processo nº. 8.401-8/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto Concurso Público nº. 001/2010.
Gestor(a) Relator
VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

27 - Processo nº. 6.161-1/2010
Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
Assunto JACIR LUÍS BAGATINI – Presidente da Câmara Municipal
Relator ROSALI ANA MIRANDA DOS SANTOS - Vereadora
Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

VISTO/CONFERIDO
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

Objeto:	Contratação de Odontologa para o PSF Norte II, de Alta Floresta/MT.
Favorecida	Daniela Elias do Couto
Prazo de execução:	01/02/2011 a 31/12/2011
Valor global:	R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal:	Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos

do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT
Av. Carlos Huguene y , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Objeto: Aquisição de 40 Toneladas de Emulsão Asfáltica.
Dia: 16/02/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 16/02/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licit.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 16 de Fevereiro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Renata Fermine de Oliveira –Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2011. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar. Data/horário: 14/02/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 02/02/2011. Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 004/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, camaras, protetores e rodas para uso nos veículos pertencentes a frota deste município. Início da Sessão: Dia 14/02/2011, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h, através do site www.aripuaana.mt.gov.br ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuaana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 02 de fevereiro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2011

Objeto: Aquisição de passagens terrestres em caráter de urgência para o atendimento de pessoas carentes encaminhadas para tratamento de saúde fora da sede do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Contratado:** A.M. ADORNO MOURA TRANSPORTE LTDA; **Valor Global:** R\$ 7.991,00 (sete mil novecentos e noventa e um reais); **Data:** 02 de fevereiro de 2011. **Base Legal:** Art. 24, Inc. II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal De Brasnorte, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, no dia 16 de fevereiro de 2011 às 08:00 horas. Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, em 02 de fevereiro de 2011.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados

no Concurso Público Municipal nº. 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**
Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000992	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA	82

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2011.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA - Prefeito Municipal Interino DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 004/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa HARLEI NEANDER KAPTEINAT – ME, CNPJ Nº 07.731.241/0001-50.

Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2011.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Neusa Maria Tech Graeff Comércio -ME

CNPJ: 02.365.265/0001-19

OBJETO :Locação de Imóvel para sede do DETRAN

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade n.º 01/2011

CONTRATO Nº: 03/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Nader Thomé Neto

OAB: 11898-B

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/02/2011

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: dispensa n.º 01/2011

CONTRATO Nº: 03/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Adelmo Figerno da Silva

CRM: 5286/MT

OBJETO: Prestação de Serviços de Medico ambulatorial para PSF, laudos e pericia médica e Plantões médicos

VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil, e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/02/2011

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: dispensa n.º 02/2010

CONTRATO Nº: 04/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Danilo Augusto Oliani Giroto

CRM: 6238MT

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões médicos em PSF

VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Dispensa nº 03/2011

CONTRATO Nº: 05/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA

OBJETO: Prestação de Serviços de enfermeira Padrão para PSF Urbano

VALOR: R\$ 6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

COREN: 001.863

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Dispensa nº 04/2011
 CONTRATO Nº: 06/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA SERRANO BALDISSERA
 OBJETO: Prestação de Serviços de enfermeira Padrão para PSF Urbano
 VALOR: R\$ 6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).
 COREN: 04410363
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade nº 02/2011
 CONTRATO Nº: 07/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): CLAUDIA NEUMANN SANTOS
 OBJETO: Prestação de Serviços de Contadora
 VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
 CRC: 013704P/MT
 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade nº 03/2011
 CONTRATO Nº: 07/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): SJC SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA- RADIO CASTANHEIRA FM
 OBJETO: Prestação de Serviços de Divulgação de matérias de interesse do município
 VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 CNPJ: 03.931.109/0002-11
 VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 26/01/2011

JACO ALFONSO HORN
 Presidente da CPL
 Portaria nº 01/2011

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, na Modalidade Pregão nº 010/2011, dia 15 de fevereiro de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Neusa Maria Tech Graeff Comércio -ME
 CNPJ: 02.365.265/0001-19
 OBJETO :Locação de Imóvel para sede do DETRAN
 VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)
 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade nº 01/2011
 CONTRATO Nº: 03/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Nader Thomé Neto
 OAB: 11898-B
 OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/02/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: dispensa nº 01/2011
 CONTRATO Nº: 03/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Adelmo Figerno da Silva
 CRM: 5286/MT
 OBJETO: Prestação de Serviços de Médico ambulatorial para PSF, laudos e perícia médica e Plantões médicos
 VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil, e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/02/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011
 ORIGEM: dispensa nº 02/2010
 CONTRATO Nº: 04/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Danilo Augusto Oliani Giroto
 CRM: 6238MT
 OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões médicos em PSF
 VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Dispensa nº 03/2011
 CONTRATO Nº: 05/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
 OBJETO: Prestação de Serviços de enfermeira Padrão para PSF Urbano
 VALOR: R\$ 6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).
 COREN: 001.863
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Dispensa nº 04/2011
 CONTRATO Nº: 06/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA SERRANO BALDISSERA
 OBJETO: Prestação de Serviços de enfermeira Padrão para PSF Urbano
 VALOR: R\$ 6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).
 COREN: 04410363
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade nº 02/2011
 CONTRATO Nº: 07/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): CLAUDIA NEUMANN SANTOS
 OBJETO: Prestação de Serviços de Contadora
 VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
 CRC: 013704P/MT
 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011

ORIGEM: Inexigibilidade nº 03/2011
 CONTRATO Nº: 07/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): SJC SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA- RADIO CASTANHEIRA FM
 OBJETO: Prestação de Serviços de Divulgação de matérias de interesse do município
 VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 CNPJ: 03.931.109/0002-11
 VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 26/01/2011

JACO ALFONSO HORN
 Presidente da CPL
 Portaria nº 01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010

Recorrente: Braulio Alvarenga Naya ME, Com o presente fica intimada a empresa recorrente, da decisão de manutenção da decisão da Comissão de Licitação, com a inabilitação da empresa Braulio Alvarenga Naya ME no certame, como também ficam intimadas as demais empresas interessadas no certame, da decisão do recurso interposto no processo licitatório em epígrafe, na forma da decisão que dos autos consta, com a intimação de todos os demais interessados que o envelope de proposta de preços serão abertos na data de 07 de fevereiro de 2011, com seção de abertura e julgamento da proposta de preços designada para as 13:00 (treze) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães. Chapada dos Guimarães, 01 de fevereiro de 2011

Juares da Guia Correa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52.100198/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2011

VALIDADE: 11 (onze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e derivados, para manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

S. S. COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

Item	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Vir. Unitário	Vir. Total
1.	L	OLEO DIESEL		50.000	2,72	136.000,00
2.	L	GASOLINA COMUM		15.000	3,45	51.750,00
3.	UN	FILTRO DE DIESEL PSL 998	TEC FIL	20	42,00	840,00
4.	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327	TEC FIL	15	40,00	600,00
5.	UN	FILTRO DE AR ARS 7109	TEC FIL	25	46,00	1.150,00
6.	L	OLEO 20 W 50 DIFERENCIAL 1 LITRO	LUBRAX	30	14,00	420,00
7.	UN	PRE FILTRO DIESEL	TEC FIL	40	11,00	440,00
8.	L	GASOLINA COMUM		6.000	3,45	20.700,00
9.	L	GASOLINA COMUM		50.000	3,45	172.500,00
10.	L	OLEO DIESEL		180.000	2,72	489.600,00
11.	L	OLEO 40 BALDE 20 LITROS	LUBRAX	50	170,00	8.500,00
12.	L	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	GIRUX	40	190,00	7.600,00
13.	L	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	LUBRAX	50	180,00	9.000,00
14.	L	FLUIDO DE FREIO	VARGAS	200	23,00	4.600,00
15.	L	OLEO 2 TEMPOS DE 1 LITRO	TEXACO	200	10,00	2.000,00
16.	UN	GRAXA BALDE DE 20 LT	IPIRANGA	80	147,00	11.760,00
17.	UN	OLEO NAUTICO 01 LITROS	IPIRANGA	80	30,00	2.400,00
18.	L	GASOLINA COMUM		10.000	3,45	34.500,00
19.	L	OLEO DIESEL		100.000	2,72	272.000,00
20.	L	GASOLINA COMUM		60.000	3,45	207.000,00
21.	UN	FILTRO DE AR AP 2220	TEC FIL	10	120,00	1.200,00
22.	UN	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSC 340	TEC FIL	20	63,00	1.260,00
23.	UN	FILTRO DE OLEO DIESEL 496	TEC FIL	15	21,00	315,00
24.	UN	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC 498	TEC FIL	25	54,00	1.350,00
25.	L	OLEO 20 W 50 DIFERENCIAL 1 LITRO	LUBRAX	40	14,00	560,00
26.	UN	PRE FILTRO DIESEL	TEC FIL	20	11,00	220,00
27.	UN	GRAXA BALDE DE 20 LITROS	IPIRANGA	20	147,00	2.940,00
28.	L	OLEO DIESEL		15.000	2,72	40.800,00
29.	L	GASOLINA COMUM		5.000	3,45	17.250,00
30.	UN	FILTRO DE DIESEL PSL 998	TEC FIL	15	42,00	630,00
31.	UN	FILTRO DE AR ARS 7109	TEC FIL	20	46,00	920,00
32.	L	OLEO 20 W 50 DIFERENCIAL 1 LITRO	LUBRAX	40	14,00	560,00
33.	UN	PRE FILTRO DIESEL	TEC FIL	18	11,00	198,00
34.	L	OLEO DIESEL		300.000	2,72	816.000,00
35.	L	GASOLINA COMUM		100.000	3,45	345.000,00

36.	UN	FILTRO DE OLEO DIESEL FC 161	TEC FIL	120	5,00	600,00
37.	UN	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC/155	TEC FIL	70	10,00	700,00
38.	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 300	TEC FIL	80	68,00	5.440,00
39.	UN	FILTRO DE AR AP 2710	TEC FIL	80	55,00	4.400,00
40.	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 300	TEC FIL	60	68,00	4.080,00
41.	UN	FILTRO DA AGUA PSA 331	TEC FIL	50	46,00	2.300,00
42.	UN	FILTRO HIDRAULICO HF 6834	TEC FIL	30	63,00	1.890,00
43.	UN	PRE FILTRO DIESEL PSC 72/2	TEC FIL	40	12,00	480,00
44.	UN	FILTRO DO DIESEL PSC 410	TEC FIL	30	32,00	960,00
45.	UN	FILTRO DE AR C 23440/1	TEC FIL	20	140,00	2.800,00
46.	UN	FILTRO DE OLEO DIESEL PSD 470/1	TEC FIL	20	46,00	920,00
47.	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	TEC FIL	25	50,00	1.250,00
48.	UN	FILTRO DE AR 2017	TEC FIL	15	45,00	675,00
49.	UN	FILTRO COMPRESSOR DE AR 5374	TEC FIL	15	145,00	2.175,00
50.	UN	FILTRO DE AR AP 9834	TEC FIL	20	60,00	1.200,00
51.	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TEC FIL	15	35,00	525,00
52.	L	OLEO 10W HIDRAULICO BALDE DE 20 L	GIRUX	30	160,00	4.800,00
53.	L	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	LUBRAX	30	238,00	7.140,00
54.	L	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	LUBRAX	40	170,00	6.800,00
55.	L	OLEO 40 BALDE 20 LITROS	LUBRAX	25	170,00	4.250,00
56.	L	OLEO 15 W 40 MOTOR TURBINADO BALDE 20 L	LUBRAX	40	230,00	9.200,00
57.	L	OLEO ATF BALDE 20 LITROS	LUBRAX	30	290,00	8.700,00
58.	L	FLUIDO DE FREIO	VARGAS	180	23,00	4.140,00
59.	UN	OLEO 2 TEMPOS DE 1 LITRO	IPIRANGA	150	12,00	1.800,00
60.	UN	GRAXA BALDE DE 20 LITROS	IPIRANGA	150	147,00	22.050,00
61.	L	GASOLINA COMUM		20.000	3,45	69.000,00

Colniza - MT, 31 de Janeiro de 2011.

Antonio Apolinário
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 011/2011, tendo como objeto: Locação de Ônibus para atender o consórcio intermunicipal de saúde no transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 14/02/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2011 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 004/2011, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, consagrou-se vencedora a empresa: C.K Clínica Santa Rita Ltda - ME.

Comodoro – MT, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2011 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 005/2011, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER, NA MODALIDADE P.S.F. NOS BAIRROS: SÃO FRANCISCO E CIDADE VERDE, consagrou-se vencedora a empresa: C.K Clínica Santa Rita Ltda – ME, para o item 1.**

Comodoro – MT, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 001/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Nº. 001/2011, do tipo **MINOR PREÇO**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando a contratação de empresa e/ou escritório (que tenha no objeto principal ou similar) em recuperação de créditos, tanto ativos, inativos e irregulares, relativos aos débitos de tarifas de consumo de água pendentes de pagamento registrado em nome dos consumidores cadastrados na SANECAP, que acontecerá em 16/02/2011 às 08h30min. Os interessados poderão requerer o Edital de Licitação no site www.licitacao.com.br ou na sede munido de dispositivo armazenador de dados (Pen-drive ou E-mail). Endereço: Avenida Gonçalves Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2011

Paulo Ricardo Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº002/2011

PREGÃO: Nº 041/2010 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG511501-2/2010.
VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04 doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, e as empresas **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.721.310/0001-68, com sede na Av. da FEB 2220 – Loteamento Cerrados – Município de Várzea Grande – CEP 78110-000 – Telefone - 65-3682-5051, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, **Sr. José Roberto Pereira**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0353355-7 SSP/MT, CPF/MF nº 293.210.001-78 e a empresa **MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.058.981/0001-00, com sede na Av. Miguel Sutil 14233 – Bairro Cidade Alta – Município de Cuiabá – CEP 78025-700 – Telefone - 65-3614-3050, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, **Sra. Josimeire Rodrigues da Silva Matsumara**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4564120-1 SSP/PR, CPF/MF nº 835.103.381-20, doravante denominado **DETENTORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2010**, conforme tabela abaixo, com seus respectivos preços unitário, constante do **Processo Administrativo – PG511501-2/2010**, **RESOLVE** registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto 4.298/2005 e Decreto nº 4.336/2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios, para serem utilizados na Limpeza e manutenção de ruas, avenidas, canteiros e praças da cidade, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I.

1.1. Este instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produto (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, contados da assinatura, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Planejamento,**

Orçamento e Gestão, através da Diretoria de Gestão de Gasto Público – SMPOG/DGGP no seu aspecto operacional e à **Procuradoria Geral do Município**, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas DETENTORAS e representantes legais, encontram-se relacionados na presente ata, a seguir:

ITEMS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	? Roçadeira para uso profissional com motor de no mínimo 41,5 cilindrada, potência mínima 1,5 kw/2,01 hp, a gasolina, 2 tempos, mono cilindro, refrigerado a ar, sistema de partida manual auto retrátil, carburado por diafragma, capacidade mínima de tanque de 0,95 l, não deve exceder a 8,5 kg peso total incluindo conjunto de corte carretel, garantia mínima de 01 (um) ano, por unidade;	UN	50	CASA DA LAVOURA	MACASHI	1.200,00	60.000,00
2	? Motosserra, com cilindrada mínima de 45,7 cm³, potência mínima 2,1 kw/2,8 hp, peso máximo 5,10 kg, com sabre de 16", à gasolina, tanque 0,45 l e sistema eletrônico de ignição, garantia mínima de 01 (um) ano, por unidade;	UN	10	CASA DA LAVOURA	STHIL	1.600,00	16.000,00
3	? Motosserra, com cilindrada mínima de 61,5 cm³, potência mínima 2,9 kw/3,9 hp, peso máximo 6,10 kg, com sabre de 18", à gasolina, tanque 0,75 l e sistema eletrônico de ignição, garantia mínima de 01 (um) ano, por unidade;	UN	10	MÚLTIPLA	MAKITA	1.880,00	18.800,00
4	? Podador de Galhos com motor de no mínimo 24,5 cilindrada, potência mínima 0,9 kw/1,21 hp, a gasolina, 2 tempos, mono cilindro, refrigerado a ar, sistema de partida manual auto retrátil, carburado por diafragma, capacidade mínima de tanque de 0,5 l, incluindo kit moto podadeira com alcance mínimo de aproximadamente 4 metros, garantia mínima de 01 (um) ano, por unidade;	UN	6	CASA DA LAVOURA	STHIL	3.100,00	18.600,00
5	? Cinta dupla para ombro para roçadeira;	UN	100	MÚLTIPLA	MARKA	45,00	4.500,00
6	? Cxs de Lima para corrente de motosserra 13/64 (caixa c/ 6 unidades);	CX	50	MÚLTIPLA	K E F	19,02	951,00
7	? Cxs de Lima para corrente de motosserra 4.2 (caixa c/ 6 unidades);	CX	50	MÚLTIPLA	K E F	17,88	894,00
8	? Sabre para motosserra 12";	UN	50	CASA DA LAVOURA	STHIL	110,00	5.500,00
9	? Sabre para motosserra 16";	UN	50	CASA DA LAVOURA	STHIL	150,00	7.500,00
10	? Sabre para motosserra 18";	UN	50	MÚLTIPLA	MAKITA	110,00	5.500,00
11	? Corrente para motosserra 22 dentes calibre 1.3;	UN	120	CASA DA LAVOURA	STHIL	50,00	6.000,00
12	? Corrente para motosserra 33 dentes calibre 1.3;	UN	120	CASA DA LAVOURA	STHIL	70,00	8.400,00
13	? Corrente para motosserra 34 dentes calibre 1.5;	UN	120	MÚLTIPLA	MAKITA	70,33	8.439,60
14	? Cxs de Vela de ignição para motosserra (caixa c/ 10 unidades);	CX	30	CASA DA LAVOURA	NGK	80,00	2.400,00
15	? Rebite de alumínio para polimatic de roçadeira;	UN	5000	MÚLTIPLA	MARKA	1,14	5.700,00
16	? Óculos de proteção;	UN	400	FRACASSADO	FRACASSADO	-	-
17	? Carretel para roçadeira, conforme especificação técnica das máquinas.	UN	300	CASA DA LAVOURA	BRISTOL	40,00	12.000,00
						TOTAL	181.184,60

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (AIS) E PRAZO(S) DE ENTREGA / GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINF, sito a Avenida carmind de Campos nº 3.328 – bairro Dom Aquino – Cuiabá MT.

5.2. O prazo para entrega do Objeto licitatório **será de até 10 (dez) dias corridos**, de acordo com as necessidades da SEMINF, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

5.2.1. O produto entregue deverá ter no mínimo 01(um) ano de garantia, ou pelo prazo determinado pelo fabricante, se esses forem maiores

5.2.2. Com indicação de assistência técnica local.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

6.2. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho, emitidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, contendo: o nº da ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

6.3. A Nota de Empenho será encaminhada a DETENTORA que deverá assiná-la e devolvê-la a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** no prazo de até 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

6.4. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocadas as demais DETENTORAS classificadas na licitação, respeitando as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. São obrigações da DETENTORA, além das demais previstas no Edital, nesta Ata e no Anexo I

7.1.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela **Diretoria de Gestão do Gasto Público**, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condições aqui estabelecidas;

7.1.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

7.1.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a **DGGP/SMPOG**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.1.4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

7.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.1.6. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

7.1.7. Comunicar imediatamente a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

7.1.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

7.1.10. Indenizar terceiros e/ou ao **Órgão/Entidade**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.1.11. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao **Órgão/Entidade** toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações;

7.1.12. Emitir relatório quinzenal dos materiais entregues no período, contando a data, n.º NF, **Órgão/Local de Entrega**, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

8.1. São responsabilidades da DETENTORA:

8.1.2. Todo e qualquer dano que causar ao **Órgão**, ou a terceiros, ainda que culposo praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

8.1.3. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao **Órgão/Entidade** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao **Órgão/Entidades**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

8.1.5. Entregar os produtos por sua conta e risco, cujas entregas nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos e respectivos valores;

8.1.6. Cumprir rigorosamente a data e o horário de entrega dos materiais de acordo com o cronograma da Gerência de Material e Patrimônio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

8.1.7. A **CONTRATADA** autoriza ao **Órgão/Entidade**, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.8. A ausência ou omissão da fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. O **Município de Cuiabá**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **obriga-se a:**

9.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

9.1.2. Permitir ao pessoal da **CONTRATADA**, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

9.1.3. Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

9.1.5. Caberá a **Diretoria de Gestão e Gasto Público da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e ou a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais mediante ordem bancária, através da Instituição Financeira Oficial contratada pelo Município de Cuiabá, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos e recebimento das notas fiscais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá/SEMINFE, devidamente atestadas.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a **DETENTORA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **DETENTORA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental exigida durante o procedimento habilitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

11.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** comunicará por escrita a **DGGP/SMPOG**, que imediatamente solicitará a **DETENTORA**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a **DGGP/SMPOG** convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda as **DETENTORAS** classificadas, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **DGGP/SMPOG** e ou pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando A **DETENTORA** não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando A **DETENTORA** der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a **DETENTORA** será informada por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação na Gazeta Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **SEMINFE**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **DETENTORA**, relativas ao fornecimento do item.

12.6. Caso a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou a DGGP/SMPOG** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **DETENTORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

13.1. Correrão por conta exclusivas da **DETENTORA**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a Contratada recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o **Município de Cuiabá**, por prazo de até 02 (dois) anos.

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Cuiabá solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Cuiabá, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Cuiabá proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao **Município de Cuiabá**;

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a **SEMINFE**, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Município**;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

14.9. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a seguir:

Unidade Gestora – 100101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade – 2013 – Manutenção de Limpeza Pública

Elemento de Despesa – 449052 – Material Permanente

Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo

Fonte – 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata, o **Edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 041/2010** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para o Item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **SEMINFE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata de Registro de Preços, lavrada em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2011.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PAULO CAMPOS DE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA:

CASA DA LAVOURA LTDA
CNPJ/MF nº 01.721.310/0001-68

CONTRATADA:

MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 09.058.981/0001-00

TESTEMUNHAS:

01)

RG Nº _____
CPF Nº _____

02)

RG Nº _____
CPF Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.
ANGELYSSON DE ALMEIDA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2011, elaborado pelo servidor Sr. Angelysson de Almeida Silva, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, o Servidor Municipal Sr. **ANGELYSSON DE ALMEIDA SILVA**, matrícula funcional 1702, efetivo no cargo de **Motorista III (Veículo Grande)**, admitido em 04/11/2010, filho de Leonice Almeida Silva e Angeluiz Pereira da Silva, portador do RG 16747151 SSP/MT e CPF 010.770.161-82, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de janeiro de 2011, à pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de janeiro de 2010.
LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011
CONVOCAÇÃO DA 5ª CHAMADA

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 047/2010 e 267/2010, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte - CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função à ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**MOTORISTA III (VEICULO GRANDE)**

2º - Avelomar Mequias de Oliveira

MONITOR INFANTIL

3º - July Joana Vicenssotti

Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 02 de fevereiro de 2.011.

HILCE MASSAN BOIÇA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº. 004/2011, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA ATENDER JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CENTRO**. Sendo a abertura e julgamento no dia 21/02/2011 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos.
Denise-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Marcos Roberto Franco
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011, torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **27/01/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: **Lote: 01: ROGÉRIO BARZOTTO-ME, Lotes 02, 04, 07, 10 e 11: MARCIA RUBIA DA SILVA – ME, Lote 03: VALDEMAR ALVES MALHEIRO, Lotes 06, 08 e 09: ARWELE TRANSPORTES LTDA-ME e Lote 05: A. CIOLA.** Gaúcha do Norte-MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05/2011 – Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2011, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS, E MOTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/02/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2011

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2011 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2011, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/02/2011 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2011

Vanessa Bernardo Souza /Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - REEDIÇÃO**

De ordem do Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara - MT, o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura, Câmara Municipal e Prev – Jaci, faz saber aos interessados que O EDITAL Nº 001/2011, foi REEDITADO. As inscrições do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2011 – REEDITADO, serão realizadas no período **31 de janeiro à 15 de fevereiro de 2011**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2011, nos termos do que preceitamos o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelo site: www.acpi.inf.br e www.jaciara.mt.gov.br. Jaciara - MT, 29 de janeiro de 2011.

MAX JOEL RUSSI - Prefeito Municipal
CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, através de seu Presidente comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2011 para o dia **08 de Fevereiro de 2011 as 10:00 horas**. Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário

comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 02 de Fevereiro de 2011.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA Nº 09/2011.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2011

Parassu de Souza Freitas, Prefeito Municipal de Luciara-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve: **DESIGNAR; Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial composta por: **Joemy Silva Luz** (Presidente), **Edmilson Dias Luz** (Secretária) **José Nélio Aires Costa** (Membro), para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Municipal do Edital referente ao Processo Seletivo Simplificado, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011. **Art. 2º.** Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o conteúdo no regulamento geral do Edital, bem como poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Luciara-MT, 25 de Janeiro de 2011.

Parassu de Souza Freitas - Prefeito Municipal

RESUMO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE VAGAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. O Prefeito Municipal de Luciara-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** estabelecer e **TORNAR PÚBLICO**, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para formação de Cadastro de Vagas, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, no quadro de pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;** 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos de natureza Classificatória, tendo como objetivo a formação de cadastro de profissionais, conforme o Quadro de Vagas deste Edital. **2. DAS INSCRIÇÕES;** 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 04 de fevereiro de 2011, das 08h às 13h**, na Prefeitura Municipal de Luciara, localizada na Avenida Araguaia, nº 07, Centro, Luciara - MT. **3. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS;** 3.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos no Edital. **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** 4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município de Luciara, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez. 4.2. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. 4.3. A Prefeitura Municipal de Luciara reserva-se no direito de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as funções vagas existentes, durante a validade da seleção. 4.4. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo. 4.5. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação. 4.6. O candidato antes ou após a contratação, antecedendo a posse, poderá desistir espontaneamente do direito à vaga, através de requerimento encaminhado à Secretaria de Administração ou à Coordenadoria de Recursos Humanos. 4.7. O candidato, ao preencher e assinar ficha de inscrição e análise de currículos declara-se ciente e de acordo com todas as normas do presente Edital, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas neste Edital. 4.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos. 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e demais publicações referente a esta seleção através do Diário Oficial do Município. 4.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos resultados finais, que poderá ser parcial por cargo ou total. 4.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo. 4.12. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais. 4.13. A homologação das inscrições, resultado das respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas estabelecidas no Edital e publicado no Site www.pm-luciara.com.br, no Diário Oficial do Município e fixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Luciara. 4.14. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Luciara – MT, 02 de fevereiro de 2011.

Parassu de Souza Freitas
Prefeito MunicipalEdmilson Dias Luz
Secretário Municipal de EducaçãoJoemy Silva Luz
Presidente da Comissão Processo Seletivo**ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

Cargo/Função	Nº Vagas	Nº de Vagas PNE *	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$	Exigência Mínima
Professores - Licenciatura Plena, Educação Infantil.	05	-	30	R\$ 1.152,75	Ensino Superior Completo
Professores - Licenciatura Plena, Pedagogia Séries Iniciais	02	-	30	R\$ 1.152,75	Ensino Superior Completo
Professores - Magistério Escola Indígena	02	-	30	R\$ 768,50	Ensino Médio Magistério
Tutor	01	-	30	R\$ 1.152,75	Ensino Superior Completo

*PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: ANTONIO MILTON LIMA GOMES OBJETO: Contratação de agente de inspeção sanitária- VALOR/ GLOBAL: R\$ 11.208,00- VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011-FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 11.208,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: GERONILSON CARVALHO DA SILVA- OBJETO: Contratação de agente de inspeção sanitária - VALOR/GLOBAL: R\$ 11.208,00- VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 11.208,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: ANDREOLLA & GOMES LTDA - OBJETO: Prestação de Serviço Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria. VALOR/GLOBAL: R\$ 79.750,00- VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 05.001.04.123.0006.2005.339039."050" R\$ 79.750,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA - OBJETO: Locação de caminhão do tipo compactador de lixo - VALOR/GLOBAL: R\$ 76.800,00-VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011- FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339039 "290" R\$ 76.800,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: DIRCE STEFFEN EUGÊNIO - OBJETO: Locação de camioneta para serviços de jardinagem e transporte de equipe e equipamentos de manutenção-VALOR/GLOBAL: R\$ 11.000,00-VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011-FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 11.000,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA- OBJETO: Aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes- VALOR/GLOBAL: R\$ 76.343,00- VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011 - FONTE DO CODIGO GERAL: Código Geral: 07.001.12.361.0011.2012.339030.000 "091" Secretaria Educação 10.001.15.452.0045.2045.339030.000 "288" Secretaria Obras 08.001.10.122.0019.2023.339030.000 "180" Secretaria Saúde

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: AUTO POSTO MATUPÁ LTDA- OBJETO: Aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes-VALOR/GLOBAL: R\$ 1.362.280,12- VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011- FONTE DO CODIGO GERAL: - Código Geral: 06.001.20.606.0008.2007.339030.000 "073" Secretaria Agricultura 07.001.12.361.0011.2012.339030.000 "091" Secretaria Educação 07.002.12.361.0010.2008.309030.000 "111" Secretaria Educação - Transporte Escolar 09.002.08.244.0028.2037.339030.000 "258" Secretaria Promoção 09.002.08.244.0028.2039.339030.000 "262" Secretaria Promoção - CREAS 09.003.08.243.0028.2036.339030.000 "275" Secretaria Promoção - Conselho Tutelar 10.001.15.452.0045.2045.339030.000 "288" Secretaria Obras 08.001.10.122.0019.2023.339030.000 "180" Secretaria Saúde 05.001.04.123.0006.2005.339030.000 "048" Secretaria de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Contratação de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios, destinados às Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais e de material didático, de expediente e pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e

Lazer, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2011. Horário: 10:30 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 02 de fevereiro de 2011. Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato Do Contrato N.º 009/2011

Contratada: LUCIENE GOMES GRANZIERI DA SILVA 02840238179
Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Objeto: Contratação de Som Eletrônico e Equipamentos e Materiais de Comunicação para a Realização de Bailes dos Idosos, nos Meses de Fevereiro à Dezembro de 2011, que ocorrerá no Centro Municipal de Convivência para Idosos, localizado na Av. Brasil n.º 63, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 2.420,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2011
Data Da Assinatura: 19 de Janeiro de 2011

Antonio Luiz César De Castro
Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato N.º 010/2011

Contratada: GASPARINI & SILVA LTDA - ME
Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Objeto: Prestação de serviços Técnicos para Elaboração e Acompanhamento de Projeto de Licenciamento Ambiental, LP e LI da Pavimentação Asfáltica no Distrito Ouro Branco, LP e LI para a Pavimentação Asfáltica na Avenida Brasil e Diversas Ruas, LO da Estação de Tratamento de Água do Distrito Ouro Branco e LP e LI para a Ampliação da Estação de Tratamento de Água no Distrito Ouro Branco, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2011
Data Da Assinatura: 27 de Janeiro de 2011

Antonio Luiz César De Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

DECRETO N.º 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Súmula: Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2010, e dá outras providências.
ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a realização das provas objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e de Títulos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso n.º 001/2010; **DECRETA: Art. 1.º.** Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2010, conforme relatório com as respectivas notas finais de classificação que faz parte do anexo deste Edital e encontra-se afixado no mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e no jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br). **Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal; Em 02 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 03/2011
OBJETIVO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO
Vencedor(es):
JOÃO PAULO BRAMBILLO - ME - CNPJ 07.216.060/0001-95: GLOBAL - R\$ 12.625,00 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Homologação e Adjucação dia 31/01/2011.**
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011

Objeto: **Locação de Caminhões Basculantes, Motoniveladoras, Tratores de Esteira e Escavadeira Hidráulica.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova

Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiatã -MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2011, realizado no dia **28/01/2011, às 08:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiatã-MT, instaurada para: **Aquisição de óleo diesel**. Homologada de Adjudicada em 02/02/2011. Sagrou-se vencedora a empresa: TRR Rio Bonito- Transp.Rer e Ret de Petróleo LTDA. Nova Ubiatã-MT, 02 de fevereiro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiatã -MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2011, realizado no dia **28/01/2011, às 10:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiatã-MT, instaurada para: **Aquisição de gasolina comum**. Homologada de Adjudicada em 02/02/2011. Sagrou-se vencedora a empresa: S.S. Comércio de Combustíveis e Lubrificante LTDA - ME. Nova Ubiatã-MT, 02 de fevereiro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO N.º 1.906, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais homologa e publica o resultado final do Teste Seletivo n.º 002/2010, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, que fica fazendo parte integrante ao presente Decreto. O Resultado Final será publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no site da Prefeitura de Nova Xavantina – MT. O Teste Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. 02 de fevereiro de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Máquina Pesada do tipo Pá Carregadeira Zero Km para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 16/02/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Janeiro de 2011.
Ofício nº. 02/2011 LC

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **IVECO LATIN AMERICA LTDA, CONTRATO Nº.: 84/2010. OBJETO:** aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1028, Elemento de despesa: 4.4.90.52 Cód.: 34, VALOR: R\$ 123.000,00 VIGÊNCIA: 20/12/2010 a 20/12/2011.**
Edi Escorsin - Prefeito Municipal

PORTO ALEGRE DO NORTE MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
OFÍCIO Nº. 16/2011 LC

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **SIMONE FREITAS LUZ, CONTRATO Nº.:**

01/2011. **OBJETO:** locação de um prédio comercial situada à Rua Tocantins, S/Nº, Setor Central, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1.063, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 184, VALOR: R\$ 10.200,00 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JOSÉ GOMES COITINHO, CONTRATO Nº.: 02/2011. OBJETO:** locação de uma Moto Honda NXR 125 Bros ES, Placa JZS9946, para Assistência a secretaria de Agricultura para acompanhamento de campanhas e controle de doenças em animais (Aftosa, Brucelose, etc...) junto aos Assentamentos de Porto Alegre do Norte - MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2075, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 542, VALOR: R\$ 5.580,00 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/12/2011.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, CONTRATO Nº.: 03/2011. OBJETO:** prestação de serviços médicos para atender a secretaria de saúde de Porto Alegre do Norte – MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2058 e 2069, Elemento de despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.36 Cód.: 255 e 273, VALOR: R\$ 87.833,56 VIGÊNCIA: 07/01/2011 a 07/05/2011.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CONTRATO Nº.: 04/2011. OBJETO:** aquisição de veículo – ambulância para atender a secretaria de saúde de Porto Alegre do Norte – MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1077, Elemento de despesa: 4.4.90.52 Cód.: 333, VALOR: R\$ 84.686,00 VIGÊNCIA: 07/01/2011 a 07/01/2012.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI, CONTRATO Nº.: 05/2011. OBJETO:** prestação de serviços médicos para atender a secretaria de saúde de Porto Alegre do Norte – MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2058, 2069 e 2068, Elemento de despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.36 e 3.3.90.36 Cód.: : 255, 273 e 365, VALOR LIQUIDO: R\$74.040,00 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 01/05/2011.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2010

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Barbosa & Ferreira LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.877/0001-10, acordam proceder no termo do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preço para **futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e fitões**. Valor global da ata de registro de preço R\$ 94.800,00.
Edi Escorsin - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 120/10, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 003/12/2010

Licitante Vencedor: **CONSTRUTORA B & C LTDA.**

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2011.

MIRNA HECKLER BRAFF
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 002/2011, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 002/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. PROCESSO: 002/2011. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 001/2011. OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, por Rota definida. Data: 02/02/2011. HORÁRIO: 09horas (horário local). Vencedores: E. C. TRANSPORTES LTDA. - vencedora dos Lotes n. 02, 03, 06, 08 e 09 no valor total de R\$ 460.368,00; E. P. DOS SANTOS ME. - vencedora dos Lotes n. 01, 07, e 10 no valor total de R\$ 285.940,00; RODRIGO DORNELLES ARAÚJO – ME – vencedor dos Lotes n. 04 e 05 no valor total de R\$ 241.920,00. Querência – MT., 02 de fevereiro de 2011.
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT

EDITAL DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, torna público a **REVOGAÇÃO** total do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, para **Construção de um Centro de Múltiplo Uso na Av. Mato Grosso, Município de Reserva do Cabaçal-MT**, por motivos de excepcional interesse público. Tão logo seja possível, será realizado novo procedimento licitatório para o referido objeto. Reserva do Cabaçal-MT, 02 de Fevereiro de 2011.
MARIA DA PENHA LUZ LOPES VENTURA - Presidente da CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS DE QUE TRATA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011-SEMUSA/DRH

O presidente da Comissão de Credenciamento designado pelo Decreto nº 535/GAB/PMR de 14 de janeiro de 2011, com fundamento na Lei n.º 156 de 13 de abril de 2007 e Lei n.º 206 de 24 de abril de 2009 e por tudo quanto consta no Processo Administrativo nº 052/2011 de 12 de janeiro de 2011 – SEMUSA, torna público o resultado final dos procedimentos de credenciamento nº 001/2011 publicado no D.O.E e J.O.M. – AMM e murais de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal, em que apareceram os candidatos Augusto Cesar Maia de Souza, Tarcisio Donizette Pichek e Angel Arturo Ramirez Machado em que os candidatos foram julgados não Habilitados pela Comissão de Credenciamento, considerando a falta da apresentação de alguns documentos exigidos no item 3 – DA HABILITAÇÃO do Edital de Credenciamento.

Considerando que trata-se de procedimentos ao qual aplica-se os mesmos em Lei nº 8.666/93, em razão da inabilitação de todos os candidatos, fica aberto o prazo de (05) cinco dias para interposição de recurso na forma do Art. 109, I, "a".

Rondolândia-MT, 1º de fevereiro de 2011.

Neidson Gomes Temponi - Presidente

MAPA FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2011 – SEMUSA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO
Não Habilitado - Desclassificado	AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUZA
Não Habilitado - Desclassificado	TARCISIO DONIZETTE PICHEK
Não Habilitado - Desclassificado	ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO

Neidson Gomes Temponi
Rodrigo Sampaio Souza

Antoninho Batista de Oliveira
Joelice Pereira de Oliveira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 (Quinze) de fevereiro de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, acondicionamento e Embalagens, copa e cozinha, carga de gás (GLP), para atender Secretaria deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/11

OBJETO: Execução da obra de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água de Rosário Oeste/MT; **PRAZO:** 120 (Cento e Vinte) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 617.744,46 (Seiscentos e Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos); **CONTRATANTE:** Joemil José Balduino De Araújo, Prefeito Municipal; **CONTRATADA:** Só Águas Construções Saneamento e Pavimentações LTDA; Rosário Oeste, 26 de Janeiro De 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Dispensa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº 005/2011 para Locação de um imóvel localizado na quadra 13, lote 10, com todas as benfeitorias neles existentes ou que venham a existir, situado à Rua Paulo Rodrigues de Castro, S/n, Centro, Santa Cruz do Xingu – MT, para instalação da Delegacia de Polícia Civil, diretamente com o senhor AILTON DA SILVA TAVARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 700.295.471-72 e RG 3712886 SSP/GO, doravante denominada simplesmente de **LOCADOR**, no valor global de **R\$ 3.850,00** (três mil

oitocentos e cinquenta reais), dividido em 11 parcelas iguais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a serem pagas até o 15º(décimo quinto) dia útil do mês subsequente; correndo tal despesa à dotação 03.001.04.122.1003.2005.33.90.36.00.0 0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; prazo e vigência de 07/04/2010 à 31/12/2010, fundamentado nas normas da Lei n.º 8.666/93 Art. 24, incisos II e X, e alterações posteriores, amparado pela Lei Municipal n.º. 198/2008 sancionado em 29 de setembro de 2008, oriundo da Dispensa de Licitação nº002/2011. **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Santa Cruz do Xingu-MT, em 01 de Fevereiro de 2011.

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 (Registro de Preço)
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2011, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deuse o julgamento do Pregão Presencial 004/2011 tendo como objeto a Aquisição de Combustíveis e lubrificantes. Nesta, a empresa Kirst TRR Ltda sagrou-se vencedora do item 01. E a empresa Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda sagrou-se vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16. Santa Rita do Trivelato – MT, 02 de fevereiro de 2011. Claudio do Nascimento – Pregoeiro.

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT PREGÃO Nº 003/2011

Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso na Creche Municipal, Escolas Municipais e diversas Secretarias Municipais.

Data da Realização: 01/02/2011.

Empresa Vencedora: D. L Supermercado Ltda Epp. venceu nos itens 1, 2, 4, 6, 8, 9, 13, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 59, 62, 63, 68, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84 e 85. A empresa Supermercado Santa Rita – ME venceu nos itens 3, 5, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 28, 29, 30, 38, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 76 e 83. Santa Rita do Trivelato, 02 de fevereiro de 2011 – Claudio do Nascimento-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FECHADO TIPO ÔNIBUS, VÂN, KOMBI OU OUTRO CARRO FECHADO QUE ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS COMUNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – MT.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15/02/2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 02 de janeiro de 2011

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **aquisição de produtos químicos para uso do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Santa Terezinha – MT, para aproximadamente 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital de Tomada de Preço.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16/02/2011 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 02 de fevereiro de 2011

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2011.**

Professores (zona urbana)					
Candidato	Col.	Nota	Data Nasc.	Formação	Sit.
EDINEIA ELAINE CARDOSO SANTANA	1	10,0	14/06/1986	Pedagogia	Ap.
TANIA PAULA DILL	2	9,0	23/01/1983	Pedagogia	Ap.
LUCIANA CORREA DA SILVA	3	8,0	23/04/1977	Pedagogia	Ap.
CARLA REGINA PAIVA	4	8,0	01/12/1981	Pedagogia	Ap.
ELIANA APARECIDA SANTOS ARQUAZ	5	7,0	18/07/1974	Pedagogia	Ap.
EDNA LOPES AMARAL	6	7,0	21/07/1974	Pedagogia	Ap.
SIRLEI MENDONÇA GARCEZ	7	7,0	30/03/1978	Pedagogia	Ap.
SILVIA HELENA DIAS DA SILVA	8	7,0	10/03/1980	Pedagogia	Ap.
MÁRCIA APARECIDA MAGALHÃES	9	7,0	02/09/1986	Pedagogia	Clas.
VERA LUCIA DA SILVA	10	6,0	24/11/1957	Pedagogia	Clas.
JULIANA GHEDIN	11	6,0	30/09/1983	Pedagogia	Clas.
MARINETE DE LIMA	12	5,0	09/11/1968	Pedagogia	Clas.
LUCIANO CANUTO JACINTO	13	5,0	19/02/1975	Pedagogia	Clas.
JOSINETE DOS SANTOS	14	5,0	03/09/1978	Magistério	Clas.
FRANCIELE CEZANE S. VICENTIN	15	5,0	05/10/1987	Pedagogia	Clas.
Professores (zona rural – Esc. Mun. Tereza Rosa Teixeira Barbosa)					
Candidato	Col.	Nota	Data Nasc.	Formação	Sit.
VANICE RAQUEL SCHMIDT	1	8,0	06/01/1985	Pedagogia	Ap.
ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	2	7,0	20/07/1983	Pedagogia	Clas.
Professores (zona rural – Esc. Mun. Padre Anchieta)					
Candidato	Col.	Nota	Data Nasc.	Formação	Sit.
RAIMUNDA CANDIDA DE OLIVEIRA	1	6,0	01/07/1953	Letras	Ap.
IRENE SOUZA POLIDORO	2	6,0	30/01/1981	Curs. Letras	Clas.

São José do Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2011.

Marisa Geraldina de Souza Gasques
Presidente da CPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 003/2011
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2011 com SRP, do tipo **menor preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**. Com data Prevista para o dia **15 de Fevereiro de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento às 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2012. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 001/2011 IRMÃOS DOMINGOS LTDA CNPJ 03.483.492/0001-01 Várzea Grande – MT**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	24.200	PCT	açúcar cristal sem impurezas, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem 2 kg.	TUIUIU	3,50	84.700,00
6	27.900	UND	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE 400G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PRODASA	1,65	46.035,00

7	27.900	UND	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: PROTEASE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE 400G, CONTEUDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES INTACTOS.	LIANE	1,56	43.524,00
12	2.600	UND	COLORIFICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. (Apresentar amostra).	SINHÁ	1,50	3.900,00
13	38.400	UND	EXTRATO DE TOMATE, EM LATA, PESO LÍQUIDO 350 G EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM NENHUM AMASSADO E/OU FERRUGEM, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, BOM RENDIMENTO, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	BONARE	1,01	38.784,00
17	21.000	UND	FEIJÃO CARIOCA, NOVO, CLASSE 1, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS E LARVAS. PACOTES DE 1 KG.	NOVA GERAÇÃO	2,89	60.690,00
19	450	CX	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, CAIXA COM 24 LATAS DE 400G, CONFORME A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: VIT. A, VIT. D, VIT. B2 E VIT. B12. PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 26G: CAL. 130KCAL, PROT. 0,7G, GORD. SAT. 4,5G, COLESTEROL 20MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, FÓSFORO 185MG, SÓDIO 85MG, MAGNÉSIO 22MG, POTÁSSIO 317 MG. (Apresentar amostra).	NINHO	187,00	84.150,00
24	38.400	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO 200G DRENADO, EMBALAGEM EM LATA ÍNTEGRA, LIVRE DE AMASSADOS E/OU FERRUGEM.	GOIÁS VERDE	0,85	32.640,00
25	20.000	UND	OLEO DE SOJA REFINADO FRS 900ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS QUE COMPREENDEM ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	CONCÓRDIA	2,85	57.000,00
28	6.000	UND	VINAGRE DE VINHO BRANCO, 750ML, LIVRE DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO.	CASTELO	3,50	21.000,00
42	7.200	UND	PO PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR ARTIFICIAL DE COCO, CARAMELO E MORANGO, CAIXINHAS COM 85G.	FRUTOP	0,55	3.960,00

ATA Nº 002/2011 DELFIOL & DELFIOL LTDA CNPJ 01.315.636/0001-95 Sinop

– MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	37.500	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOM RENDIMENTO E SABOR, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% ENRIQUECIDO COM VITAMINA E MINERAIS (B6, VIT. B12, ÁCIDO FÓLICO E NIANCIA), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, EMBALAGENS DE 400G. (Apresentar amostra).	LEO	1,94	72.750,00
4	16.000	PCT	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 5 KG. (Apresentar amostra).	TRÊS MOINHOS	7,84	125.440,00
9	2.000	UND	CANELA EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM PLÁSTICA, 10G.	ALCONDI	0,59	1.180,00
10	2.000	UND	CRAVO DA ÍNDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, 10G.	ALCONDI	0,65	1.300,00
11	3.600	UND	COCO RALADO DESIDRATADO, ISENTO DE SUJIDADES, BOM SABOR, PACOTES DE 100G.	LA PREFERIDA	1,30	4.680,00
15	2.000	UND	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9).	BELARIMA	1,39	2.780,00
16	1.800	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATAS DE 100G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO DE MONOCÁLCICO.	LEO	1,50	2.700,00
18	6.000	UND	FUBA DE MILHO TIPO 1, PACOTES DE 1 KG, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTOS DE PARASITAS E MATÉRIAS TERROSAS. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDO OU RANÇOSO. (Apresentar amostra).	JUMA	1,05	6.300,00
20	3.000	UND	MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM OVOS, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM ÍNTEGRA.	DALLAS	1,31	3.930,00
21	28.000	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM ÍNTEGRA.	SANTA FELICIDADE	1,27	35.560,00
22	7.400	UND	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COR AMARELA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. POTES DE 500G.	SOYA	1,39	10.286,00
23	600	UND	MILHO BRANCO PARA CANJICA, LIVRE DE SUJIDADES, TIPO 1, PACOTES DE 500G.	MIKA	1,34	804,00
27	9.000	UND	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE MORANGO, UVA E ABACAXI, CORANTE ARTIFICIAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LEO	0,62	5.580,00
29	6.000	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, POTE DE 400 G LIVRE DE SUJIDADES, BOM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO.	TRIÂNGULO	2,05	12.300,00

32	117.000	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.	ANHAMBI	5,88	687.960,00
33	12.000	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, EMBALAGEM À VÁCUO, 3 KG, COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	PALMALI	7,19	86.280,00
34	6.000	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, EMBALAGEM A VÁCUO, CONGELADA, PACOTES DE 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SIF E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SEARA	4,20	25.200,00
41	6.000	UND	DOCE DE GOIABA CREMOSO, POTE DE 400 G, LIVRE DE SUJIDADES, BOM SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS.	XODO	2,49	14.940,00
46	2.000	UND	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 10 G, LIVRE DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.	ALCONDI	0,65	1.300,00
47	2.000	UND	CHÁ ERVA DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 10 G, LIVRE DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.	ALCONDI	0,65	1.300,00
48	5.000	KG	ALHO EM PASTA COM ADIÇÃO DE SAL ATÉ 8%, EM EMBALAGENS DE 1 kg.	KI ALHO	9,82	49.100,00

ATA Nº 003/2011 RALHID AKEL ME CNPJ 03.314.193/0001-43 Cuiabá – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	800	UND	AMIDO DE MILHO, 1000G CX- PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUTIZR LIGEIRA CRPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UNIDADE DE AMIDO 84% P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%. P/P.	MIKA	3,37	2.696,00
5	27.900	UND	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE 400G CONTENDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	DALLAS	1,73	48.267,00
8	17.400	UND	CHÁ MATE TOSTADO, ASPECTO, COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM DE 200 GR, INTACTA.	UNIÃO	1,15	20.010,00
14	7.500	UND	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, PACOTES DE 1 KG, SENDO FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA OU RANÇOSA.	TRIÂNGULO	2,18	16.350,00
26	15.000	UND	SAL REFINADO, IODADO, SEM IMPUREZAS, PACOTES DE 1 KG.	UNIÃO	0,87	13.050,00

ATA Nº 004/2011 JBS S.A. CNPJ 02.916.265/0070-91 Alta Floresta – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
30	38.000	KG	CARNE BOVINA, MOÍDA DE ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIENICAS, ISENTAS DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIBOI	7,40	281.200,00
31	38.000	KG	CARNE BOVINA, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, CONGELADA, A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIBOI	7,70	292.600,00

ATA Nº 005/2011 DEBIASI & MELLO LTDA CNPJ 03.168.937/0001-69 Sinop – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
35	4.500	KG	PÃO DE LEITE 30G, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E GORDURA HIDROGENADA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS IDENTIFICADAS E COM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INGREDIENTES.	FLOR DE TRIGO	7,93	35.685,00
36	38.000	KG	PÃO DE LEITE 50G, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E GORDURA HIDROGENADA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS IDENTIFICADAS E COM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INGREDIENTES.	FLOR DE TRIGO	7,93	301.340,00

37	20.000	KG	PÃO DE LEITE 70 G PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E GORDURA HIDROGENADA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, COM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA RECEBER A DENOMINAÇÃO "PÃO DE LEITE".	FLOR DE TRIGO	7,48	149.600,00
38	10.000	KG	PÃO DE LEITE 100 G PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E GORDURA HIDROGENADA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, COM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA RECEBER A DENOMINAÇÃO "PÃO DE LEITE".	FLOR DE TRIGO	7,93	79.300,00

ATA Nº 006/2011 SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA CNPJ 37.431.574/0001-24 Sinop – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
39	11.000	KG	BATATA INGLESA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	MONALISA	2,18	23.980,00
40	32.800	KG	MACA NACIONAL MIÚDA (CX C/ 140 UND EM MÉDIA), INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, BOM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	FLUJI	2,98	97.744,00
49	2.000	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO/SELO DE PUREZA ABIC, EM EMBALAGEM DE 01 kg.	PIANOVSKI	7,79	15.580,00

ATA Nº 007/2011 YASAI ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.703.968/0001-96 Sinop – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
43	10.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR CAJUÍ.	YASAI	7,80	78.000,00
44	10.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR ACEROLA.	YASAI	7,80	78.000,00
45	10.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR ABACAXI.	YASAI	7,80	78.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Jhoni Helen Crestani - Secretária Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2012. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo adaptado em Ambulância UTI móvel do tipo "D", conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 008/2011 CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 07.439.592/0001-91 Itanhaém – SP

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
001	01	UND	Veículo zero quilometro tipo furgão longo de teto alto, ano/modelo 2009/2010 ou superior adaptado em Ambulância UTI MÓVEL do tipo "D" com porta lateral deslizante e portas traseiras, de cor branca com as especificações mínimas contidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.	Mercedes – Benz Sprinter 313	249.000,00	249.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Jhoni Helen Crestani - Secretária Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **12:00 horas (horário de Sorriso – MT), do dia 18 de Fevereiro de 2011**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 004/2011, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Urbanização das Margens da Rodovia BR 163 no Perímetro Urbano do Distrito de Primavera do Norte, Trecho entre os Km 712 a 715". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa **não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 02 de fevereiro de 2011.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES MODALIDADE: PREGAO 04/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Conzinha **DATA E HORA DE ABERTURA:** dos envelopes 14/02/2011 as 08:00 hs **LOCAL:** na Sala de Licitações da CPL na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação maiores informações no Endereços supracitado no Departamento de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas e/ou pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 31 de Janeiro de 2011.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA - Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 001/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Dr. **Moisés Barbosa de Queiroz**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identificação RG nº 35090298098271 SSP-GO, CPF nº 580.474.251-53 e inscrito na OAB/MT nº 11759, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Garças, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. **Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2011.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO – Presidente,
ADELAIDO MARTINS CARDOSO - 1º Secretário,
JOÃO ROSA FILHO - 2º Secretário.

ATO N.º 002/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Senhora **Cleonice Cassol Camara**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identificação RG nº 1521205-0 SSP-MT, CPF nº 991 003 121- 34, residente e domiciliada nesta cidade de Alto Garças, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Finanças da Câmara Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. **Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2011.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO – Presidente,
ADELAIDO MARTINS CARDOSO - 1º Secretário,
JOÃO ROSA FILHO - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA N.º 006/2011

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Srª. **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, portadora da Carteira de Identidade RG: 1078120-0/SSP/MT., e CPF: 819.936.921-34, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Símbolo CC-06. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA N.º 007/2011

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Zeladora. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Srª. **SIRLEI MARIA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade RG: 1437058-1SSP/MT., e CPF: 003.000.351-28, para o Cargo de Zeladora, Símbolo CC-01. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA N.º 008/2011

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Atendente de Serviços Legislativos. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Srª. **NADIA REGINA MAFFISONI**, portadora da Carteira de Identidade RG: 1606981-1/SSP/MT., e CPF: 029.300.111-14, para o Cargo de Atendente de Serviços Legislativos, Símbolo CC-02. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2011.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001/2011 EM 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Concurso Público nº. 001/2010 desta Casa de Leis".

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. Joaquim Neto Borges de Lima, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das Provas do Concurso Público nº. 001/2010 desta Câmara Municipal; Considerando que todas as exigências do regulamento e do Edital do Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: **Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público nº. 001/2010 da Câmara Municipal de General Carneiro – MT, conforme constam do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único - O anexo único de que trata o caput se encontra

a disposição dos integrantes no mural desta Câmara Municipal e no Jornal de circulação local. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro – MT em 1º de Fevereiro de 2011.

Joaquim Neto Borges de Lima - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2011 EM 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de Candidatos classificados no Concurso Público nº. 001/2010 da Câmara Municipal de General Carneiro - MT".

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. Joaquim Neto Borges de Lima, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 001/2011, e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Público 001/2010 de 08 de Novembro de 2010. DECRETA; **Art. 1º** - Ficam Convocados os candidatos aos Cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação. **Art. 2º** - Os Candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I – comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para tomar posse, o (a) Candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada que comprove: a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) estar em dias com as obrigações Eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação de anuidade; e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; f) não haver infringido as Leis constantes deste Edital; g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública i) ter aptidões de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por junta médica Oficial do Município. **Art. 3º** - A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário. Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro – MT em 1º de Fevereiro de 2011.

Joaquim Neto Borges de Lima – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADO A RUA WERNER CARLOS GALLE, QUADRA 06, LOTE 09, BAIRRO SETOR C, QUERÊNCIA-MT, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DESTA ÓRGÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, RESPONSABILIDADE DO SR. LUZIMAR PEREIRA LUZ, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUESTIONAMENTO À LEGITIMIDADE, CONFORME LEI 101, DE 04/05/2.000, EM SEU ARTIGO 49, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **QUERENCIA-MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**

LUZIMAR PEREIRA LUZ - EX-PRESIDENTE
CPF 460.112.261-91 - RG 268852 SSP/MT
PRESIDENTE.

Decreto n.º 001/2011, de 02 de fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valério Fernandes dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto nº 002/2010, e o item 9 e subitens 9.10.1, do Edital do Concurso Público 01/2010 de 22.10.2010. DECRETA: **Art. 1º**. Fica convocado o candidato ao cargo elencado, obedecido à ordem de classificação. Motorista: Eli de Oliveira; **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 02 de fevereiro de 2011.

Valério Fernandes dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2010 ao Contrato nº. 002/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT. **Contratada:** J. D. SOUSA SERVIÇOS E ASSESSORIA ME. **CNPJ** nº: 00.477.592/0001-37. **Valor total:** R\$ 26.000,00. **Data da assinatura do contrato:** 30/12/2010. **Início da vigência:** 03/01/2011. **Objeto do contrato:** o objeto do presente contrato é a locação de sistema integrado para o processamento contábil da câmara e a prestação de serviços de consultoria técnica contábil e parlamentar. **Processo Licitatório** nº 001/2010. **Fundamento do contrato:** Lei nº. 8.666 de 21.06.1993. **Vencimento do contrato:** 31/10/2011. Santo Antonio do Leste/MT, 30 de dezembro de 2010.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2011

CONVITE N.º 002/2011

EDITAL N.º 002/2011

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 002/2011

A Câmara Municipal de Sapezal(MT), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a seguinte retificação do Edital n.º 002/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de licença de uso, pelo exercício 2011, da versão executável de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico, visita técnica, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal – MT:

EDITAL:

NO EDITAL, onde se lê:

1.2. Para o recebimento dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **03 de fevereiro de 2011, até às 9:00 hs**, com dez minutos de tolerância máxima e improrrogável, em atenção ao prazo mínimo de 05 dias úteis preconizado no artigo 21 § 2º IV, da Lei 8666/93, os quais deverão ser entregues e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Sapezal/MT, no endereço acima mencionado.

Leia-se:

1.2. Para o recebimento dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **10 de fevereiro de 2011, até às 9:00 hs**, com dez minutos de tolerância máxima e improrrogável, em atenção ao prazo mínimo de 05 dias úteis preconizado no artigo 21 § 2º IV, da Lei 8666/93, os quais deverão ser entregues e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Sapezal/MT, no endereço acima mencionado.

No ANEXO I, onde se lê:

1.5. Sistema para Contabilidade Publica

A prioridade do sistema será a integração que possibilite e facilite o fechamento do balancete e a apuração das contas com maior automação sem repetição de lançamentos, ou seja, uma vez atualizado os movimentos de arrecadação na tesouraria, automaticamente estará atualizado no movimento contábil e baixado as guias na arrecadação com as respectivas datas de pagamento e correção de multas e juros. O sistema de contabilidade deverá ter todos os relatórios de fechamento mensal, anual, movimentação do Aplic-TCE/MT e exportação dos dados contábeis para o LRF-Cidadão.

Leia-se:

1.5. Sistema para Contabilidade Publica

A prioridade do sistema será a integração que possibilite e facilite o fechamento do balancete e a apuração das contas com maior automação sem repetição de lançamentos, ou seja, uma vez atualizado na tesouraria, automaticamente estará atualizado no movimento contábil e suas respectivas baixas de acordo com as datas de pagamento.

O sistema de contabilidade deverá ter todos os relatórios de fechamento mensal, anual, movimentação do Aplic-TCE/MT e exportação dos dados contábeis para o LRF-Cidadão, e outros que se fizerem necessários.

No ANEXO I, onde se lê:

1.8. Sistema APLIC para gerenciar e validar os dados para o TCE-MT

O sistema deverá ser desenvolvido para atender as necessidades de envio de dados para o TCE-MT no formato padrão XML, além de validar, emitir relatórios no formato padrão das contas de Movimento Conta Contábil-TCE-MT, visualização de dados no formato padrão XML, compactação de dados e envio dos mesmos.

Leia-se:

1.8. Sistema APLIC para gerenciar e validar os dados para o TCE-MT

O sistema deverá ser desenvolvido para atender as necessidades de envio de dados para o TCE-MT no formato padrão XML, além de possuir ferramenta para pré-validação dos dados igual ou semelhante ao validador do TCE-MT, emitir relatórios no formato padrão das contas de Movimento Conta Contábil-TCE-MT, visualização de dados no formato padrão XML, compactação de dados e envio dos mesmos.

Os demais itens e alíneas do Edital e anexos, permanecem inalterados.

Sapezal/MT., 02 de Fevereiro de 2.011.

Sandra Cristine C. Tkatsch

Presidente Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA N.º 0017/2011

DATA: 1º DE FEVEREIRO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA A Sra. VALDIRENE DA COSTA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar n.º 094/2008 e, Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e o CEJA Arão Gomes Bezerra. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora **VALDIRENE DA COSTA SILVA**, portadora do RG n.º 1979302-2 SSP/MT, CPF n.º 032.281.071-08, residente e domiciliada na Rua das Turmalinas, n.º 1782, Bairro São Mateus, Sorriso - MT, para desempenhar as funções definidas no "Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio", celebrado na data de 1º de fevereiro de 2011, entre a Câmara Municipal de Sorriso e o CEJA Arão Gomes Bezerra, pelo prazo determinado de 01/02/2011 a 31/12/2011, percebendo vencimento mensal de R\$ 875,15 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PORTARIA N.º 0018/2011

DATA: 1º DE FEVEREIRO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA O Sr. BRUNO ESTEVES STELLATO PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no § 2º, do art. 48 da Lei Complementar n.º 094/2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Senhor **BRUNO ESTEVES STELLATO**, brasileiro, portador do RG n.º 1188599-8 SJ/MT, CPF n.º 925.394.751-91, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, n.º 3246, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Coordenador Administrativo, lotado no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar n.º 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-06. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Asplemat/DO

Contrato n.º 003/2011; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** COOPERFRENTE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 02/02/2011. **Vigência:** 02/02/2011 à 05/08/2011. **Objeto:** Prestação de serviço para realização do I Seminário de Gestão de Pessoas para os funcionários da Câmara Municipal de Sorriso/MT. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagas mediante apresentação de nota fiscal e após a realização dos módulos conforme datas a seguir: Módulo I - 3 e 4 de Fevereiro de 2011, das 14hs às 19hs; Módulo II - 3 e 4 de Março de 2011, das 14hs às 19; Módulo III - 4 e 5 de Agosto de 2011, das 14hs às 19hs. 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Asplemat/DO

PORTARIA N.º 0019/2011

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA O Sr. ELIAS MACIEL SOARES PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar n.º 094/2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Senhor **ELIAS MACIEL SOARES** portador do RG n.º 1304398-6 SSP/MT, CPF n.º 919.909.801-87, residente e domiciliado na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I do Vereador Gerson Luiz Francio, lotado no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar n.º 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Sebastião Pereira Luis, CPF nº 209.076.649-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Sebastião, localizada no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Solaris Construtora e Incorporadora Ltda., torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de condomínio residencial vertical, sito à Rua dos Buritis, bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá/MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2.011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA ANTONIELLI - I"**, com área de **2.449,8449** ha (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove hectares, oitenta e quatro ares, quarenta e nove centiares) localizado no Município de **SANTA CARMEM/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2011**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PESADAS COM MOTORISTA CONFORME AS NECESSIDADES DO DAE/VG.** Com realização prevista para o dia **14, de fevereiro de 2011, às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Várzea Grande-MT, 02, de fevereiro de 2011.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOEIRO

JOÃO CARLOS HAUER
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0032-71**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PEQUI ALIMENTOS LTDA, CNPJ: **05.562.986/0001-53**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para **Armazenamento e Beneficiamento de feijão** na propriedade **Pequi Alimentos Ltda**, município de **Várzea Grande/MT**. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Gilmar Domingos Pascoal, CPF 394.875.806-97 torna público que requereu a SEMA LP, LI e LO para Cascalheira sito a Rod Querência à Canarana, Km 20, s/n, Zona Rural, Querência/MT.

JOÃO DAVI CALAI BARASUOL, CNPJ Nº 36.915.098/0001-54 torna público que requereu a SEMA a Renovação da Licença Operação do Poço Tubular sito na Rod. MT 273, Km 0,6, Zona Rural, Juscimeira/MT.

R. GIACHINI E CIA LTDA, CNPJ 01.982.990/0001-73, torna público que requereu à SEMA-MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU e Averbação de Reserva Legal- ARL**, da **FAZENDA MACACO**, município de **União do Sul - MT**. não foi determinado EIA/RIMA.

V.V. COMERCIO DE CEREAIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ:11.850.892/0001-36, localizado na BR 070-km 370 SÍTIO CONCORDIA, zona rural do município de CAMPO VERDE-MT, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO(Licença de Operação) Para poço tubular de 40 metros profundidade, não foi determinado ERIMA

V.V. COMERCIO DE CEREAIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ:11.850.892/0001-36, localizado na BR 070-km 370 SÍTIO CONCORDIA, zona rural do município de CAMPO VERDE-MT, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria Estadual

do Meio Ambiente) a LP(Licença Prévia), LI(Licença de Instalação) e LO(Licença de Operação) Para atividade moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não foi determinado ERIMA

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO-(COOGAVEPE), CNPJ: **09.521.470/0001-75**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO-(COOGAVEPE), CNPJ: **09.521.470/0001-75**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

SADIA S/A., CNPJ Nº 20.730.099/0113-90 torna público que requereu a SEMA a LP e LI para 02 Poços Tubulares sito na Rod. MT 449, Km 4,5, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT.

Dos advogados das partes: Dr. Liberto Rosa Vitoriano e Dr. Cezar Krein, de que foi designada as datas para a Venda Judicial o dia 06/04/2011, às 14:00 horas, a Primeira Praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Carta Precatória nº 111-98.2009.811.0094 (cód. 9245), ocasião em que os bens objetos da penhora serão vendidos pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação, e o dia 20/04/2011 às 14:00 horas a Segunda Praça, quando será alienado o bem objeto da penhora pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil, ficando CIENTE(S) de que a licitação se realizará no átrio do Fórum da Comarca de Tabaporã-MT, bem como, para que o advogado do(a) credor(a) providencie a publicação do edital de venda judicial e intimação, informando que caso não haja expediente nos dias designados o ato realizar-se-á no próximo dia útil.

Agua de São José CNPJ: 09.607.725/0001-17 requereu junto a SEMA a Licença de Operação dos seguintes Poços Tubulares: PT 04 com profundidade de 100 metros, PT 08 profundidade 120 metros; PT 09 profundidade 100 metros; PT 10 profundidade de 100 metros; PT 11 profundidade 100 metros e PT 12 profundidade 60 metros.

NEIVA MARIA FRUETT DACROCE - ME CNPJ: 12.036.310/0001-45. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) e a mudança de Razão Social, de uma serraria, localizada no Município de Sinop – MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com finalidade de Eleição, Apuração e Posse das Diretorias Executivas e dos Conselhos Fiscais das Uniãoes Municipais de Associações de Moradores e Entidades Similares. O Presidente da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 28, combinado com o que dispõe em seu Estatuto no Capítulo II – Das entidades Filiadas, em especial no que disciplina o artigo 7º, assim como, em atendimento ao mandamento do que está previsto no Regimento Interno em seu Capítulo IV – “Da Organização”, e Capítulo V – “Da Atuação da FEMAB e suas Filiadas”, e, principalmente, para que possa dar cumprimento ao que dispõe os artigos 23 e 21, este em seu inciso II, parágrafo segundo, conjugado com o capítulo VI – “Do Processo Eleitoral” – do Regimento Interno da FEMAB, resolve: **1º. COMUNICAR** aos Presidentes das Uniãoes de Associações de Moradores de Bairros e aos membros das suas Diretorias Executivas e dos Conselhos Fiscais, bem como a quem interessar possa, que, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da FEMAB em seu artigo 47, parágrafo segundo, do Capítulo VI – “Do Processo Eleitoral”, a Diretoria Executiva da FEMAB faz neste ato, mediante este edital, a publicação dos princípios que nortearão o pleito eleitoral unificado de suas entidades filiadas, nos seguintes termos: **REGIMENTO NORMATIVO DA ELEIÇÃO UNIFICADA 2011 DAS FILIADAS DA FEMAB. Art. 1º** Os candidatos à Presidência deverão assinar ‘TERMO DE COMPROMISSO’ no qual assumirão a responsabilidade de registrar a ata da presente eleição no prazo de 60 (sessenta) dias, com o Estatuto Social devidamente adequado ao novo Código Civil. **Art. 2º** As chapas concorrentes deverão apresentar ‘TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA CHAPA’ assinada em folhas individuais por cada membro que a comporá. **Art. 3º** Os candidatos à Presidente e Diretor Financeiro ou Tesoureiro das chapas concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos para deferimento de seus registros: I- Certidões Negativas Criminais (Estadual e Federal); II- Certidão da Receita Federal de Regularidade do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas); III- Cópia da Ata Registrada em Cartório do atual mandato da entidade que representa; IV- Certidão Ativa do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da entidade que representa; V- Certidão de Registro Cartorário do mandato exercido na entidade que representa (Ex-Presidentes); VI- Comprovante de pagamento da inscrição ocorrida na conta corrente da FEMAB sob nº 67816-3 – Banco do Brasil – Agência nº 3499. **Art. 4º** As inscrições das chapas deverão ocorrer na sede das entidades, que poderão também ser registradas na sede da FEMAB localizada na Rua da Cereja, nº 08, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, MT. **Art. 5º** As inscrições serão no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por chapa concorrente, recolhidas para pagamento das custas do processo eleitoral. **Art. 6º** O prazo para inscrição das chapas concorrentes se inicia no dia 07/02/2011 e se encerra no dia 21/02/2011 às 18:00 horas no horário local de cada município participe, quando deverão apresentar 01 (um) nome para compor a Comissão Eleitoral que será presidida por um membro indicado pela Junta Eleitoral referendado pela Diretoria Executiva da

FEMAB. Art. 7º As Comissões Eleitorais constituídas nos municípios deverão elaborar até o dia **25/03/2.011** o Regimento da Eleição em observância e norteado por este Regimento Normativo concomitantemente pelo Regimento Interno da FEMAB cujo conteúdo está disponibilizado no site eletrônico www.femab.org.br, devendo os casos omissos serem transgidos no momento em que for levantada a questão, entre os membros da Comissão Eleitoral. **2º - CONVOCAR** Assembléia Geral Ordinária para Eleição, Apuração e Posse das Diretorias Executivas e dos Conselhos Fiscais das seguintes Uniãos Municipais de Associações de Moradores e Entidades Similares filiadas à FEMAB, em observância ao que dispõe o parágrafo terceiro, do artigo 21, do Estatuto Social da FEMAB, pertinente à unificação das eleições para o Movimento Comunitário, a serem realizadas no dia **13/03/2.011**, garantido o direito de voto aos associados em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social, nos termos do que disciplina o artigo 15, inciso I, concomitantemente parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e caput do artigo 19: ACONOH - Associação Comunitária de Novo Horizonte do Norte, ACOPG - Associações Comunitárias de Porto dos Gaúchos, ACOTAB - Associações Comunitárias de Tabaporá, CAMUC - Central das Associações de Mulheres Comunitárias, CONTAC - Conselho Tangaraense das Associações Comunitárias, LIBLES - Associação Liberdade Lésbica, UACAJU - União das Associações Comunitárias de Juara, UACAMP - União das Associações Comunitárias de Campo Novo de Parecis, UACAR - União das Associações Comunitárias de Arenápolis, UACDA - União das Associações Comunitárias de Dom Aquino, UACMO - União das Associações Comunitárias de Mirassol do Oeste, UACNOR - União das Associações Comunitárias de Nortelândia, UACOPE - União das Associações Comunitárias de Porto Estrela, UAMBG - União das Associações de Moradores de Barra do Garças, UAMPEL - União das Associações de Moradores de Pontes e Lacerda, UAMSAL - União das Associações de Moradores de Santo Antonio de Leverger, UASLUM - União dos Assentados e Luta por Moradia, UCAC - União Campoverdense das Associações Comunitárias, UCAM - União Cacerense das Associações de Moradores, UCAM - União Coxiponense das Associações de Moradores, UCCM - União Cuiabana de Clube de Mães, UDAC - União Diamantinense das Associações Comunitárias, UJAC - União Jaciarense das Associações Comunitárias, ULAC - União Livramentense das Associações Comunitárias, UMACO - União Melgassense das Associações Comunitárias, UNAMB - União Nobrense das Associações de Moradores de Bairros, UNAMB - União Nova-xavantina das Associações de Moradores de Bairros, UNIABB - União das Associações de Barra do Bugres, UNIVAB - União Várzea-grandense das Associações de Bairros, UPAC - União Poxoreense das Associações Comunitárias, UPAMB - União Poconeoana das Associações de Moradores de Bairros, UPRIAMB - União Primaveraense das Associações de Moradores de Bairros, URAC - União Rio-branquense das Associações Comunitárias, URAM - União Rosariense das Associações de Moradores, URAMB - União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros, USAMB - União Sinopense das Associações de Moradores de Bairros, UTAMB - União Terranovense das Associações Comunitárias. Ficam revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, MT, 01 de fevereiro de 2.011. Publique-se e Cumpra-se **WALTER MARIA DE ARRUDA** - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS - FEMAB

ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAB – FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - TRIÊNIO 2011/2013.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2.011, os abaixo-assinados participaram da 1ª Reunião da Diretoria Executiva da FEMAB, realizada às 14 h na sua sede, com a finalidade de implantar a Junta Eleitoral que irá conduzir o processo eletivo nas Uniãos Municipais. O presidente Walter Maria de Arruda abre a reunião se pronunciando com agradecimento à presença de todos por atenderem à convocação, e esclarece que esta tem o escopo de construir o Regimento Eleitoral para o pleito eleitoral das Uniãos Municipais. Disse ainda que, a transparência tem de ser prioridade, pois somente este instrumento possui legitimidade para solucionar possíveis divergências como o caso que ocorreu no município de Cáceres, quando na eleição anterior o cabo Davi atacou a lisura do processo e ofendeu a integridade moral da FEMAB, porém, por ter sido uma calúnia advinda do sentimento de um candidato vencido e sem fundamento legal, o mesmo foi duplamente derrotado, posto que, perdeu ação judicial promovida pela FEMAB por causa da ofensa, razão pela qual irá concorrer atualmente com esta ressalva em seu currículo. Em seguida o presidente abriu a palavra para quem quisesse utilizá-la. O senhor Luiz Carlos, diretor executivo da FEMAB, então solicitou que a Junta Eleitoral elaborasse um Manual de Orientação para os responsáveis pelos pólos regionais, anexando modelos de documentos a serem preenchidos. O senhor "Denis", diretor executivo da FEMAB, disse que, o site é uma importante ferramenta que pode e deve ser utilizada para orientar os candidatos e tornar mais transparente o processo eleitoral. O senhor "Carlão", presidente da União de Nova Xavantina requereu a marcação exata das datas previstas para o processo eleitoral. O senhor João Batista, membro da Junta Eleitoral, lembrou que as urnas deverão ser de lona e requisitadas nas Prefeituras Municipais, porque o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) requer que o pedido seja com antecedência de 60 (sessenta) dias, por isso está inviabilizado o processo eletrônico de votação neste caso em razão do curto espaço de tempo para programar as urnas eletrônicas. O senhor Walter Arruda perguntou aos presentes se mais alguém queria se manifestar, e como não houve pôs em votação as exposições o que fora de

pronto acatadas por unanimidade. Em seguida pediu para a Junta Eleitoral elaborar até dia 1º/02/2011 o Regimento Normativo da Eleição Unificada 2011 das filiadas da FEMAB para o processo eletivo das Uniãos Municipais, inserindo as sugestões votadas e aprovadas nesta plenária, e enviar para publicação no Diário Oficial. Sem mais nada a tratar o Presidente da FEMAB deu por encerrada a presente reunião, com os presentes assinando a lista de presença em anexo, sendo esta ata lavrada e assinada por mim, Edenir Pereira da Silva (Dênis), e pelo Presidente da FEMAB. Cuiabá, MT, 29 de janeiro de 2.011. EDENIR PEREIRA DA SILVA, WALTER MARIA DE ARRUDA.

Seleta Ind. e Comercio de Madeiras e Cerâmicas Ltda-ME, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de argila, usado no fabrico de tijolo para construção civil, localizado no local denominado Fazenda Auxiliadora, zona rural, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.
Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

SKALLA MÓVEIS E ESTILO LTDA, CNPJ 12.102.613/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA-MT a L.P, L.I e L.O da Marcenaria Skalla em Pontal do Araguaia/MT.

Merko ind e comercio de tintas, portadora do cnpj 07.420.906.0001/04 torna publico que requereu da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano do município de cuiabá-mt a licença ambiental modalidade instalação para a implantação de um prédio industrial horizontal localizado a rua k,lotes 141 a 143- quadra ind 05,dist ind de cuiabá-mt.

AVISO N. 005/2011 – SAAES - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

A Comissão Especial de Licitação do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT comunica aos interessados que apreciou os recursos administrativos interpostos pelas licitantes DELTA CONSTRUÇÕES S/A, Consórcio L&S – SINOP e Consórcio ELMO/CONSTRAL contra a inabilitação das mesmas na Concorrência nº 001/2010 e confirmou sua decisão proferida anteriormente, mantendo inabilitadas as referidas por considerar insubsistentes os fundamentos apresentados.

Edna Maciel Escobar - Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte; **CONTRATADA:** W2 Esperança Assessoria Contábil S/A Ltda; **CONTRATO:** nº 001/2011; **DATA:** 03/01/2011; **VALOR:** 7.920,00; **PRAZO:** 12 meses; **OBJETO:** Serviços Assessoria Contábil na escrituração contábil na área pública de acordo com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas) e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).

CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda; **CONTRATO:** nº 002/2011; **DATA:** 03/01/2010; **VALOR:** 7.920,00; **PRAZO:** 12 meses; **OBJETO:** Serviços Locação de Softwares de Administração Pública Municipal, Contabilidade, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Estoque e Frotas.

Guarantá do Norte – MT, 31 de janeiro de 2011.
Carlos Livino de Melo - Diretor Presidente

Asplemat/DO

RODRIGO PEDROSO ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 10.417.697/0001-54, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, Licença Prévia para licenciamento da PCH Burití, no córrego Saia Branca, no município de Jaciara - MT. Foi solicitado pelo órgão ambiental um Diagnóstico Ambiental.

AGROPECUARIA BECK S/A INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ Nº 03.472.594/0001-21

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGROPECUARIA BECK S/A INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, sociedade anônima de capital fechado,por seu diretor presidente convoca os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária e extraordinária a realizar-se na sua sede social à Fazenda Paraíso,Zona Rural,município de Paranatinga/ MT,no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e onze (16/02/2011),às 19:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.1)Assuntos de interesse social, 2)rescisão de contratos, 3) pagamentos de benfeitorias em conformidade com contratos 4) indenizações 5)alienação de imóveis rurais. Paranatinga,31 de janeiro de 2011-01-31
ALEXANDRE BEVILACQUA BECK Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. DE M. PEREIRA-ME, inscrito no CNPJ (mf) sob o nº. **11.174.102/0001-40** e no Município sob. O nº. **29453**, estabelecida na Rua A, 07, Sala 02, quadra 02 – Bairro. Vila Sadia - Várzea Grande - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de tributos ISSQN, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais

série 2, nº. **161/162/181/244**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda,estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.
K3/DO

EXTRAVIO

J. A. DE OLIVEIRA BOMBAS-ME, inscrita no CNPJ/MF: 06.297.507/0001-35 e Inscrição Estadual nº. 13.259.250-9, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 502-W, Centro,

no município de Tangará da Serra. COMUNICA o extravio do Livro Fiscal de Registro de Entrada nº. 001, Livro Fiscal de Registro de Saída nº. 001 e Livro Fiscal de Registro de Apuração de ICMS nº. 001.

CLEITON CESAR DA SILVA-ME, CNPJ (MF) nº 11.670.471/0001-23 e I.M. nº 29868, estabelecida na Av. Iris de Siqueira, s/n, Quadra A, Jardim Nossa Senhora de Santana, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 24**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

TORNEARIA BARÃO MAIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **37.460.979/0001-90** e no município sob o nº 12186, estabelecido na Rua Santo Inacio, 18, Centro-Varzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 número sequencial **16**, e a nota também de série 02 número sequencial **45**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AGROPECUARIA GONZALEZ LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 14.936.884/0001-03, Insc. Estadual nº 13.247.794-7, estabelecida na Rod. MT 100 KM 84 + 03 km à esquerda, zona rural, s/nº Alto Taquari-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais mod 01 Série 1, 1 a 17, 59 a 73, 134, 150, 162, 165, 170 e 171, e 276 a 300.

EVERALDO RAUL CABRAL

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF Nº 015.798.619-54, LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, INSCRICAO ESTADUAL Nº 13.381.024-0, DA FAZENDA JM, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", DE NÚMEROS 076 À 100, SEM MAIS A DECLARAR.

A Empresa **R.S.Martins Transportes** inscrita no CNPJ sob nº 04.413.246/0001-46 situada no endereço na Rodovia Senador Roberto Carlos KM 15 Bairro Novo Diamantino no Município de Diamantino / MT comunica que foram extraviado 06 blocos de Notas

Fiscais Venda ao Consumidor modelo D-2 nos nº 001 a 300 tendo também o extravio de 06 blocos de Notas Fiscais Venda ao Consumidor modelo D-1 nos nº 001 a 300 conforme registrado no BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 1016700110804533 no dia 26/01/2010 as 09:55:13.

K3/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

BIRIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.591.121/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.311.437-6, estabelecida a Rua da Bandeira, 45 sala -A, Ponte Nova. Várzea Grande/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada nº 01, Livros Fiscais de Saída nº 01 e Livros de Apuração ICMS nº 01.

K3/DO

A BKR TURISMO LTDA, inscrita no cnpj nº 26.574.251/0001-73 e no município sob nº 20348, estabelecido na av. gov. Julio Campos nº 5166, bairro Mapim, V.Grande. Declara por seu representante legal sobre as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos do art: 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, de nº sequencial 90,108 e 114 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Cod. tributario municipal de V. Grande.

Asplemat/DO

A empresa **B. A. PEREIRA COMÉRCIO – EPP (PEREIRA CONFEÇÕES)**, estabelecida na cidade de Primavera do Leste – MT, sito a Rua piracicaba, 488 bairro cidade primavera I. Devidamente registrada como contribuinte no CNPJ nº 26.5460.995/0002-10 e Inscrição Estadual nº 13.296.124-5. Comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001, do seu estabelecimento comercial supra.

ADROALDO A. D. TEIXEIRA - ME CNPJ 11.006.013/0001-94 e Inscrição Estadual n. 13.375.026-4, sito na Av. Cuiabá, 2374 no Bairro Primavera II em Primavera do Leste/MT, por seu representante legal Comunica o extravio da nota fiscal n. 370 modelo D-2.

PLINIO LANDO – TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, c/sede à Rua Euclides Geraldo de Medeiros nº 767 – S, Tangara da Serra –MT, CNPJ: Nº 06.244.425/0001-88 e Insc. Est. Nº 13.257.272-9. Comunica o Extravio dos Conhecimentos de Transportes do nº 205 a 250–277 a 286–301 A 316–321 a 340–200-343-350-361-363-381-391-395-398-410-425-426-437-441-442-450-457-461-471-475-480-483-487-492-493-494-496-497-498-499-503-505 a 524–528-529-542-543-546-556-564-572-590-618-619-646 e 650, todos utilizados.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2011 – Id. 227.251.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 a 198 do Termo de Referência 20/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 46/2010– Id. 222.051, pessoa jurídica **B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CNPJ nº 07.789.673/0001-11

Vigência: 17/01/2011 a 16/01/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

Julieta Oviedo Conceição da Silva
Gerente Setorial de Licitações em Substituição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2011 – Id. 227.253.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 a 11 do Termo de Referência 20/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 46/2010– Id. 222.051, pessoa jurídica **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME**

CNPJ nº 74.648.593/0001-33.

Vigência: 17/01/2011 a 16/01/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

Julieta Oviedo Conceição da Silva
Gerente Setorial de Licitações em Substituição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2011 – Id. 227.305.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela

empresa vencedora do Item 01 do Termo de Referência s/nº da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Pregão Eletrônico nº 50/2010– Id. 223.922, pessoa jurídica **FLAVIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICA LTDA**

CNPJ nº 07.343.193/0001-22.

Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

Julieta Oviedo Conceição da Silva
Gerente Setorial de Licitações em Substituição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011 – ID. 225.078**, no dia **15 de fevereiro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para contratação futura e eventual de empresa especializada em filmagem:

- Serviços de filmagens de cerimônias, com infraestrutura de telões externos com sonorização.
- Serviços de filmagem de pronunciamentos e mensagens em estúdio fora do TJMT, compreendendo filmagem, edição e o respectivo DVD.
- Serviços de filmagem de aulas no ambiente do TJMT, compreendendo filmagem, edição e o respectivo DVD.
- Serviços de Edição, compreendendo tão somente a edição e a entrega do respectivo DVD, conforme Termo de Referência nº 006/2010/DAFES/CES.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 de fevereiro de 2011

Vera Lucia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 10611-57.2010.811.0041 (CÓDIGO 429362) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCEDIDO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO(A,S): P. B. AGÊNCIA DE TRANSPORTES LTDA e PAULO RODRIGUES BARBOSA - CITANDO(A,S): P.B. AGÊNCIA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ N. 06.972.300/0001-19 e PAULO RODRIGUES BARBOSA, CPF N. 502.943.261-20 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.049,99 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 16.488,34 representado pelo instrumento Particular de Contrato de Financiamento celebrado em data de 10.10.2008, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 11.396,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 528,25, vencendo a primeira em data de 10.11.2008. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 10.03.2007, face a inexistência de saldo disponível. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 18.049,99 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010. JOANICE RAMOS DE AZEVEDO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE
CREDORES
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 34173-95.2010.811.0041 código n. 467368 nº antigo 60/2010

ESPÉCIE: Recuperação Judicial – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.869.286/0001-05

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA que justifica que o início da crise financeira da requerente, deveu-se principalmente à morosidade (burocracia) dos contratantes em liberar o início das obras. Que a morosidade ocorre por diversos motivos, alheios a vontade da empresa e que mesmo diante desse problema a empresa continuava obrigada contratualmente a manter toda mobilização exigida para a execução da obra, mesmo que não iniciada. Aliado a esse fato, os atrasos nos pagamentos por parte de seus clientes, tais como Governo do Estado de Mato Grosso e Governo Federal, enseja déficit financeiro à empresa requerente, o que prejudicou excessivamente. Assim, a inadimplência causada é sintomática e ressurge ao bel prazer das situações políticas, o que prejudica o fluxo de caixa da requerente. Requer por fim o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial e a) nomeando administrador judicial; b) a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, devendo o Cartório distribuidor comunicar ao Juízo da Falência ou da recuperação judicial das ações que venham a ser propostas contra o devedor; c) que o 4º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, exclua de seus bancos de dados/cadastro os apontamentos/protestos já realizados em desfavor da empresa requerente e de seus sócios, avalistas e fiadores, com base nos títulos e contratos apresentados na relação de credores; d) que o 4º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, se abstenha de lavrar qualquer protesto contra a empresa requerente e de seus sócios, avalistas e fiadores, com base nos títulos e contratos apresentados na relação de credores; e) determinar ao SERASA e ao SPC, ao Banco do Brasil S/A e ao Banco Central que excluam dos seus bancos de dados as negativas já existentes, bem como se abstenham de doravante negar a empresa requerente seus sócios, avalistas e fiadores; f) oficiar

a Junta Comercial do estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação judicial" em todos os atos constitutivos e documentos por elas firmado; g) oficiar ao Banco central do Brasil a fim de que não realize nenhuma penhora (via BACENJUD).

RESUMO DA DECISÃO:

Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.869.286/0001-05 e inscrição Estadual nº 13.207.418-4 com endereço na Av. Generoso Malheiros nº 140, Bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. Túlio Cesar Zago, OAB/MT n. 4.561, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, Sl. 505, Ed. American B. Center, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3027.2886, email: túlio@zagoadvogados.com.br. Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressaltando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperando a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "em recuperação judicial". Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 17 de dezembro de 2010. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira – Juiz de Direito.

RELAÇÃO DE CREDORES DA TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

LTDA: 90 Tecnologia Da Informação Ltda. -"000281-A" - R\$ 738,75 90 Tecnologia Da Informação Ltda. -"000282-A" - R\$ 838,98 90 Tecnologia Da Informação Ltda. -"Gu1001-001" - R\$ 12,78 90 Tecnologia Da Informação Ltda. -"Gu1001-002" - R\$ 11,25 90 Tecnologia Da Informação Ltda. Total R\$ 7.611,23 Total **R\$ 9.212,99** A M Arruda Me -"000299-A" - R\$ 290,00 Total **R\$ 290,00** A. Gonçalves Jovino-Me -"Rc1004-001" - R\$ 250,00 A. Gonçalves Jovino-Me -"012803-A" - R\$ 250,00 A. Gonçalves Jovino-Me -"013185-A" - R\$ 250,00 Total **R\$ 750,00** Acobett Ind. Metálica Ltda. -"004160-A" - R\$ 799,00 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"004161-A" - R\$ 1.743,00 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"004180-B" - R\$ 4.160,00 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"004182-B" - R\$ 2.545,00 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"004290-A" - R\$ 730,00 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"Rc1007-001" - R\$ 9.147,78 Acobett Ind. Metálica Ltda. -"007569-B" - R\$ 10.500,00 Total **R\$ 29.624,78** Adeilton A. Tenório -"Rc1005-001" - R\$ 1.200,00 Adeilton A. Tenório -"Rc1006-001" - R\$ 4.650,00 Adeilton A. Tenório -"Rc1006-002" - R\$ 4.500,00 Adeilton A. Tenório -"Rc1007-001" - R\$ 4.500,00 Total **R\$ 14.850,00** Adolar Wassenme-Montar-305811- R\$ 7.060,85 Adolar Wassenme-Montar-305892- R\$ 7.933,57 Adolar Wassenme-Montar-305893- R\$ 8.914,16 Adolar Wassenme-Montar-305894- R\$ 10.015,95 Adolar Wassenme-Montar-305911- R\$ 6.100,00 Adolar Wassenme-Montar-305912- R\$ 6.100,00 Adolar Wassenme-Montar-305913- R\$ 6.100,00 Total **R\$ 52.224,53** Agro Boi- Agro Boi J. R. F. -"136741-A" - R\$ 521,38 Total **R\$ 521,38** Airtom Quintino Moreira -"Rc1004-001" - R\$ 4.000,00 Airtom Quintino Moreira -"Rc1005-001" - R\$ 4.000,00 Airtom Quintino Moreira -"Rc1007-001" - R\$ 3.000,00 Total **R\$ 11.000,00** Alc Auto Center -"002714-A" - R\$ 134,94 Alc Auto Center -"006616-A" - R\$ 25,00 Alc Auto Center -"002714-B" - R\$ 134,95 Alc Auto Center -"003125-A" - R\$ 66,78 Alc Auto Center -"003205-A" - R\$ 393,00 Alc Auto Center -"006616-B" - R\$ 25,00 Alc Auto Center -"006752-A" - R\$ 800,00 Alc Auto Center -"006841-A" - R\$ 357,00 Alc Auto Center -"003125-B" - R\$ 1.066,77 Alc Auto Center -"003205-B" - R\$ 393,00 Alc Auto Center -"006752-B" - R\$ 800,00 Alc Auto Center -"006841-B" - R\$ 357,00 Alc Auto Center -"007040-A" - R\$ 1.898,50 Alc Auto Center -"003597-A" - R\$ 125,00 Alc Auto Center -"007207-A" - R\$ 30,00 Alc Auto Center -"003652-A" - R\$ 739,15 Alc Auto Center -"007258-A" - R\$ 685,00 Alc Auto Center -"007040-B" - R\$ 1.898,50 Alc Auto Center -"003597-B" - R\$ 125,00 Alc Auto Center -"007207-B" - R\$ 30,00 Alc Auto Center -"003652-B" - R\$ 739,15 Alc Auto Center -"007258-B" - R\$ 685,00 Alc Auto Center -"004058-A" - R\$ 363,50 Alc Auto Center -"007666-A" - R\$ 95,00 Alc Auto Center -"004058-B" - R\$ 363,50 Alc Auto Center -"007666-B" - R\$ 95,00 Total **R\$ 12.425,74** Almeri Pedro Tomazi -Frete -"Rc0912-001" - R\$ 7.000,00 Almeri Pedro Tomazi -Frete -"Rc0912-002" - R\$ 3.804,00 Total **R\$ 10.804,00** Andaimes Elos Equipamentos P/ -"010995-A" - R\$ 310,00 Andaimes Elos Equipamentos P/ -"001000-A" - R\$ 310,00 Andaimes Elos Equipamentos P/ -"001003-A" - R\$ 310,00 Andaimes Elos Equipamentos P/ -"001006-A" - R\$ 310,00 Total **R\$ 1.240,00** Anderson Gentil Gallette -"Rc1001-001" - R\$ 3.869,66 Anderson Gentil Gallette -305496- R\$ 5.225,67 Anderson Gentil Gallette -305497- R\$ 5.225,67 Total **R\$ 14.351,00** Areira-Fernando C Carvalho Me-"000847-A" - R\$ 2.600,00 Areira-Fernando C Carvalho Me-"000147-A" - R\$ 3.080,00 Areira-

Fernando C Carvalho Me-"000154-A" - R\$ 1.440,00 Areira-Fernando C Carvalho Me-"000901-A" - R\$ 3.480,00 Areira-Fernando C Carvalho Me-"000910-A" - R\$ 6.200,00 Total **R\$ 16.800,00** Ari Da Silva-"Rc1005-002"- R\$ 333,96 Ari Da Silva-"Rc1005-003"- R\$ 500,00 Total **R\$ 833,96** Arimas Seguradora-305899- R\$ 4.720,25 Total **R\$ 7.470,25** Armando B. Paese Filho-"Rc1008-001"- R\$ 5.643,00 Armando B. Paese Filho -5788- R\$ 12.879,00 Armando B. Paese Filho -5793- R\$ 12.393,00 Armando B. Paese Filho -305867- R\$ 13.149,00 Total **R\$ 44.064,00** Arte Manha Uniformes Ltda. -"002424-B"- R\$ 337,50 Arte Manha Uniformes Ltda. -"002604-A"- R\$ 460,00 Arte Manha Uniformes Ltda. -"002604-B"- R\$ 460,00 Arte Manha Uniformes Ltda. -"002659-A"- R\$ 387,50 Arte Manha Uniformes Ltda. -"002604-C"- R\$ 460,00 Total **R\$ 2.105,00** Auto Elétrica Saturno Ltda. -"012692-A"- R\$ 234,88 Total **R\$ 234,88** Auto Posto Anapolina Ltda. -"Rene-4x-01"- R\$ 21.066,59 Auto Posto Anapolina Ltda. -"Rene-4x-02"- R\$ 21.909,25 Auto Posto Anapolina Ltda. -"Rene-4x-03"- R\$ 22.785,61 Auto Posto Anapolina Ltda. -"Rene-4x-04"- R\$ 23.697,05 Auto Posto Anapolina Ltda. -"024726-A"- R\$ 70,00 Total **R\$ 89.528,50** Auto Posto Pratense Ltda. -"003451-A"- R\$ 1.680,05 Auto Posto Pratense Ltda. -"003473-A"- R\$ 1.539,75 Auto Posto Pratense Ltda. -"003503-A"- R\$ 1.589,21 Auto Posto Pratense Ltda. -"003563-A"- R\$ 1.213,49 Auto Posto Pratense Ltda. -"003603-A"- R\$ 778,01 Total **R\$ 6.800,51** Banco Do Brasil-4.605.661- R\$ 4.485,94 Banco Do Brasil-4.606.167- R\$ 45.313,64 Banco Do Brasil-4.606.847- R\$ 15.579,07 Banco Do Brasil-4.605.025- R\$ 54.892,85 Banco Do Brasil-24.477- R\$ 37.730,15 Banco Do Brasil-26.912.575- R\$ 44,92 Total **R\$ 158.046,57** Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-14"- R\$ 835,38 Banco Finasa BMC S/A-"2uno24x-20"- R\$ 2.782,63 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-27"- R\$ 835,38 Banco Finasa BMC S/A-"2uno24x-21"- R\$ 2.782,63 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-28"- R\$ 835,38 Banco Finasa BMC S/A-"2uno24x-22"- R\$ 2.782,63 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-29"- R\$ 835,38 Banco Finasa BMC S/A-"2uno24x-23"- R\$ 2.782,63 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-30"- R\$ 835,38 Banco Finasa BMC S/A-"2uno24x-24"- R\$ 2.782,63 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-31"- R\$ 845,00 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-32"- R\$ 845,00 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-34"- R\$ 845,00 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-35"- R\$ 845,00 Banco Finasa BMC S/A-"Shiro36-36"- R\$ 845,00 Total **R\$ 22.315,05** Bezerra E Bezerra Ltda. Me -"000005-A"- R\$ 560,00 Total **R\$ 560,00** Bic Banco-Chq Especial- R\$ 33.000,00 Bic Banco-Ant. Contrato- R\$ 790.000,00 Total **R\$ 823.000,00** Bio Cristal-Estações De Tratam-"000450-A"- R\$ 3.450,00 Total **R\$ 3.450,00** Bom Prato Comerc. Al.-305847- R\$ 25.812,90 Total **R\$ 25.812,90** Box Informática Ltda. -"005031-A"- R\$ 75,00 Box Informática Ltda. -"004526-A"- R\$ 65,00 Box Informática Ltda. -"004654-A"- R\$ 75,00 Box Informática Ltda. -"005131-A"- R\$ 159,00 Box Informática Ltda. -"005179-A"- R\$ 65,00 Box Informática Ltda. -"012618-A"- R\$ 75,00 Box Informática Ltda. -"005470-A"- R\$ 195,00 Total **R\$ 709,00** Bragagnolo & Pereira Ltda.-305019- R\$ 30.260,44 Bragagnolo & Pereira Ltda.-305020- R\$ 30.374,66 Bragagnolo & Pereira Ltda.-1397- R\$ 30.837,33 Total **R\$ 91.472,43** Brasil Telecom S.A. -"46643"- R\$ 117,03 Brasil Telecom S.A. -"22447-A"- R\$ 159,63 Brasil Telecom S.A. -"141413-A"- R\$ 786,48 Brasil Telecom S.A. -"259747-A"- R\$ 329,17 Brasil Telecom S.A. -"261852-A"- R\$ 220,40 Brasil Telecom S.A. -"141621-A"- R\$ 398,84 Brasil Telecom S.A. -"222077-A"- R\$ 128,45 Total **R\$ 2.140,00** Britanop Mineração Ltda. -"000563-A"- R\$ 1.408,80 Total **R\$ 1.408,80** Bussike Comercio E Servicos. -"000037-A"- R\$ 950,00 Total **R\$ 950,00** C V Junqueira Alvorada -"001833-A"- R\$ 85,00 C V Junqueira Alvorada -"001873-A"- R\$ 85,00 C V Junqueira Alvorada -"001969-A"- R\$ 130,00 Total **R\$ 300,00** Cacique Pneus Ltda. -"001764-A"- R\$ 216,10 Cacique Pneus Ltda. -"001767-A"- R\$ 80,00 Cacique Pneus Ltda. -"002650-A"- R\$ 355,50 Cacique Pneus Ltda. -"003541-A"- R\$ 436,00 Total **R\$ 1.087,60** Caiabi Pneus Ltda. -"000026-A"- R\$ 20,00 Caiabi Pneus Ltda. -"002078-A"- R\$ 1.135,00 Caiabi Pneus Ltda. -"000026-B"- R\$ 20,00 Total **R\$ 1.175,00** Caixa Econômica Federal -0016.606.407-30- R\$ 5.332,37 Caixa Econômica Federal -0016.606.411-17- R\$ 14.802,45 Caixa Econômica Federal -0016.606.370-04- R\$ 2.085,01 Caixa Econômica Federal -0016.606.370-04- R\$ 2.085,01 Caixa Econômica Federal Total **R\$ 500.000,00** Total **R\$ 874.978,94** Carimbos Mato Grosso Ltda. -"004538-A"- R\$ 75,00 Total **R\$ 75,00** Cascalheira Eder-"Rc1007-001"- R\$ 11.445,00 Cascalheira Eder-901858- R\$ 10.000,00 Cascalheira Eder-901859- R\$ 10.000,00 Cascalheira Eder-901860- R\$ 10.490,00 Total **R\$ 41.935,00** Castoldi Comercio De Derivados-"08479"- R\$ 3.125,00 Castoldi Comercio De Derivados-"Rc1007-001"- R\$ 3.125,00 Castoldi Comercio De Derivados-"Rc1008-001"- R\$ 3.125,00 Castoldi Comercio De Derivados-"Rc1009-001"- R\$ 3.125,00 Total **R\$ 12.500,00** Centro America Comercio De Ali-"000159-A"- R\$ 484,00 Centro America Comercio De Ali-"000162-A"- R\$ 2.028,00 Total **R\$ 2.512,00** Centro Oeste Asfalto Ltda. -"C-01"- R\$ 13.617,67 Centro Oeste Asfalto Ltda. -"C-02"- R\$ 13.617,67 Centro Oeste Asfalto Ltda. -"C-03"- R\$ 13.617,67 Centro Oeste Asfalto Ltda. -"C-04"- R\$ 13.617,67 Total **R\$ 54.470,68** Cerâmica Eliane Ind. E Com. Ltda. -"011236-A"- R\$ 3.190,00 Cerâmica Eliane Ind. E Com. Ltda. -"011268-A"- R\$ 2.900,00 Total **R\$ 6.090,00** Cerâmica Lares-5779- R\$ 27.736,80 Cerâmica Lares-5780- R\$ 27.002,28 Cerâmica Lares-5781- R\$ 28.436,34 Cerâmica Lares-5782- R\$ 16.292,95 Cerâmica Lares-5783- R\$ 16.951,47 Cerâmica Lares-5784- R\$ 17.588,74 Total **R\$ 134.008,58** Cesar Barbosa De Oliveira-"021001-001"- R\$ 1.938,34 Total **R\$ 1.938,34** Ciece - Centro Integração -"Ciece-01-01"- R\$ 115,00 Ciece - Centro Integração -"Ciece-01-02"- R\$ 115,00 Ciece - Centro Integração -"Bo1006-001"- R\$ 115,00 Total **R\$ 345,00** Clarice De Sena Cabral -"Nilber-01"- R\$ 10.422,00 Clarice De Sena Cabral -"Nilber-02"- R\$ 10.422,00 Clarice De Sena Cabral -"Nilber-03"- R\$ 10.422,00 Total **R\$ 31.266,00** Cleiton Otalicio Silva -"Rc1006-001"- R\$ 150,00 Total **R\$ 150,00** Cleyton Luiz Umeno - Me -"002539-A"- R\$ 1.650,00 Total **R\$ 1.650,00** Cntt Informática Ltda. -"Rc1004-001"- R\$ 200,00 Cntt Informática Ltda. -"029156-C"- R\$ 711,20 Cntt Informática Ltda. -"347-6"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"0705-A"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"0705-B"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"1001"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"1003"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"1005"- R\$ 900,00 Cntt Informática Ltda. -"1006"- R\$

900,00 Cntt Informática Ltda. -"1007"- R\$ 900,00 Total **R\$ 8.111,20** Comafe Comércio De Couros, Maq. -"007721-A"- R\$ 349,85 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"007735-C"- R\$ 786,50 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"007739-A"- R\$ 67,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"027161-B"- R\$ 1.100,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"024623-A"- R\$ 288,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"000032-A"- R\$ 200,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"036934-A"- R\$ 813,60 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"036999-A"- R\$ 720,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037197-A"- R\$ 855,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037545-A"- R\$ 45,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037468-A"- R\$ 148,80 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"001079-A"- R\$ 395,87 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037607-A"- R\$ 1.303,16 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037691-A"- R\$ 88,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"037703-A"- R\$ 920,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"038146-A"- R\$ 24,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"038181-A"- R\$ 177,60 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"038216-A"- R\$ 1.242,60 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"038218-A"- R\$ 1.348,00 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039821-A"- R\$ 1.382,02 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039837-A"- R\$ 1.159,70 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039905-A"- R\$ 1.529,75 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"040402-A"- R\$ 727,85 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039821-B"- R\$ 1.382,02 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039837-B"- R\$ 1.159,70 Comafe Comércio De Couros, Maq. -"039905-B"- R\$ 1.529,75 Total **R\$ 19.743,77** Com. Jose Barriga Comb.-302057- R\$ 11.825,00 Com. Jose Barriga Comb.-901868- R\$ 12.100,00 Total **R\$ 23.925,00** Comercial Taruma Ltda. -"035119-A"- R\$ 500,00 Total **R\$ 500,00** Complexx Tecnologia Ltda. -"003998-A"- R\$ 1.200,00 Total **R\$ 1.200,00** Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003374-A"- R\$ 27,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003466-A"- R\$ 160,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003469-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003474-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003480-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003481-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003482-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003483-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003486-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003487-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003488-A"- R\$ 615,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003490-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003493-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003535-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003536-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003537-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003540-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003542-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003543-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003544-A"- R\$ 410,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003545-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003546-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003547-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003549-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003550-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003551-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003554-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003555-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003556-A"- R\$ 410,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003559-A"- R\$ 960,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003560-A"- R\$ 480,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003561-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003562-A"- R\$ 410,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003564-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003567-A"- R\$ 800,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003574-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003579-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003572-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003573-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003577-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003578-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003580-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003582-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003583-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003584-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003585-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003596-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003597-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003598-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003599-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003602-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003605-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003608-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003609-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003610-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003621-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003626-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003627-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003628-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003629-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003630-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003631-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003632-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003643-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003644-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003646-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003647-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003652-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003653-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003654-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003655-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003656-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003657-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003658-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003659-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003660-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003663-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003664-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003665-A"- R\$ 800,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003666-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003667-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003668-A"- R\$ 1.440,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003669-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003670-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003671-A"- R\$ 6.720,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003673-A"- R\$ 1.260,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003674-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003677-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003678-A"- R\$ 800,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003679-A"- R\$ 978,00 Concrenop Concretos Sinop Ltda.-"003681-A"- R\$ 1.467,00 Concrenop

Elétricas -"000225-A" - R\$ 333,18 Himel - Ferramentas Elétricas -"003514-A" - R\$ 70,00 Total **R\$ 403,18** Himep Serviços Hidráulicos Ltda.-"Negocia-01"- R\$ 2.000,00 Himep Serviços Hidráulicos Ltda.-"Negocia-02"- R\$ 2.000,00 Himep Serviços Hidráulicos Ltda.-"Negocia-03"- R\$ 2.000,00 Himep Serviços Hidráulicos Ltda.-"Negocia-04"- R\$ 2.000,00 Himep Serviços Hidráulicos Ltda.-"Negocia-05"- R\$ 2.000,00 Total **R\$ 10.000,00** Ibratin Centro Oeste Ltda. -"003956-B" - R\$ 162,00 Ibratin Centro Oeste Ltda. -"003957-E" - R\$ 172,80 Ibratin Centro Oeste Ltda. -"039560-E" - R\$ 97,20 Total **R\$ 432,00** Ideal Bombas Locação Retro -"Rc1007-001"- R\$ 250,00 Total **R\$ 250,00** Império Assistência Técnica Em -"000563-A" - R\$ 120,00 Império Assistência Técnica Em -"000566-A" - R\$ 1.700,00 Total **R\$ 1.820,00** Indústria Cerâmica Fragnani Ltda. -"036912-A" - R\$ 503,04 Total **R\$ 503,04** Indústria E Comercio Fundição -"000637-A" - R\$ 4.253,34 Indústria E Comercio Fundição -"000637-B" - R\$ 4.253,33 Indústria E Comercio Fundição -"000637-C" - R\$ 4.253,33 Total **R\$ 12.760,00** Inovatt Retífica De Motores Ltda. -"000046-A" - R\$ 550,00 Total **R\$ 550,00** Isoeste Ind. Com. Isom Term. Ltda. -"011097-C" - R\$ 2.094,53 Total **R\$ 2.094,53** Itamar Evaristo Elias - Me -"002515-A" - R\$ 900,00 Total **R\$ 900,00** Ivan De Paula Lima Junior -"Rc1005-001"- R\$ 4.500,00 Ivan De Paula Lima Junior -"Rc1006-002"- R\$ 4.500,00 Ivan De Paula Lima Junior -"Rc1006-003"- R\$ 3.400,00 Ivan De Paula Lima Junior -"Rc1007-001"- R\$ 4.500,00 Ivan De Paula Lima Junior-901853- R\$ 4.500,00 Total **R\$ 21.400,00** J G Rodrigues Das Chagas- Me -"000017-A" - R\$ 715,00 J G Rodrigues Das Chagas- Me -"000054-A" - R\$ 760,00 J G Rodrigues Das Chagas- Me -"000055-A" - R\$ 502,00 Total **R\$ 1.977,00** João Henrique-302831- R\$ 15.800,00 João Henrique-302832- R\$ 15.800,00 João Henrique-302833- R\$ 15.800,00 Total **R\$ 47.400,00** J.Henrique Breda Júnior & Cia -"Breda3x-02"- R\$ 10.000,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"Breda3x-03"- R\$ 10.000,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"007870-B" - R\$ 61.546,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"007870-C" - R\$ 84.000,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"Juros-02"- R\$ 7.448,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"007870-D" - R\$ 84.000,00 J.Henrique Breda Júnior & Cia -"Juros-03"- R\$ 7.448,00 Total **R\$ 264.442,00** Jeferson Silva Santos Ferreira-"000001-A" - R\$ 775,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000003-A" - R\$ 28.770,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000004-A" - R\$ 2.535,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000007-A" - R\$ 4.827,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000006-A" - R\$ 2.665,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000017-A" - R\$ 9.225,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000022-A" - R\$ 2.715,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000023-A" - R\$ 4.200,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000024-A" - R\$ 715,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000025-A" - R\$ 1.885,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000026-A" - R\$ 7.205,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000027-A" - R\$ 15.370,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000030-A" - R\$ 7.670,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-"000029-A" - R\$ 11.565,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-1958- R\$ 20.000,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-302846- R\$ 310,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-302847- R\$ 320,00 Jeferson Silva Santos Ferreira-901847- R\$ 12.000,00 Total **R\$ (41.997,00)** Total **R\$ 90.755,00** João Pinheiro -"Rc0912-001"- R\$ 8.295,60 Total **R\$ 8.295,60** Jose Dos Reis De Oliveira -"Rc1005-001"- R\$ 1.220,00 Jose Dos Reis De Oliveira -"Rc1006-001"- R\$ 7.680,00 Jose Dos Reis De Oliveira -"Rc1007-001"- R\$ 7.886,03 Total **R\$ 16.786,03** Jose Gonçalves Filho -"Marcio-01" - R\$ 10.865,66 Jose Gonçalves Filho -"Marcio-02" - R\$ 12.458,94 Total **R\$ 23.324,60** Jose Oscar Ferreira-Me -"000032-A" - R\$ 13.000,50 Jose Oscar Ferreira-Me -"000041-A" - R\$ 26.790,00 Jose Oscar Ferreira-Me -"000063-A" - R\$ 9.016,00 Total **R\$ 48.806,50** Jr De Oliveira Recarga De Tone-"000680-A" - R\$ 137,75 Jr De Oliveira Recarga De Tone-"000754-A" - R\$ 142,50 Total **R\$ 280,25** Jr Guinchos Ltda. - Me -"002247-A" - R\$ 750,00 Jr Guinchos Ltda. - Me -"002317-A" - R\$ 850,00 Jr Guinchos Ltda. - Me -"002318-A" - R\$ 300,00 Jr Guinchos Ltda. - Me -"002407-A" - R\$ 650,00 Jr Guinchos Ltda. - Me -"002408-A" - R\$ 100,00 Jr Guinchos Ltda. - Me -"002410-A" - R\$ 200,00 Total **R\$ 2.850,00** Juarez Silveira-305722- R\$ 14.000,00 Total **R\$ 14.000,00** Kagel Transportadora De Cargas-"311712-A" - R\$ 15,00 Kagel Transportadora De Cargas-"311752-A" - R\$ 15,00 Kagel Transportadora De Cargas-"311772-A" - R\$ 15,00 Kagel Transportadora De Cargas-"311822-A" - R\$ 15,00 Kagel Transportadora De Cargas-"314996-A" - R\$ 15,00 Total **R\$ 75,00** Laje Trelicada Ind. Comp. Ltda. -"000010-A" - R\$ 2.042,50 Laje Trelicada Ind. Comp. Ltda. -"000010-B" - R\$ 2.042,50 Total **R\$ 4.085,00** Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-02" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-02" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-03" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-03" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-04" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-04" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-05" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-05" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-06" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-06" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-07" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-07" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-08" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-08" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-09" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-09" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-10" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-10" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-11" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-11" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-12" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Visa-12" - R\$ 1.079,48 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-13" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-14" - R\$ 2.986,40 Leal Cobrança De Títulos Ltda. -"Master-15" - R\$ 2.986,40 Total **R\$ 53.683,88** Lídio Jose Truck -"Rc1002-001"- R\$ 790,60 Lídio Jose Truck -"Rc1004-001"- R\$ 462,72 Lídio Jose Truck -"Rc1005-001"- R\$ 2.973,60 Lídio Jose Truck -"Rc1005-002"- R\$ 2.973,60 Lídio Jose Truck -"Rc1006-001"- R\$ 99,40 Lídio Jose Truck-901855- R\$ 5.225,00 Total **R\$ 12.524,92** Locamil Equipamentos Para Cons.-"001887-A" - R\$ 115,79 Total **R\$ 115,79** Locasim Com. Ind. E Locação De-"025954-A" - R\$ 252,63 Locasim Com. Ind. E Locação De-"026935-A" - R\$ 252,63 Locasim Com. Ind. E Locação De-"026795-A" - R\$ 159,50 Locasim Com. Ind. E Locação De-"027763-A" - R\$ 159,50 Total **R\$ 824,26** Lógica Consultoria Ltda. -"Geologo-02"- R\$ 2.500,00 Total **R\$ 2.500,00** Lucia Loverde Grossi-Me -"005689-A" - R\$ 80,00 Lucia Loverde Grossi-Me -"005713-A" - R\$ 330,00 Total **R\$ 410,00** Luiz Arnaldo Truck -"Rc1002-001"- R\$ 172,58 Total **R\$ 172,58** Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1003-001"- R\$ 842,23 Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1004-001"- R\$ 400,00 Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1005-001"- R\$ 1.400,00 Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1006-001"- R\$ 1.400,00 Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1006-002"- R\$ 1.265,70 Luiz Coelho De Oliveira -"Rc1007-001"-

R\$ 1.400,00 Total **R\$ 6.707,93** Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"001058-A" - R\$ 49,40 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"001095-A" - R\$ 616,07 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"001096-A" - R\$ 90,00 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"002335-A" - R\$ 40,00 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"002336-A" - R\$ 191,00 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"000945-A" - R\$ 619,66 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"001028-A" - R\$ 101,62 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"002162-A" - R\$ 160,00 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"002251-A" - R\$ 60,00 Luiz Felipe Souza Borges E Cia-"002300-A" - R\$ 40,00 Total **R\$ 1.967,75** Luiz Rezende- Caminhão Bâscula-"Rc1003-001"- R\$ 682,50 Luiz Rezende-Caminhão Bâscula-"Rc1005-001"- R\$ 1.847,30 Luiz Rezende- Caminhão Bâscula-"Rc1006-001"- R\$ 3.360,00 Luiz Rezende- Caminhão Bâscula-"Rc1006-002"- R\$ 1.048,74 Luiz Rezende- Caminhão Bâscula-"Rc1007-001"- R\$ 1.715,00 Total **R\$ 8.653,54** Madeireira Melo -305586- R\$ 3.000,00 Total **R\$ 3.000,00** Mariângela Fritche Total R\$ 550.000,00 Total **R\$ 550.000,00** M A Rezende -"Rc0912-002"- R\$ 13.050,00 M A Rezende -"Rc1001-001"- R\$ 7.650,00 Total **R\$ 20.700,00** M R De Araujo Alencar-Me -"000313-A" - R\$ 240,00 Total **R\$ 240,00** M R F Transportes Ltda. -"005209-A" - R\$ 713,85 M R F Transportes Ltda. -"005210-A" - R\$ 4.383,75 Total **R\$ 5.097,60** M.M De Lima E Campelo Ltda. -"000873-A" - R\$ 1.654,00 M.M De Lima E Campelo Ltda. -"000884-A" - R\$ 836,00 M.M De Lima E Campelo Ltda. -"000885-A" - R\$ 672,00 M.M De Lima E Campelo Ltda. -"000887-A" - R\$ 518,00 M.M De Lima E Campelo Ltda. -"000889-A" - R\$ 145,00 Total **R\$ 3.825,00** Macropel Livraria E Papelaria -"038944-A" - R\$ 102,40 Macropel Livraria E Papelaria -"064505-A" - R\$ 335,20 Total **R\$ 437,60** Madecenter Materiais De Constr. -"000271-A" - R\$ 119,79 Madecenter Materiais De Constr. -"000299-A" - R\$ 1.023,51 Madecenter Materiais De Constr. -"000322-A" - R\$ 1.302,00 Madecenter Materiais De Constr. -"000323-A" - R\$ 1.998,00 Total **R\$ 4.443,30** Magno Locação Retro Mf 96 -"Rc1001-001"- R\$ 4.950,00 Magno Locação Retro Mf 96 -"Rc1002-001"- R\$ 5.550,00 Magno Locação Retro Mf 96 -"Rc1003-001"- R\$ 6.000,00 Magno Locação Retro Mf 96 -"Rc1004-001"- R\$ 6.000,00 Magno Locação Retro Mf 96 -"Rc1006-001"- R\$ 4.980,00 Total **R\$ 27.480,00** Maqbombas - Bombas E Equipamen-"008072-B" - R\$ 4.599,00 Total **R\$ 4.599,00** Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-01" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-02" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-03" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-04" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-05" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-06" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-07" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-08" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-09" - R\$ 10.700,00 Marcio Henrique Gonsalves -"Acerto-10" - R\$ 10.700,00 Total **R\$ 107.000,00** Marcos Henrique-"Rc1001-001"- R\$ 4.200,00 Marcos Henrique-"Rc1001-002"- R\$ 4.250,00 Marcos Henrique-"Rc1002-001"- R\$ 4.500,00 Marcos Henrique -"Rc1003-001"- R\$ 4.500,00 Marcos Henrique-"Rc1004-001"- R\$ 450,00 Total **R\$ 17.900,00** Maria Cleide De Oliveira Silva-"Rc1004-001"- R\$ 175,00 Maria Cleide De Oliveira Silva-"Rc1005-001"- R\$ 425,00 Maria Cleide De Oliveira Silva-"Rc1006-001"- R\$ 275,00 Maria Cleide De Oliveira Silva-"Rc1007-001"- R\$ 380,00 Total **R\$ (500,00)** Total **R\$ 755,00** Matel-Padrões Elétricos Ltda. -"000248-A" - R\$ 1.400,00 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -"000312-A" - R\$ 330,00 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -5230- R\$ 26.352,20 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -5231- R\$ 26.352,20 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -5232- R\$ 26.352,20 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -305837- R\$ 12.696,00 Matel-Padrões Elétricos Ltda. -305838- R\$ 12.696,00 Total **R\$ 106.178,60** Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc0912-001"- R\$ 24.245,00 Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc1003-001"- R\$ 2.000,00 Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc1004-001"- R\$ 2.000,00 Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc1006-002"- R\$ 1.985,00 Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc1007-001"- R\$ 2.000,00 Mauri Thum Terraplanagem E Loc. -"Rc1007-002"- R\$ 3.500,00 Total **R\$ 35.730,00** Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc0910-001"- R\$ 417,17 Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc1003-002"- R\$ 7.960,00 Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc1004-001"- R\$ 8.000,00 Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc1005-001"- R\$ 7.885,00 Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc1006-001"- R\$ 8.000,00 Mc Terraplanagem E Locação De -"Rc1006-002"- R\$ 2.666,67 Mc Terraplanagem E Locação De -5806- R\$ 7.370,30 Mc Terraplanagem E Locação De -5807- R\$ 7.450,00 Mc Terraplanagem E Locação De -305753- R\$ 14.256,59 Mc Terraplanagem E Locação De -305754- R\$ 14.701,91 Mc Terraplanagem E Locação De -305755- R\$ 15.175,95 Mc Terraplanagem E Locação De -305756- R\$ 15.699,01 Mc Terraplanagem E Locação De -305757- R\$ 16.259,41 Total **R\$ 125.842,01** Metal Nova Indústria Metalurgi-"000039-A" - R\$ 6.195,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000042-A" - R\$ 1.386,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000046-A" - R\$ 3.880,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"Rc1006-001"- R\$ 3.300,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000039-B" - R\$ 6.195,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000042-B" - R\$ 1.386,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000046-B" - R\$ 3.880,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"Rc1007-001"- R\$ 1.800,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000039-C" - R\$ 6.195,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000042-C" - R\$ 1.386,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000046-C" - R\$ 3.880,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"Rc1008-001"- R\$ 1.350,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000039-D" - R\$ 6.195,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000042-D" - R\$ 1.386,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"000046-D" - R\$ 3.880,00 Metal Nova Indústria Metalurgi-"Rc1009-001"- R\$ 900,00 Total **R\$ 53.194,00** Minas Gerais Engenh.-305675- R\$ 7.562,62 Minas Gerais Engenh.-305676- R\$ 7.751,69 Minas Gerais Engenh.-305677- R\$ 7.945,48 Total **R\$ (3.240,00)** Total **R\$ (8.500,00)** Total **R\$ 11.519,79** Milva Vasques Me -"000309-A" - R\$ 1.800,00 Milva Vasques Me -"000316-A" - R\$ 216,00 Total **R\$ 2.016,00** Mt Word Comercio (Mt Madeiras)-305850- R\$ 2.485,00 Mt Word Comercio (Mt Madeiras)-305851- R\$ 2.485,00 Total **R\$ 4.970,00** Multifer Maquinas Ferragens -"002579-A" - R\$ 606,25 Multifer Maquinas Ferragens -"006017-A" - R\$ 569,50 Multifer Maquinas Ferragens -"002633-A" - R\$ 140,00 Multifer Maquinas Ferragens -"002646-A" - R\$ 529,60 Multifer Maquinas Ferragens -"002647-A" - R\$ 1.308,05 Multifer Maquinas Ferragens -"002361-B" - R\$ 351,00 Multifer Maquinas Ferragens -"002362-B" - R\$ 351,00 Multifer Maquinas Ferragens -"006205-A" - R\$ 255,00 Multifer Maquinas Ferragens -"002400-B" - R\$ 598,25 Multifer Maquinas Ferragens -"002899-A" - R\$ 149,00 Multifer Maquinas Ferragens -"002710-A" - R\$ 654,30 Multifer Maquinas Ferragens -"003522-A" - R\$ 130,00 Multifer Maquinas Ferragens -"006310-A" - R\$ 396,70 Multifer Maquinas Ferragens -"006311-A" - R\$ 114,00 Multifer Maquinas Ferragens -"006706-A" - R\$ 107,60 Multifer Maquinas Ferragens -"Rc0909-001"- R\$ 869,99 Multifer Maquinas Ferragens -"007353-A" - R\$ 615,00 Multifer Maquinas

Ferragens -"007442-A" - R\$ 58,80 Multifer Maquinas Ferragens -"007474-A" - R\$ 819,52 Multifer Maquinas Ferragens -"007488-A" - R\$ 65,75 Multifer Maquinas Ferragens -"007191-A" - R\$ 90,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007608-A" - R\$ 30,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007686-A" - R\$ 15,90 Multifer Maquinas Ferragens -"007798-A" - R\$ 20,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007474-B" - R\$ 819,53 Multifer Maquinas Ferragens -"007353-B" - R\$ 615,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007878-A" - R\$ 443,60 Multifer Maquinas Ferragens -"007890-A" - R\$ 810,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007909-A" - R\$ 426,33 Multifer Maquinas Ferragens -"007890-B" - R\$ 810,00 Multifer Maquinas Ferragens -"008588-A" - R\$ 36,40 Multifer Maquinas Ferragens -"008829-A" - R\$ 997,15 Multifer Maquinas Ferragens -"008830-A" - R\$ 54,00 Multifer Maquinas Ferragens -"007909-C" - R\$ 426,34 Multifer Maquinas Ferragens -"009582-A" - R\$ 981,15 Multifer Maquinas Ferragens -"010003-A" - R\$ 613,00 Multifer Maquinas Ferragens -"009582-B" - R\$ 981,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010135-A" - R\$ 815,10 Multifer Maquinas Ferragens -"010146-A" - R\$ 246,10 Multifer Maquinas Ferragens -"010161-A" - R\$ 102,40 Multifer Maquinas Ferragens -"010184-A" - R\$ 353,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010212-A" - R\$ 125,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010307-A" - R\$ 987,50 Multifer Maquinas Ferragens -"010385-A" - R\$ 305,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010466-A" - R\$ 1.475,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010475-A" - R\$ 613,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010600-A" - R\$ 120,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010846-A" - R\$ 86,50 Multifer Maquinas Ferragens -"010806-A" - R\$ 94,50 Multifer Maquinas Ferragens -"010849-A" - R\$ 145,40 Multifer Maquinas Ferragens -"010135-B" - R\$ 815,10 Multifer Maquinas Ferragens -"010936-A" - R\$ 100,00 Multifer Maquinas Ferragens -"010307-B" - R\$ 987,50 Multifer Maquinas Ferragens -"011022-A" - R\$ 422,35 Multifer Maquinas Ferragens -"011109-A" - R\$ 139,40 Multifer Maquinas Ferragens -"010466-B" - R\$ 1.475,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011115-A" - R\$ 274,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011127-A" - R\$ 320,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011254-A" - R\$ 836,50 Multifer Maquinas Ferragens -"011022-B" - R\$ 402,35 Multifer Maquinas Ferragens -"011423-A" - R\$ 605,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011424-A" - R\$ 184,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011480-A" - R\$ 453,50 Multifer Maquinas Ferragens -"011460-A" - R\$ 905,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011638-A" - R\$ 1.021,70 Multifer Maquinas Ferragens -"011722-A" - R\$ 210,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011771-A" - R\$ 528,80 Multifer Maquinas Ferragens -"011254-B" - R\$ 836,50 Multifer Maquinas Ferragens -"011958-A" - R\$ 171,40 Multifer Maquinas Ferragens -"011973-A" - R\$ 509,50 Multifer Maquinas Ferragens -"011999-A" - R\$ 80,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012000-A" - R\$ 160,00 Multifer Maquinas Ferragens -"011423-B" - R\$ 605,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012131-A" - R\$ 150,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012216-A" - R\$ 235,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012248-A" - R\$ 460,80 Multifer Maquinas Ferragens -"012297-A" - R\$ 55,60 Multifer Maquinas Ferragens -"012365-A" - R\$ 198,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012368-A" - R\$ 1.648,50 Multifer Maquinas Ferragens -"012494-A" - R\$ 460,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012721-A" - R\$ 49,30 Multifer Maquinas Ferragens -"012532-A" - R\$ 80,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012757-A" - R\$ 120,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012778-A" - R\$ 1.005,00 Multifer Maquinas Ferragens -"012977-A" - R\$ 85,50 Multifer Maquinas Ferragens -"013336-A" - R\$ 186,00 Multifer Maquinas Ferragens -"013459-A" - R\$ 166,10 Multifer Maquinas Ferragens -"013704-A" - R\$ 360,00 Multifer Maquinas Ferragens -"013770-A" - R\$ 649,40 Multifer Maquinas Ferragens -"014053-A" - R\$ 252,00 Multifer Maquinas Ferragens -"014467-A" - R\$ 41,60 Multifer Maquinas Ferragens -"014502-A" - R\$ 438,10 Multifer Maquinas Ferragens -"014502-B" - R\$ 438,10 Total **R\$ 41.448,81** Nilber Ferreira Madalão-305367- R\$ 15.000,00 Nilber Ferreira Madalão-305368- R\$ 5.000,00 Total **R\$ 20.000,00** Odivaldo Soares De Souza -"Rc0912-001"- R\$ 2.385,13 Odivaldo Soares De Souza -"Rc1001-001"- R\$ 1.905,76 Odivaldo Soares De Souza -"Rc1002-001"- R\$ 1.776,72 Total **R\$ 6.067,61** Officer Distr. De Produtos De -"003740-B" - R\$ 2.000,00 Officer Distr. De Produtos De -"003740-C" - R\$ 2.000,00 Total **R\$ 4.000,00** Olaria Do Américo -"Rc0911-001"- R\$ 1.380,00 Olaria Do Américo -"Rc0912-001"- R\$ 6.000,00 Total **R\$ 7.380,00** Ônix Distribuidora De Produtos-"Romagno-01"- R\$ 11.779,25 Ônix Distribuidora De Produtos-"Romagno-02"- R\$ 10.770,63 Ônix Distribuidora De Produtos-"Romagno-03"- R\$ 12.735,65 Total **R\$ 35.285,53** Papel Print Papelaria E Inform-"002355-A" - R\$ 97,44 Papel Print Papelaria E Inform-"002535-A" - R\$ 30,48 Papel Print Papelaria E Inform-"002583-A" - R\$ 141,60 Total **R\$ 269,52** Papelaria Cxipoxi Com Papeis Ltda. -"002016-A" - R\$ 1.150,77 Papelaria Cxipoxi Com Papeis Ltda. -"002409-A" - R\$ 1.094,59 Total **R\$ 2.245,36** Paulo Moreira Bossa -"Rc1001-001"- R\$ 840,00 Paulo Moreira Bossa -"Rc1003-001"- R\$ 250,00 Paulo Moreira Bossa -"Rc1005-001"- R\$ 250,00 Paulo Moreira Bossa -"Rc1006-001"- R\$ 750,00 Paulo Moreira Bossa -"Rc1002-001"- R\$ 250,00 Total **R\$ 2.340,00** Paulo Roberto -"Rc1003-001"- R\$ 159,00 Paulo Roberto -"Rc1006-001"- R\$ 1.329,30 Paulo Roberto -"Rc1006-002"- R\$ 1.329,30 Paulo Roberto -"Rc1006-003"- R\$ 1.121,76 Paulo Roberto-901861- R\$ 3.135,00 Total **R\$ 7.074,36** Paulo Sergio Chinoti Cerâmica Progresso-305638- R\$ 7.503,01 Paulo Sergio Chinoti Cerâmica Progresso-305640- R\$ 7.503,01 Paulo Sergio Chinoti Cerâmica Progresso-305670- R\$ 10.640,00 Total **R\$ 33.149,03** Pedreira L.M Ltda. -"001618-A" - R\$ 1.867,32 Total **R\$ 1.867,32** Pedro Gonçalves De Campos -"Rc1001-002"- R\$ 104,84 Pedro Gonçalves De Campos -"Rc1002-001"- R\$ 2.302,42 Pedro Gonçalves De Campos -"Rc1004-001"- R\$ 2.302,42 Pedro Gonçalves De Campos -"Rc1005-001"- R\$ 1.890,42 Total **R\$ 6.600,10** Pinho E Pinho Ltda. -"000196-A" - R\$ 2.518,50 Total **R\$ 2.518,50** Pizzato Materiais Elétricos Ltda. -"053503-A" - R\$ 850,00 Pizzato Materiais Elétricos Ltda. -"053503-B" - R\$ 850,00 Total **R\$ 1.700,00** Plastibras- Indústria E Comerc. -"003184-B" - R\$ 800,00 Plastibras- Indústria E Comerc. -"003184-C" - R\$ 800,00 Plastibras- Indústria E Comerc. -"000125-A" - R\$ 1.200,00 Plastibras- Indústria E Comerc. -"000125-B" - R\$ 1.200,00 Plastibras- Indústria E Comerc. -"000125-C" - R\$ 1.200,00 Total **R\$ 5.200,00** Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305593- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305594- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305595- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305596- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305598- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305603- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-304928- R\$ 25.914,76 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305035- R\$

21.444,98 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305204- R\$ 10.000,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305179- R\$ 10.500,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305158- R\$ 7.700,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305190- R\$ 20.550,60 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305192- R\$ 21.747,72 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305604- R\$ 25.000,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305605- R\$ 25.000,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305194- R\$ 52.084,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305198- R\$ 33.276,69 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305299- R\$ 5.876,71 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305311- R\$ 5.660,14 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305417- R\$ 14.800,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305418- R\$ 3.057,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305419- R\$ 32.477,66 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305420- R\$ 32.477,66 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305421- R\$ 32.477,68 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305599- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305600- R\$ 15.540,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305601- R\$ 21.557,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305602- R\$ 15.755,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305606- R\$ 27.400,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305607- R\$ 21.558,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305611- R\$ 31.900,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305612- R\$ 6.315,79 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305613- R\$ 35.000,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305620- R\$ 15.186,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305621- R\$ 51.689,81 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305622- R\$ 15.759,87 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305597- R\$ 23.282,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-4114- R\$ 15.128,49 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305178- R\$ 1.799,00 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda.-305619- R\$ 15.913,74 Total **R\$ 822.610,30** Premoldar Ind. Com. Artefatos -"001260-A" - R\$ 1.557,10 Premoldar Ind. Com. Artefatos -"001283-A" - R\$ 742,30 Premoldar Ind. Com. Artefatos -"001232-A" - R\$ 1.845,30 Premoldar Ind. Com. Artefatos -"001245-A" - R\$ 1.845,30 Premoldar Ind. Com. Artefatos -"000175-B" - R\$ 855,75 Total **R\$ 6.845,75** Publiarte Painéis Antonio V. S. -"000505-A" - R\$ 425,00 Publiarte Painéis Antonio V. S. -"000493-A" - R\$ 3.070,00 Total **R\$ 3.495,00** Quality Tecnologia Inform. Ltda. -"006807-A" - R\$ 185,00 Quality Tecnologia Inform. Ltda. -"010015-A" - R\$ 14,00 Total **R\$ 199,00** Rápido Transpaulo Ltda. -"054520-A" - R\$ 37,24 Total **R\$ 37,24** Rawal Placas Ind. Com. Ltda. -"007652-A" - R\$ 100,00 Total **R\$ 100,00** Recapagem Do Tininho Ltda. -"016444-A" - R\$ 777,00 Recapagem Do Tininho Ltda. -"016444-B" - R\$ 778,00 Total **R\$ 1.555,00** Renato Pereira -"Rc1006-001"- R\$ 1.736,22 Renato Pereira -"Rc1006-002"- R\$ 1.001,09 Renato Pereira -"Rc1006-003"- R\$ 2.225,86 Renato Pereira -"Rc1006-004"- R\$ 2.261,00 Total **R\$ 7.224,17** Restaurante De Killos Refeição-"000166-A" - R\$ 2.370,50 Restaurante De Killos Refeição-"000177-A" - R\$ 1.820,50 Total **R\$ 4.191,00** Retificadora De Motores Serra -"006556-A" - R\$ 275,00 Total **R\$ 275,00** Roberto Carlos Severino -"Rc1004-001"- R\$ 2.300,00 Total **R\$ 2.300,00** Rondocap Recapagens Agrícolas -"005331-A" - R\$ 840,00 Total **R\$ 840,00** Rotta Transportes Rodoviários -"244620-A" - R\$ 18,00 Rotta Transportes Rodoviários -"245193-A" - R\$ 18,00 Rotta Transportes Rodoviários -"3" - R\$ 20,51 Rotta Transportes Rodoviários -"414177-A" - R\$ 31,50 Rotta Transportes Rodoviários -"414350-A" - R\$ 18,00 Rotta Transportes Rodoviários -"414845-A" - R\$ 18,00 Total **R\$ 124,01** Rsb Segurança-"000386-A" - R\$ 4.731,22 Rsb Segurança-4703- R\$ 4.731,22 Rsb Segurança-4704- R\$ 4.731,22 Rsb Segurança-4705- R\$ 4.731,22 Total **R\$ 18.924,88** Rubim Tadeu Da Silva -"Rc0912-001"- R\$ 4.000,00 Total **R\$ 4.000,00** S.H. Hotel E Restaurante Ltda.--"069883-A" - R\$ 113,01 S.H. Hotel E Restaurante Ltda.--"070527-A" - R\$ 110,80 S.H. Hotel E Restaurante Ltda.--"070550-A" - R\$ 357,00 Total **R\$ 580,81** S.M. De Almeida E Silva E Cia -"000599-A" - R\$ 1.560,00 S.M. De Almeida E Silva E Cia -"000697-A" - R\$ 1.560,00 Total **R\$ 3.120,00** Said Blocos Ind. E Comércio De -"000143-A" - R\$ 1.025,00 Said Blocos Ind. E Comércio De -"000143-B" - R\$ 1.025,00 Total **R\$ 2.050,00** Serasa S.A -"047738-A" - R\$ 112,01 Serasa S.A -"052497-A" - R\$ 118,76 Total **R\$ 230,77** Sergio Rezende-"Rc0912-002"- R\$ 5.955,00 Sergio Rezende-"Rc1001-001"- R\$ 600,00 Total **R\$ 6.555,00** Service Ti Tecnologia Em Infor-"000012-B" - R\$ 844,00 Service Ti Tecnologia Em Infor-"000012-C" - R\$ 844,00 Total **R\$ 1.688,00** Silvano Mori Restaurante-Me -"001485-A" - R\$ 1.406,00 Silvano Mori Restaurante-Me -"001577-A" - R\$ 3.511,90 Silvano Mori Restaurante-Me -"001718-A" - R\$ 1.050,00 Silvano Mori Restaurante-Me -"000008-A" - R\$ 768,00 Silvano Mori Restaurante-Me -"000010-A" - R\$ 432,00 Silvano Mori Restaurante-Me -305862- R\$ 7.000,00 Silvano Mori Restaurante-Me -305863- R\$ 7.100,00 Silvano Mori Restaurante-Me -305864- R\$ 7.200,00 Total **R\$ (12.823,20)** Total **R\$ 15.644,70** Stalo Construtora-"Rc1008-001"- R\$ 990,00 Stalo Construtora-305932- R\$ 8.707,63 Stalo Construtora-305933- R\$ 8.881,78 Stalo Construtora-305934- R\$ 9.059,42 Total **R\$ 27.638,83** Stm Industrial Ltda. Portas- B-"Stm-01" - R\$ 7.600,48 Stm Industrial Ltda. Portas- B-"Stm-02" - R\$ 7.600,48 Stm Industrial Ltda. Portas- B-"Stm-03" - R\$ 7.600,48 Total **R\$ 22.801,44** Tangara Plantas-305510- R\$ 13.189,99 Tangara Plantas-305511- R\$ 13.519,74 Total **R\$ (23.000,00)** Total **R\$ 3.709,73** T. M. Matias Campos E Cia Ltda. -"009581-A" - R\$ 150,00 T. M. Matias Campos E Cia Ltda. -"000142-A" - R\$ 250,00 T. M. Matias Campos E Cia Ltda. -"000143-A" - R\$ 100,00 Total **R\$ 500,00** T.P. Cunha - Biografia Camiseta-"002459-B" - R\$ 1.080,00 T.P. Cunha - Biografia Camiseta-"002459-C" - R\$ 2.040,00 Total **R\$ 3.120,00** Tecno Hardware Informática -"000003-A" - R\$ 950,00 Tecno Hardware Informática -"Rc1006-001"- R\$ 1.075,00 Total **R\$ 2.025,00** Tecnoar Refrigeração Ltda. -"000088-A" - R\$ 230,00 Tecnoar Refrigeração Ltda. -"000113-A" - R\$ 160,00 Total **R\$ 390,00** Teleoeste Com. E Telecomunic. -"008684-C" - R\$ 414,25 Total **R\$ 414,25** Terraplanagem Centro Oeste-"Rc0910-003"- R\$ 8.333,34 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc0912-002"- R\$ 7.750,00 Terraplanagem Centro Oeste-"000003-B" - R\$ 7.828,35 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1001-002"- R\$ 7.466,67 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1002-001"- R\$ 6.000,00 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1003-002"- R\$ 7.000,00 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1004-001"- R\$ 6.760,00 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1005-001"- R\$ 3.150,00 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1006-001"- R\$ 5.124,00 Terraplanagem Centro Oeste-"Rc1006-003"- R\$ 2.666,67 Terraplanagem Centro Oeste-305659- R\$ 17.743,15 Terraplanagem Centro Oeste-305940- R\$ 11.113,77 Terraplanagem Centro Oeste-305941- R\$ 1.800,00 Terraplanagem Centro Oeste-305942- R\$ 3.363,19 Total **R\$ (12.200,00)** Total **R\$ 83.899,14** Todimo Materiais Para Construc-"035717-A" - R\$ 120,00 Todimo Materiais Para Construc-5785- R\$ 9.253,00 Todimo Materiais Para Construc-5786- R\$ 9.253,00

Total **R\$ 18.626,00** Top Vision Seg. Elet. Ltda. -"091225-A" - R\$ 40,00 Top Vision Seg. Ele. Ltda. -"091257-A" - R\$ 35,00 Total **R\$ 75,00** Torres E Cia-305403- R\$ 16.422,83 Total R\$ (7.000,00) Total **R\$ 9.422,83** Transelery Transportes Ltda. -"075706-A" - R\$ 2.450,00 Transelery Transportes Ltda. -"075706-B" - R\$ 2.450,00 Total **R\$ 4.900,00** Translimp Serviços E Locação De-"000789-A" - R\$ 110,00 Translimp Serviços E Locação De-"000804-A" - R\$ 310,00 Total **R\$ 420,00** Trevisol & Onssi Trevisol Ltda.-"4931-01" - R\$ 6.984,69 Trevisol & Onssi Trevisol Ltda.-"5518-02" - R\$ 7.417,41 Total **R\$ 14.402,10** Ubriratan Neves -"Rc0912-001"- R\$ 460,00 Total **R\$ 460,00** Valdeci Fco -"Rc1002-001"- R\$ 1.200,50 Total **R\$ 1.200,50** Veloso E Tortelli Ltda. -"002006-B" - R\$ 2.949,00 Veloso E Tortelli Ltda. -305317- R\$ 8.663,45 Veloso E Tortelli Ltda. -305651- R\$ 3.147,14 Veloso E Tortelli Ltda. -305652- R\$ 3.147,14 Veloso E Tortelli Ltda. -305653- R\$ 3.147,14 Veloso E Tortelli Ltda. -305654- R\$ 3.147,14 Veloso E Tortelli Ltda. -305667- R\$ 11.866,66 Veloso E Tortelli Ltda. -305669- R\$ 11.866,68 Total **R\$ 47.934,35** Vicente De Paulo Freitas -"Rc0912-001"- R\$ 250,00 Total **R\$ 250,00** Vidraçaria Guaporé Ltda. -"005176-A" - R\$ 243,00 Vidraçaria Guaporé Ltda. -"003157-D" - R\$ 9.875,00 Vidraçaria Guaporé Ltda. -"003156-D" - R\$ 9.875,00 Vidraçaria Guaporé Ltda. -305848- R\$ 32.922,00 Vidraçaria Guaporé Ltda. -305849- R\$ 32.974,00 Total **R\$ 85.889,00** Vilmar Del Castanhal Me -"000752-A" - R\$ 690,02 Vilmar Del Castanhal Me -"000765-A" - R\$ 481,44 Total **R\$ 1.171,46** V N Dos Santos E Cia-305749- R\$ 7.295,00 Total **R\$ 7.295,00** Votorantim Cimentos Brasil Ltda. -"014140-A" - R\$ 11.596,96 Votorantim Cimentos Brasil Ltda. -"014687-A" - R\$ 11.596,27 Votorantim Cimentos Brasil Ltda. -"014722-A" - R\$ 11.596,27 Votorantim Cimentos Brasil Ltda. -"046167-A" - R\$ 12.251,00 Votorantim Cimentos Brasil Ltda. -"046320-A" - R\$ 10.577,27 Total **R\$ 57.617,77** Wagner Robes Ubraus -"Guaribe-01"- R\$ 4.680,97 Wagner Robes Ubraus -"Guaribe-02"- R\$ 4.821,40 Wagner Robes Ubraus -"Guaribe-03"- R\$ 4.966,04 Wagner Robes Ubraus -"Guaribe-04"- R\$ 5.115,02 Total **R\$ 19.583,43** Wall Center Const. Ltda. -"012510-A" - R\$ 85,39 Wall Center Const. Ltda. -"012119-B" - R\$ 152,83 Wall Center Const. Ltda. -"012554-A" - R\$ 186,53 Wall Center Const. Ltda. -"011911-C" - R\$ 578,97 Wall Center Const. Ltda. -"012796-B" - R\$ 222,42 Wall Center Const. Ltda. -"013227-A" - R\$ 191,69 Wall Center Const. Ltda. -"013260-A" - R\$ 141,99 Wall Center Const. Ltda. -"006595-A" - R\$ 317,91 Wall Center Const. Ltda. -"006660-A" - R\$ 271,53 Wall Center Const. Ltda. -"006618-A" - R\$ 52,00 Wall Center Const. Ltda. -"006709-A" - R\$ 1.200,00 Wall Center Const. Ltda. -"013227-B" - R\$ 191,69 Wall Center Const. Ltda. -"013644-A" - R\$ 4.400,02 Wall Center Const. Ltda. -"013795-A" - R\$ 550,18 Wall Center Const. Ltda. -"013864-A" - R\$ 206,83 Wall Center Const. Ltda. -"013899-A" - R\$ 270,77 Wall Center Const. Ltda. -"006709-B" - R\$ 1.200,00 Wall Center Const. Ltda. -"013644-B" - R\$ 4.400,00 Wall Center Const. Ltda. -"014095-A" - R\$ 652,70 Wall Center Const. Ltda. -"014096-A" - R\$ 426,84 Wall Center Const. Ltda. -"014099-A" - R\$ 357,54 Wall Center Const. Ltda. -"014102-A" - R\$ 395,35 Wall Center Const. Ltda. -"014119-A" - R\$ 448,70 Wall Center Const. Ltda. -"014127-A" - R\$ 42,42 Wall Center Const. Ltda. -"014155-A" - R\$ 104,95 Wall Center Const. Ltda. -"013795-B" - R\$ 550,17 Wall Center Const. Ltda. -"014266-A" - R\$ 887,80 Wall Center Const. Ltda. -"006709-C" - R\$ 1.200,00 Wall Center Const. Ltda. -"001125-A" - R\$ 420,00 Wall Center Const. Ltda. -"014378-A" - R\$ 439,38 Wall Center Const. Ltda. -"007483-A" - R\$ 49,40 Wall Center Const. Ltda. -"007486-A" - R\$ 341,02 Wall Center Const. Ltda. -"007487-A" - R\$ 371,85 Wall Center Const. Ltda. -"013644-C" - R\$ 4.400,00 Wall Center Const. Ltda. -"014095-B" - R\$ 652,69 Wall Center Const. Ltda. -"014099-B" - R\$ 357,53 Wall Center Const. Ltda. -"014509-A" - R\$ 300,00 Wall Center Const. Ltda. -"001184-A" - R\$ 103,74 Wall Center Const. Ltda. -"007560-A" - R\$ 128,50 Wall Center Const. Ltda. -"007581-A" - R\$ 300,42 Wall Center Const. Ltda. -"014582-A" - R\$ 320,67 Wall Center Const. Ltda. -"007720-A" - R\$ 0,02 Wall Center Const. Ltda. -"007486-B" - R\$ 341,02 Wall Center Const. Ltda. -"007487-B" - R\$ 371,85 Wall Center Const. Ltda. -"014509-B" - R\$ 300,00 Wall Center Const. Ltda. -"014099-C" - R\$ 357,53 Wall Center Const. Ltda. -"007560-B" - R\$ 128,50 Wall Center Const. Ltda. -"007906-A" - R\$ 531,68 Wall Center Const. Ltda. -"014582-B" - R\$ 320,67 Wall Center Const. Ltda. -"015051-A" - R\$ 531,66 Wall Center Const. Ltda. -"007985-A" - R\$ 130,80 Wall Center Const. Ltda. -"007999-A" - R\$ 210,75 Wall Center Const. Ltda. -"014266-C" - R\$ 887,80 Wall Center Const. Ltda. -"014267-C" - R\$ 298,27 Wall Center Const. Ltda. -"015197-A" - R\$ 23,94 Wall Center Const. Ltda. -"007720-B" - R\$ 195,20 Wall Center Const. Ltda. -"014872-B" - R\$ 392,25 Wall Center Const. Ltda. -"014890-B" - R\$ 267,30 Wall Center Const. Ltda. -"015352-A" - R\$ 459,10 Wall Center Const. Ltda. -"015517-A" - R\$ 277,65 Wall Center Const. Ltda. -"007999-B" - R\$ 210,74 Wall Center Const. Ltda. -"014266-D" - R\$ 887,80 Wall Center Const. Ltda. -"015565-A" - R\$ 160,00 Wall Center Const. Ltda. -"015566-A" - R\$ 41,09 Wall Center Const. Ltda. -"015633-A" - R\$ 969,00 Wall Center Const. Ltda. -"015777-A" - R\$ 1.333,34 Wall Center Const. Ltda. -"015848-A" - R\$ 3.813,00 Wall Center Const. Ltda. -"015874-A" - R\$ 4.614,51 Wall Center Const. Ltda. -"015898-A" - R\$ 1.730,00 Wall Center Const. Ltda. -"015517-B" - R\$ 277,65 Wall Center Const. Ltda. -"015985-A" - R\$ 1.555,36 Wall Center Const. Ltda. -"015633-B" - R\$ 969,00 Wall Center Const. Ltda. -"016041-A" - R\$ 1.255,00 Wall Center Const. Ltda. -"016051-A" - R\$ 230,01 Wall Center Const. Ltda. -"000012-A" - R\$ 419,51 Wall Center Const. Ltda. -"007487-C" - R\$ 371,85 Wall Center Const. Ltda. -"015777-B" - R\$ 1.333,33 Wall Center Const. Ltda. -"000110-A" - R\$ 44,20 Wall Center Const. Ltda. -"015848-B" - R\$ 3.813,00 Wall Center Const. Ltda. -"015874-B" - R\$ 4.614,52 Wall Center Const. Ltda. -"000179-A" - R\$ 147,00 Wall Center Const. Ltda. -"015517-C" - R\$ 277,65 Wall Center Const. Ltda. -"000316-A" - R\$ 1.198,66 Wall Center Const. Ltda. -"004531-A" - R\$ 268,69 Wall Center Const. Ltda. -"015777-C" - R\$ 333,33 Wall Center Const. Ltda. -"015777-C" - R\$ 1.333,33 Wall Center Const. Ltda. -"000574-A" - R\$ 3.280,00 Wall Center Const. Ltda. -"000594-A" - R\$ 1.833,34 Wall Center Const. Ltda. -"000617-A" - R\$ 424,79 Wall Center Const. Ltda. -"015848-C" - R\$ 3.813,00 Wall Center Const. Ltda. -"015874-C" - R\$ 4.614,52 Wall Center Const. Ltda. -"000759-A" - R\$ 892,62 Wall Center Const. Ltda. -"000760-A" - R\$ 288,90 Wall Center Const. Ltda. -"000761-A" - R\$ 629,59 Wall Center Const. Ltda. -"000762-A" - R\$ 416,87 Wall Center Const. Ltda. -"000763-A" - R\$ 118,08 Wall Center Const. Ltda. -"000316-B" - R\$ 1.198,67 Wall Center Const. Ltda. -"000806-A" - R\$ 509,90 Wall Center Const. Ltda. -"004531-B" - R\$ 268,68 Wall Center Const. Ltda. -"000594-B" - R\$ 1.833,33 Wall Center Const. Ltda. -"001076-A" - R\$ 956,46 Wall Center Const. Ltda. -"001140-A" - R\$ 1.230,00 Wall Center Const. Ltda. -"000759-B" - R\$ 892,59 Wall Center Const. Ltda. -"000760-B" - R\$ 288,88 Wall Center Const. Ltda. -"000761-B" - R\$ 629,57 Wall Center Const. Ltda. -"000762-B" - R\$ 416,84 Wall Center

Const. Ltda. -"001300-A" - R\$ 70,40 Wall Center Const. Ltda. -"000316-C" - R\$ 1.198,67 Wall Center Const. Ltda. -"000888-A" - R\$ 428,30 Wall Center Const. Ltda. -"001273-A" - R\$ 318,82 Wall Center Const. Ltda. -"004531-C" - R\$ 268,68 Wall Center Const. Ltda. -"000594-C" - R\$ 1.833,33 Wall Center Const. Ltda. -"001431-A" - R\$ 47,00 Wall Center Const. Ltda. -"001470-A" - R\$ 1.803,23 Wall Center Const. Ltda. -"001471-A" - R\$ 62,56 Wall Center Const. Ltda. -"001483-A" - R\$ 958,05 Wall Center Const. Ltda. -"001076-B" - R\$ 956,47 Wall Center Const. Ltda. -"000759-C" - R\$ 892,59 Wall Center Const. Ltda. -"000760-C" - R\$ 288,88 Wall Center Const. Ltda. -"000761-C" - R\$ 629,57 Wall Center Const. Ltda. -"000762-C" - R\$ 416,84 Wall Center Const. Ltda. -"001820-A" - R\$ 514,52 Wall Center Const. Ltda. -"001823-A" - R\$ 1.701,92 Wall Center Const. Ltda. -"001470-B" - R\$ 1.803,21 Wall Center Const. Ltda. -"001471-B" - R\$ 62,58 Wall Center Const. Ltda. -"001076-C" - R\$ 956,47 Wall Center Const. Ltda. -"001897-A" - R\$ 75,20 Wall Center Const. Ltda. -"001927-A" - R\$ 432,40 Wall Center Const. Ltda. -"000759-D" - R\$ 892,59 Wall Center Const. Ltda. -"000760-D" - R\$ 288,88 Wall Center Const. Ltda. -"000761-D" - R\$ 629,57 Wall Center Const. Ltda. -"000762-D" - R\$ 416,84 Wall Center Const. Ltda. -"002052-A" - R\$ 91,70 Wall Center Const. Ltda. -"002065-A" - R\$ 192,94 Wall Center Const. Ltda. -"002071-A" - R\$ 48,00 Wall Center Const. Ltda. -"002078-A" - R\$ 138,32 Wall Center Const. Ltda. -"001716-B" - R\$ 443,80 Wall Center Const. Ltda. -"002129-A" - R\$ 449,18 Wall Center Const. Ltda. -"002134-A" - R\$ 978,00 Wall Center Const. Ltda. -"002174-A" - R\$ 188,50 Wall Center Const. Ltda. -"002384-A" - R\$ 601,43 Wall Center Const. Ltda. -"001471-C" - R\$ 62,58 Wall Center Const. Ltda. -"001820-B" - R\$ 514,51 Wall Center Const. Ltda. -"001823-B" - R\$ 1.701,93 Wall Center Const. Ltda. -"002286-A" - R\$ 49,20 Wall Center Const. Ltda. -"001470-C" - R\$ 1.803,21 Wall Center Const. Ltda. -"002321-A" - R\$ 439,64 Wall Center Const. Ltda. -"001754-A" - R\$ 1.500,00 Wall Center Const. Ltda. -"002707-A" - R\$ 796,47 Wall Center Const. Ltda. -"002384-B" - R\$ 601,43 Wall Center Const. Ltda. -"002715-A" - R\$ 1.056,86 Wall Center Const. Ltda. -"002716-A" - R\$ 188,90 Wall Center Const. Ltda. -"002717-A" - R\$ 455,28 Wall Center Const. Ltda. -"002753-A" - R\$ 494,24 Wall Center Const. Ltda. -"001820-C" - R\$ 514,51 Wall Center Const. Ltda. -"001470-D" - R\$ 1.803,21 Wall Center Const. Ltda. -"001471-D" - R\$ 62,58 Wall Center Const. Ltda. -"002803-A" - R\$ 9.895,00 Wall Center Const. Ltda. -"003001-A" - R\$ 1.809,00 Wall Center Const. Ltda. -"003021-A" - R\$ 369,70 Wall Center Const. Ltda. -"003126-A" - R\$ 429,46 Wall Center Const. Ltda. -"003153-A" - R\$ 359,80 Wall Center Const. Ltda. -"001754-B" - R\$ 1.500,00 Wall Center Const. Ltda. -"002707-B" - R\$ 796,47 Wall Center Const. Ltda. -"002715-B" - R\$ 1.056,84 Wall Center Const. Ltda. -"002716-B" - R\$ 188,93 Wall Center Const. Ltda. -"002717-B" - R\$ 455,26 Wall Center Const. Ltda. -"002384-C" - R\$ 601,43 Wall Center Const. Ltda. -"003001-B" - R\$ 1.809,00 Wall Center Const. Ltda. -"003305-A" - R\$ 2.504,66 Wall Center Const. Ltda. -"003307-A" - R\$ 474,99 Wall Center Const. Ltda. -"003313-A" - R\$ 322,81 Wall Center Const. Ltda. -"002287-A" - R\$ 298,90 Wall Center Const. Ltda. -"002328-A" - R\$ 1.028,00 Wall Center Const. Ltda. -"002403-A" - R\$ 1.729,14 Wall Center Const. Ltda. -"002707-C" - R\$ 796,47 Wall Center Const. Ltda. -"002715-C" - R\$ 1.056,85 Wall Center Const. Ltda. -"002716-C" - R\$ 188,92 Wall Center Const. Ltda. -"002717-C" - R\$ 455,26 Wall Center Const. Ltda. -"002470-A" - R\$ 1.142,00 Wall Center Const. Ltda. -"003290-B" - R\$ 358,43 Wall Center Const. Ltda. -"003305-B" - R\$ 2.504,67 Wall Center Const. Ltda. -"003307-B" - R\$ 474,99 Wall Center Const. Ltda. -"003305-C" - R\$ 2.504,67 Total **R\$ 158.872,25** Wall Center Forros Div Ltda. -"005407-B" - R\$ 3.600,00 Wall Center Forros Div Ltda. -"000918-A" - R\$ 2.630,00 Wall Center Forros Div Ltda. -"001351-A" - R\$ 210,00 Wall Center Forros Div Ltda. -"007889-A" - R\$ 793,80 Total **R\$ 7.233,80** Waltencyr R Santiago -"Walt-02-01"- R\$ 5.000,00 Waltencyr R Santiago -"Walt-02-02"- R\$ 5.000,00 Total **R\$ 10.000,00** Wenner Lauce Marins -"Rc0912-002"- R\$ 6.816,22 Wenner Lauce Marins -"000001-G" - R\$ 3.652,00 Wenner Lauce Marins -"000001-D" - R\$ 4.398,13 Wenner Lauce Marins -"000001-H" - R\$ 3.588,00 Wenner Lauce Marins -"000001-E" - R\$ 4.389,13 Wenner Lauce Marins -"000001-I" - R\$ 3.524,00 Wenner Lauce Marins -"000001-F" - R\$ 4.389,13 Wenner Lauce Marins -"000001-J" - R\$ 3.460,00 Wenner Lauce Marins -"000001-M" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-K" - R\$ 3.396,00 Wenner Lauce Marins -"000001-N" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-L" - R\$ 3.332,00 Wenner Lauce Marins -"000001-O" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-P" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-Q" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-R" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-S" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-T" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins -"000001-U" - R\$ 3.800,00 Wenner Lauce Marins Total **R\$ 74.855,39** Total **R\$ 150.000,00** Widal E Marchioretto Ltda. -"006373-A" - R\$ 355,00 Widal E Marchioretto Ltda. -"006664-A" - R\$ 365,00 Total **R\$ 720,00** Work Med. Engenharia E Medicina-"00258-A" - R\$ 1.177,00 Work Med. Engenharia E Medicina-"000289-A" - R\$ 1.313,00 Work Med. Engenharia E Medicina-"000367-A" - R\$ 75,00 Work Med. Engenharia E Medicina-"000388-A" - R\$ 1.350,00 Work Med. Engenharia E Medicina-"000427-A" - R\$ 329,00 Total **R\$ 4.244,00** Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009240-A" - R\$ 1.584,00 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009276-A" - R\$ 910,63 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009275-A" - R\$ 811,00 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009239-A" - R\$ 780,00 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009417-A" - R\$ 278,00 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009415-A" - R\$ 1.174,80 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"009969-A" - R\$ 390,08 Zagonel De Lima & Lima Ltda. -"010033-A" - R\$ 1.300,00 Total **R\$ 7.228,51** Adailton Marques Da Silva--- R\$ 1.538,35 Adão Gonçalves Dos Santos--- R\$ 10.647,43 Adauto Genaro Da Costa--- R\$ 5.430,97 Ademilson Lopes De Carvalho--- R\$ 424,77 Adilson Araujo De Souza--- R\$ 2.439,29 Adilson Santana De Magalhães--- R\$ 3.417,07 Adontino Candido De Almeida--- R\$ 2.792,66 Adriana Sato Da Silva--- R\$ 1.820,39 Adriano Aparecido De Almeida--- R\$ 673,56 Agenor Bispo Da Cruz--- R\$ 528,21 Agnaldo Alves Ferreira--- R\$ 260,89 Aginaldo Alves Da Silva--- R\$ 4.325,22 Alberto De Almeida Da Paixão--- R\$ 1.373,44 Alessandra Rodrigues De Moraes--- R\$ 8.065,30 Alex Simões Campo Borges--- R\$ 5.982,55 Alzira Jesus Lima--- R\$ 7.721,23 Amando Pereira Da Silva--- R\$ 7.567,70 Anderson De Moraes Santana--- R\$ 6.325,72 Anderson Pereira--- R\$ 1.966,99 Andre Luiz Da Costa--- R\$ 12.410,95 Anezio Fim--- R\$ 6.173,41 Antero Clemente Da Costa--- R\$ 4.440,75 Antonio Bueno De Godoy--- R\$ 5.394,68 Antonio Carlos De Melo Martins--- R\$ 10.744,55 Antonio Cunha De Macedo--- R\$ 2.593,98 Antonio Dos Reis De Arruda Oliveira--- R\$ 6.125,32 Antonio Ferreira Do Nascimento--- R\$ 4.297,29 Antonio Gonçalves Da Cruz--- R\$ 1.363,35 Antonio Jose Dos Santos--- R\$ 3.301,62 Antonio Lopes Saracho--- R\$ 4.369,68 Antonio Nascimento

Ribeiro--- R\$ 5.973,90 Antonio Raimundo Barbosa De Sousa--- R\$ 673,75 Aparecido De Souza Porto--- R\$ 1.353,79 Aparecido Pereira Dos Santos--- R\$ 3.216,83 Arizon Domingos Dos Passos--- R\$ 2.855,28 Arlindo Pereira Rodrigues--- R\$ 7.277,52 Atevaldo Madureira Junior--- R\$ 1.014,48 Augusto Eliphaz Levi Da Costa Neto--- R\$ 6.835,82 Bazilio Xavier Dos Santos--- R\$ 5.881,30 Benedito F.Da Silva Filho--- R\$ 2.981,37 Carlos Souza De Almeida--- R\$ 3.073,67 Carolina De Castro Silva--- R\$ 849,01 Catarino Benedito De Lara--- R\$ 1.517,72 Celso Marcos Silva--- R\$ 4.361,37 Celso Pereira--- R\$ 3.818,88 Cícero Barbosa Pereira--- R\$ 3.360,55 Claudemir Raymundo Moreno--- R\$ 7.270,52 Dayanne Carla Oliveira Da Mata--- R\$ 2.465,91 Delfino Pereira Patos--- R\$ 4.235,06 Denilson Domingos De Arruda--- R\$ 2.499,15 Denis Gonçalves Pinheiro--- R\$ 7.775,32 Dercidcio Fava Marchezini--- R\$ 14.119,81 Deusmar Alves Queiroz--- R\$ 7.150,13 Diana Regina Da Silva--- R\$ 4.997,88 Dilton Dos Santos Pereira--- R\$ 270,61 Diogo Henrique Chagas Jesus--- R\$ - Dionísio Rodrigues Dourado--- R\$ 3.660,20 Divino Jose Sena--- R\$ 7.298,27 Divino Estevão Miranda--- R\$ 3.386,62 Djalma Ferreira Da Silva--- R\$ 3.836,29 Domingos Dias De Souza--- R\$ 2.033,98 Domingos Xavier De Moraes--- R\$ 5.389,98 Durval Da Luz--- R\$ 2.595,40 Eber Jony Bruno Siqueira--- R\$ 2.448,85 Edenilson Marcos Da Cruz--- R\$ 2.026,43 Edilson Américo De Oliveira--- R\$ 4.185,15 Edison Batista Da Conceição--- R\$ 1.924,06 Edmilson Alves Da Silva--- R\$ 4.258,30 Edno Sabino Da Costa--- R\$ 8.934,68 Edson De Souza--- R\$ 3.419,18 Edson Gomes Pereira--- R\$ 4.616,88 Eduardo De Araujo Pereira--- R\$ 4.424,38 Eduardo Rausch--- R\$ 18.092,47 Edvaldo Siqueira Paixão--- R\$ 6.667,13 Egidio Marques Da Guia--- R\$ 2.603,14 Elenival Pina De Oliveira--- R\$ 8.394,07 Elisio Gomes Dos Reis--- R\$ 7.212,47 Elivaldo Nogueira De Souza--- R\$ 435,68 Elizete Soares Dos Santos--- R\$ 3.558,16 Elvies Cley Batista De Souza--- R\$ 509,97 Elviro Bueno Dos Santos Neto--- R\$ 4.174,61 Ezequiel Batista De Souza Silva--- R\$ - Fabio Marques De Arruda--- R\$ 2.408,12 Fabio Rogério Dos Santos--- R\$ 3.287,22 Fernando Aparecido De Carvalho--- R\$ 2.694,71 Fernando Da Silva--- R\$ 3.579,41 Fernando Magalhães Freire--- R\$ 24.781,88 Flavio Luiz Souza De Carvalho--- R\$ 9.180,91 Francisco Benedito De Oliveira--- R\$ 11.708,99 Francisco Ferreira Ramos--- R\$ 2.961,84 Francisco Martins De Lima--- R\$ 4.419,43 Francisco Oraci De Sousa--- R\$ 2.589,54 Francisco Siqueira De Oliveira--- R\$ 12.121,88 Garcia Almeida Rodrigues--- R\$ 6.773,06 Genivaldo Casado Lima--- R\$ 9.156,65 Gervanelson Da Silva--- R\$ 5.181,06 Gislauro Machado Da Silva--- R\$ 404,86 Gledson De Souza Xavier--- R\$ 292,87 Gleydson Almeida Vasconcelos--- R\$ 6.704,08 Gonçalo Nunes De Siqueira--- R\$ 4.641,34 Gustavo Mendes Prince--- R\$ 26.393,68 Helio Dos Santos Fernandes--- R\$ 3.027,11 Hezekias Ferreira Neves--- R\$ 2.555,18 Hovagner Herculano De Farias Ferreira--- R\$ 6.050,20 Israel Alves Bacelar--- R\$ 2.140,42 Ivaíl Carlos Da Silva--- R\$ 2.816,34 Ivo Da Guia--- R\$ 1.992,11 Ivone Da Silva Barbosa--- R\$ 2.998,83 Jacomo Nicola Leventi Neto--- R\$ 3.037,12 Jadir Pereira Da Silva--- R\$ 2.043,64 Jaildo Pedro Da Silva--- R\$ 1.224,59 Jair Leite De Carvalho--- R\$ 1.653,13 Jalom Costa De Souza--- R\$ 10.054,09 Jeferson Teixeira Soares--- R\$ (69,45)Jeovane Francisco Marinho--- R\$ 5.684,88 Jesse De Oliveira Campos--- R\$ 3.935,83 João Antonio De Andrade--- R\$ 5.041,37 João Barbosa--- R\$ 5.874,83 João Batista Da Cruz--- R\$ 5.290,70 João Batista Nunes Magalhães--- R\$ 2.499,08 João Darci De Lima--- R\$ 6.143,68 João Dias Soares--- R\$ 6.199,03 João Freitas De Souza--- R\$ 3.711,22 João Jose Da Silva--- R\$ 7.054,46 João Lopes Da Silva--- R\$ 1.997,61 João Maia Pinheiro--- R\$ 5.153,02 João Reis Da Costa--- R\$ 2.526,72 João Rosa Martins--- R\$ 1.053,63 João Soares De Almeida--- R\$ 16.241,07 Joaquim Alves De Almeida--- R\$ 7.970,77 Joaquim Freitas De Souza--- R\$ 3.217,37 Joel Antunes Camargo--- R\$ 5.954,29 Jorge Francisco De Oliveira--- R\$ 4.924,04 Jorge Francisco Dos Anjos--- R\$ 1.700,00 Jorge Luiz Pereira--- R\$ 5.677,38 Jose Abenel Da Silva--- R\$ 1.356,02 Jose Aparecido Da Silva--- R\$ 13.578,41 Jose Auto Casado Lima--- R\$ 9.138,90 Jose Carlos Gonçalves Vieira--- R\$ 1.015,22 Jose Carlos Pereira Da Silva--- R\$ 3.875,75 Jose Da Costa Santos--- R\$ 3.005,04 Jose Daniel Fonseca Da Silva--- R\$ 2.240,98 Jose Divino Princesa De Souza--- R\$ 543,66 Jose Egidio De Abreu--- R\$ 1.715,16 Jose Ferreira Cordeiro--- R\$ 2.159,29 Jose Flavio Alves Leonel--- R\$ 6.939,32 Jose Francisco De Souza--- R\$ 2.541,81 Jose Francisco Dos Santos--- R\$ 2.780,84 Jose Furtado De Oliveira--- R\$ 2.308,35 Jose Homero De Borba--- R\$ 5.976,68 Jose Medeiros Amaral--- R\$ 9.482,42 Jose Neres Da Silva--- R\$ 6.901,86 Jose Veneslau De Souza--- R\$ 5.398,19 Josivaldo Francisco Dos Anjos--- R\$ 4.055,79 Jovenir Oliveira De Souza--- R\$ 1.296,26 Juarez Ferreira Da Silva--- R\$ 4.166,35 Julio Da Silva De Melo--- R\$ 2.078,73 Junei Alves De Souza--- R\$ 5.932,18 Juraci Barbosa Dos Santos--- R\$ 3.151,97 Kauan Lyncon De Brito Gomes--- R\$ 1.346,57 Laurinho Gomes Pereira--- R\$ 1.569,83 Lauro Cezar Rosa--- R\$ 5.360,78 Lauro Ribeiro Da Silva--- R\$ 7.046,90 Lazzaro Felix Dos Santos--- R\$ 3.771,11 Leodil Da Costa--- R\$ 2.903,32 Leonor Albino Da Silva--- R\$ 1.828,88 Lerier De Pontes--- R\$ 2.009,97 Lindomar Torres Dias--- R\$ 2.773,29 Lino Da Silva Oliveira--- R\$ 4.164,24 Luciana Santos Silva--- R\$ 1.531,01 Luciano Nunes De Lima--- R\$ 5.101,63 Lucildo Raimundo Cassiano--- R\$ 4.122,26 Lucimar Francisco Da Silva--- R\$ 1.694,92 Lucivania Ramos Lima--- R\$ 263,90 Luis Antonio Da Silva Sobrinho--- R\$ 7.069,22 Luis Carlos Evangelista--- R\$ 2.638,39 Luiz Antonio Martins Garcia--- R\$ 1.350,12 Luiz Carlos De Souza--- R\$ 3.401,60 Luiz Nunes Magalhães--- R\$ 2.407,90 Luiz Sebastião Dos Santos--- R\$ 243,76 Magnevaldo Ramos Ferreira--- R\$ 2.944,35 Manoel Damião Araujo Silva--- R\$ 2.320,10 Manoel Damião Ferreira--- R\$ 4.913,21 Manoel Evangelista Dos Santos--- R\$ 3.485,27 Manoel Iziquiel Da Paixão--- R\$ 4.141,58 Manoel Lídio Da Silva--- R\$ 5.116,62 Manoel Messias Rodrigues--- R\$ 1.936,08 Manoel Oliveira Da Silva--- R\$ 225,64 Manoel Santana Da Silva--- R\$ 5.360,51 Manoel Santana Da Silva--- R\$ 3.239,29 Marcelo Costa De Sousa--- R\$ 2.450,18 Marcelo Rita Da Silva--- R\$ 4.753,34 Marcio Celestino Palhano--- R\$ 4.351,59 Marcio Fernandes De Moraes--- R\$ 2.169,29 Marcio Rodrigues De Araujo--- R\$ 5.578,86 Marcos Junior Ferreira De Mattos--- R\$ 2.540,06 Marcos Rodrigues Lima--- R\$ 2.321,03 Maria Rita De Araujo Pereira--- R\$ 5.297,07 Maria Rosangela Felix Da Silva--- R\$ - Marijane De Almeida Silva--- R\$ 5.538,91 Marinaldo Braga Dos Santos--- R\$ 8.128,30 Mario Siqueira Campos--- R\$ 736,21 Mari Alves Ferreira--- R\$ 9.201,09 Maus Tomicha Barba--- R\$ 1.498,77 Miguel De Oliveira Ribeiro--- R\$ 7.168,63 Miguel Teodoro De Carvalho--- R\$ 3.487,82 Milton Batista Do Carmo--- R\$ 3.668,66 Monica Moreira Rodrigues--- R\$ 307,45 Nélio Medrado Dos Santos--- R\$ 4.137,18 Nelson Carlos Da Silva--- R\$ 7.539,10 Orlando Karin Shiro--- R\$ 19.883,27 Orlando Lucindo Correa--- R\$ 396,81 Osmar Siqueira Dias--- R\$ 2.366,17 Osvaldo Aparecido Da Silva--- R\$ 11.740,31

Osvaldo Lisboa--- R\$ 5.656,07 Osvaldo Ulle--- R\$ 2.983,13 Paulino Laurindo Mendes Filho--- R\$ 1.885,98 Paulo Cesar Do Nascimento--- R\$ 4.790,22 Paulo De Almeida Lisboa--- R\$ 2.430,70 Paulo Evangelista Da Costa--- R\$ 3.253,84 Paulo Henrique Prudêncio Camacho--- R\$ 9.697,54 Paulo Marcelino Dos Santos--- R\$ 2.897,74 Pedro Muniz Guerra--- R\$ 1.018,84 Pedro Pereira De Araujo Sobrinho--- R\$ 5.194,17 Pedro Samuel Barbosa--- R\$ 1.139,43 Raimundo Nonato Da Silva Nascimento--- R\$ 1.205,38 Reginaldo Pereira Dos Santos--- R\$ 2.537,73 Ricardo Prates De Lima--- R\$ 3.685,72 Ricardo Ribeiro--- R\$ 1.503,43 Rogério Ramos Da Silva--- R\$ 2.69,73 Ronaldo De Souza--- R\$ 547,70 Ronívão Jose Covatti--- R\$ 1.000,53 Ronivon Aleixo De Oliveira--- R\$ 408,41 Roque Cardoso Arevalo--- R\$ 3.930,15 Rubens Cley Guerra De Souza--- R\$ 1.377,08 Sandoval Rodrigues Carvalho--- R\$ 457,41 Sandra Maria Ferraz De Miranda--- R\$ 8.780,71 Saulo Gomes Pereira--- R\$ 2.195,53 Sebastião Antonio Da Silva--- R\$ 1.816,64 Sebastião Fernandes De Moraes Filho--- R\$ 2.720,33 Sebastião Marinho Leduino--- R\$ 6.585,77 Sergio Vital De Souza Carvalho--- R\$ 1.859,67 Sidnei Gomes De Lacerda--- R\$ 1.145,88 Sidney Oliveira Dos Anjos--- R\$ 3.121,59 Soail Leandro Rocha--- R\$ 585,17 Timotio Antonio De Oliveira--- R\$ 4.810,74 Tobias Fagundes De Souza--- R\$ 2.259,62 Ueuler Bras Pereira--- R\$ 2.364,27 Unain Miguel Dos Santos--- R\$ 6.880,76 Valdecy Ribeiro Gomes--- R\$ 1.739,63 Valdeir Almeida Dos Santos--- R\$ 1.838,60 Valdemiro Teixeira Gomes--- R\$ 3.475,69 Valdir Candido De Almeida--- R\$ 2.126,95 Valmir Nascimento De Brito--- R\$ 2.487,54 Vanderlei Vieira De Oliveira--- R\$ 3.364,88 Vanderlucio Teixeira Magalhães--- R\$ 1.669,05 Vanessa De Almeida--- R\$ 2.829,39 Vantuil Manoel Bandeira--- R\$ 4.710,53 Verissimo Souza Campos--- R\$ 540,41 Vilson Alves--- R\$ 6.748,10 Wagner Lopes Abreu--- R\$ 8.290,42 Waldemir Souza De Oliveira--- R\$ 1.464,57 Wanderley Da Silva Machado--- R\$ 2.750,85 Wender Pereira Bispo--- R\$ 3.498,49 Wener Laluece Marins--- R\$ 19.072,51 Wilson Gomes Pereira--- R\$ 1.275,21 Wilton Delguingaro Miranda--- R\$ 6.118,12 Zigomar Moreira Sales--- R\$ 3.925,91

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Tulio Cesar Zago, OAB/MT nº 4.561, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, Sl. 505, Edif. American B. Center, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3027.2886, email: tulio@zagoadvogados.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá, 11 de janeiro de 2011.

João Ferreira Filho – Juiz(a) de Direito

K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ

– MT - JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL - EDITAL DE 1ª e 2ª

PRAÇAS - AUTOS No. 3913-84.2000.811.0041 Código: 84360 Processo: 165/08 -

ACÃO: Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR - ADVOGADO DO EXEQUENTE: APARECIDO TERNOVOI DE MORAES, OTACILIO PERON, ANDRÉA P. BIANCARDINI, ANA LUIZA PERÓN MEDINA, KAROLINE RODRIGUES FÁVERO, ANNAVERA AURESCO ATTÍLIO, GISLAINE TRIVELLATO GRASSI. - EXECUTADO(A,S): ALEXANDRE FABRIS e SIMONE MARTINS - ADVOGADOS DOS EXECUTADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 12/3/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.957,00 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 30/03/2011, às 15:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: Dia 12/04/2011, às 15:00 horas. - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn – D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905, Fone (65) 3648-6001/6002

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): LOTES NÚMEROS 04, 05, 29 E 30 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO DENOMINADO, PARQUE PAIAGUÁ, VÁRZEA GRANDE/MT, MATRICULADO SOB O NÚMERO 21.602, LIVRO 02, DO 5º CARTÓRIO NOTARIAL DA CAPITAL DE CUIABÁ/MT. - **CARACTERÍSTICA:** TAMANHO PADRÃO SENDO 12X30MTS, CADA UM E SENDO PLANO. - **EDIFICAÇÃO:** NENHUMA. - **OPINIÃO SOBRE O VALOR DE MERCADO DE VENDA:** R\$ 4.000,00, CADA UM, SENDO APROXIMADAMENTE R\$ 11,11(ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS O METRO QUADRADO). - LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA RADIALISTA DA VEIGA, CASA 09, QUADRA 26, BAIRRO COPHAMIL, CUIABÁ/MT. - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.250,00. - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NÃO CONSTA. - **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. - Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. - Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2010.

ADELIA DE SOUZA GERMANO - Gestor(a) Judiciário(a) em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT

- JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE

CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS DIAS. AUTOS N.º 17223-50.2006.811.0041. ESPÉCIE:

Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO VOLKSWAGEN**

S/A. PARTE RÉ: JESUEL NEVES DA SILVA. CITANDO(A, S): JESUEL NEVES DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 27.827,78. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO PEDIDO: VOLKSWAGEN, GOL – GERAÇÃO III, 2004/2005, CHASSI Nº. 9BWCA05XX5P046147. RESUMO DA INICIAL: O requerente protocolou Ação de Busca e Apreensão em desfavor do requerente, na data de 14/09/2006, alegando, em síntese, que as partes firmaram um "CONTRATO DE FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR FINAL GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CDC", nº. 12822407, em 22/11/2005, no qual concedeu ao requerido um crédito (valor líquido) de R\$ 19.634,00, já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 parcelas mensais, sendo estas periódicas no valor nominal de R\$ 690,55, ocorrendo o vencimento da primeira em 22/12/2005, e o da última em 22/11/2009. O requerente alegou ainda que em garantia do contrato de financiamento, o requerido ofereceu, em alienação fiduciária, o veículo acima descrito, tornando-se, por consequência, alienante e depositário do bem, com as responsabilidades previstas no artigo 1º, do Dec. Lei nº. 911/69. O requerente também alegou que o requerido não pagou as prestações vencidas no dia 22/04/2006 (parc. nº. 05/48), perfazendo o montante de R\$ 896,33, já acrescidas multa contratual e comissão de permanência, e as parcelas vincendas, nº. 10/48 à 48/48, no valor de R\$ 26.931,45, atualizado até 08/09/2006. Por fim, o requerente alegou que o requerido está a lhe dever a importância de R\$ 27.827,78, referente ao saldo devedor do contrato (parcela vencida e parcelas vincendas) calculado até a data de 08/09/2006. DESPACHO: Vistos etc... 1 – Primeiramente, anote-se o subestabelecimento e autorização de fls. 90/91, observando-se que doravante as intimações para parte autora deverão ser em nome do Advogado Anderson Bettanin de Barros. 2 - Defiro o pedido fls.88/89, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do Requerido JESUEL NEVES DA SILVA, nos termos da decisão de fls. 51. 3 – Em seguida, intime-se a parte autora para retirar o edital em (05) cinco dias, e comprovar a sua publicação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir o desinteresse no trâmite da demanda, implicando, consequentemente, na extinção do feito por abandono. 4 - Cumpra-se com urgência, expedindo-se o necessário. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 28 de maio de 2010. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 9754-45.2009.811.0041 - ESPÉCIE: DESPEJO POR Falta de PAGAMENTO COM COBRANÇA - PROCEDIMENTOS RIGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS - LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTO ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: FERNANDO TUTOMO HIRANO - PARTE RÉ: ROBERTO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR - CITANDO(A,S): Reu(s): Roberto de Souza e Silva Júnior, CPF: 684.001.101-82, RG 125 1351-2 SSP/MT. Filiação: Roberto de Souza e Silva e Miguellita Gregoria Dias da Silva, data de nascimento: 27/11/1980, brasileiro(a), solteiro(a), téc. geoprocessamento - engenheiro civil. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1856 - Ed. Cuiabá Office Tower - Sala 1308, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 12.435,68 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor do requerido da importância de R\$ 12.435,68 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente aos alugueros vencidos e não pagos em sua integralidade, no período de 05/05/2007 e 05/03/2009, de imóvel situado na Rua Esmeralda nº 60, Residencial New Classic, Bloco Paris, Apto. 21, nesta Capital-MT, que lhe foi dado em locação em 01/05/2006. Assim, requer: 1) a citação do requerido para contestar a ação, sob pena de sofrer os efeitos da revelia e confissão ficta; 2) sejam os pedidos deduzidos na presente ação julgados procedentes para condenar o requerido ao pagamento dos alugueros atrasados, além das custas processuais e dos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido. Sendo que todos os valores deverão ser corrigidos monetariamente a executados nestes próprios autos. 3) prever o alegado todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente por meio dos documentos apostados, oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso que desde já fica requerido. Atribui a causa o valor de R\$ 12.435,68 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os efeitos legais. DESPACHO: Vistos, etc. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 231, II do CPC, DEFIRO a citação por edital conforme requerido às fls. 60, devendo se observar as disposições do art. 232 do CPC. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2010. AMINI HADDAD CAMPOS juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial. Eu, Mateus Pereira Leite, estagiário, digitei. Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2010. AGDA RIBEIRO DE CASTILHO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**CEMITERIO PARQUE BOM JESUS DE CUIABA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A empresa **SOMATEM-SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, administradora do cemitério, com sede na Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 3,5, Bairro Parque Atalaia, tel. 3612.2132, e com escritórios na Rua Miranda Reis, 216, tel. 3623.1616 e na Rua Alenquer, nº 19, CPA. I, tel. 3612.2100, em Cuiabá (MT), pede o comparecimento das pessoas e/ou de seus representantes legais, abaixo nomeadas, em qualquer um de seus escritórios, ou se preferir, através do contato telefônico para

solucionar pendências de taxas anuais de limpeza ou outros débitos, se for o caso, providenciar a alteração de endereço, conforme estipulação contratual. A intimação é feita desta forma, nos termos do artigo 236, do código de Processo Civil, em virtude do retorno ou não atendimento das correspondências enviadas, via correio, pela falta ou mudança de endereçamento completo dos interessados. **PRAZO DA CONVOCAÇÃO:** 30 (trinta dias). Da data de publicação do edital. **PENALIZAÇÃO:** Os restos mortais dos parentes ou amigos dos promitentes adquirentes serão removidos dos jazigos para o ossuário comum, consoante previsão da cláusula 8ª ou 9ª da Promessa de Concessão. Jazigo 2.01.13/II Waldevino Ribeiro de Almeida, 2.01.15/II Waldevino Ribeiro de Almeida, 6.01.63/D Creuza Gomes Moreira, 1.01.22/IV Adyr de Siqueira, 4.4.23 Arlindo de Almeida, 23.2.29 Mercia Izabel de Oliveira, 22.3.36 Aínda Julia de Souza Silva, 08.224/F Osmar Brito Gonçalves, 08.160/F Ronaldo Alves Correa, 2.01.44/III José Soares de Moraes, 07.260/F Iris do Vau Soares, 05.114/F Elza Borba Kend, 03.155/F Mariluce Gonçalves de Amorim, 03.124/F Neide Pereira de Oliveira, 07.135/F Weilson Cesar Mendes, 09.38/F Eliaquim Mendes Rodrigues, 27.5.18 Edina Peixoto Soares, 8.5.17 Joaquim Nunes Maciel Junior, 28.1.09 Carlos Pereira, 6.3.22 Carmindo Fernandes, 06.201/F Justiniano de Abreu Lima, 12.1.20 Marcos Aurélio Galdino de Miranda, 4.01.32/II Maria da Costa Barros, 4.01.34/III Galdina Josefa Bondespacho Ildfonso, 3.3.20 Carlos Roberto Pinto da Costa, 29.1.21 Maria Clarice de Campos Pereira, 4.4.12 Iracema de Melo Silva, 24.1.30 Lauriana Maria da Rosa Fonseca, 22.2.30 Venancio Macário de Oliveira, 5.1.27 Antonio Brasileiro da Costa, 06.70/F Zenaide Teixeira Cápua, 07.26/F Maria Brígida de Miranda, 2.01.31/III Maria Célia Mafeis, 38.5.19 Lucio Rosalina de França, 38.2.55 Vania Jaqueline de Moura Silva, 11.3.09 Ana Benedita Moreira Siqueira, 23.1.21 Marcia Helena Pereira, 6.4.36 Izacc Santiago de Magalhães, 18.2.12 Jesus Nunes Ferraz, 7.1.14 Jocelino Lima de Oliveira, 4.1.14 Abrão Batista Barbosa, 6.5.25 Naelson Souza Santana, 8.1.16 Maria da Graça Oliveira Silvano, 8ª.1.19 Vilasbeto Souza Santos, 12.1.19 Joacy de Souza, 2.01.64/II Maristela Dantas de Arruda, 29.1.09 Jose Venâncio do Espírito Santo, 12.5.23 Denis Pedroso Barbosa, 16.4.10 Oliveira Marques da Silva, 11.2.20 Celia Cecília Fonseca Coelho, 22.4.23 Noemir de Oliveira Leite, 8.1.02 Ana Faustina Arruda, 1.01.44/II Ilza Mendonça de Souza, 13.3.12 Sidney Oliveira da Silva, 2.3.24 Adalgiso Alves Coelho, 17.2.04 Zelene Borges Mendes, 29.2.24 Antonio Valdemir de Oliveira, 12.1.30 Inacia dos Santos, 17.1.18 Raimundo Nonato Santos Rattacaso, 27.1.06 Maria Bernardina da Silva, 1.01.03/V Iracema Pereira Gonzaga, 8ª.1.14 Benedito Jose da Silva, 22.1.04 Helena Alves da Silva, 06.59/F Agnaldo Gonçalves da Silva, 05.55/F Renildes Benedita da Costa Vieira, 13.2.26 Robson Jesus Figueiredo, 15.5.06 Matilde Moraes de Bispo Figueiredo, 10.1.12 Manoelina Pedroso da Silva, 4.01.54/II Jose Lindolfo de Lima, 13.2.29 Mohamad Kawal Fares, 19.5.32 Jorge Luiz Xavier de Moura, 11.1.07 Teodorico Jacinto do Espírito Santo, 1.01.173/II João Rodrigues de Sá Teles Filho, 1.01.02ª/IV Gilda de Jesus dos Santos, 1.01.11/V Vasco Guimarães, 11.1.31 Gervazio da Costa Monteiro, 3.01.09/III Ataíde Pires de Souza, 1.01.50/V Edinólia Souza Miguelete, 22.4.17 Marcia Ferreira da Silva, 23.5.22 Donata Alves do Bonfim Alcântara, 13.3.11 Aparecida Monteiro da Silva, 5.01.22/II Gilberto Moya Nunes, 1.01.21/V Vertical Engenharia e Comercio Ltda, 10.2.35 Maria da Conceição da Silva, 2.01.06/III Almerinda Maria da Silva, 10.3.32 Moacir da Silva, 9.2.18 Claudio Prado Machado, 9.5.32 Ivo Cuiabano Scaff, 8ª.3.17 Cassiano Abrão Estevan, 9.1.14 Heleno Rosalino de França, 4.01.63/II Laurindo Ribeiro, 12.1.13 Gervany da Silva, 12.3.23 Dorival Rodrigues Jacinto/Antonio R. Jacinto, 12.5.33 Dionisio Pedroso de Barros, 4.01.65ª/3 Ivan Pimentel Francisco, 12.5.35 Maria Zenaide Santana de Almeida, 3.1.09 Carlos Alberto Rosa, 8ª.2.07 Mario Mauricio de Paiva, 8ª.1.20 Helena Ferreira de Souza, 26.3.09 Jessor Barros do Nascimento, 6.01.67/III Adolfo Ferreira da Cruz, 12.1.31 Evilene de Souza Rocha, 3.01.21/II José Amarildo Tavares, 20.4.13 Maria Domingas de Souza Filha, 15.5.30 Sebastiana Célia Ita Azevedo, 8ª.4.32 Maximiana Conceição Correa, 30.4.31 Cecília Verginia Batista Marinho, 2.01.60/II Rinaldo Pinheiro da Silva, 7.01.52/II Carlos Alberto Alves Bezerra, 20.5.21 Roberto José da Silva, 8.01.83/II Lecinia dos Santos Souza, 21.5.26 Auriste Correa da Costa, 14.5.13 Marlene Zanoti Eleoterio, 21.4.24 Creuza Alves de Souza, 14.1.15 Luiz Roque de Humgría, 32.2.13 Joao Iranei Pereira, 4.01.14/II João Justino Neto, 4.01.25/II Associação dos Servidores da Emater, 7.01.05/II Associação dos Servidores da Emater, 14.5.21 Paulo Camilo Ribeiro, 14.4.33 Gilberto Moreno da Silva, 6.4.02 Odenir Nunes de Siqueira, 8ª.3.09 Alexandre Marcos de Oliveira, 4.01.22/II Judite Oliveira dos Santos, 4.01.34/II Benedito José Vieira, 4.01.40/II Vidal Garcia Lopes, 4.5.02 Transporte Real Ltda, 2.5.29 João Batista Borges dos Santos, 2.3.11 Leandro Pereira de Arruda, 16.1.07 Ascendino da Costa Farias, 5.01.13/II Jociney da Silva Figueiredo, 16.4.05 Norberto Nunes Garcia, 18.3.08 Ana Paula Miguel, 18.3.10 Maria Leontina de Albuquerque, 18.1.02 Florivaldo Brito Nascimento, 6.01.07/II Joselita Souza Alves, 6.01.11/II Benedito Joacy de Oliveira, 18.1.29 Alcilha Pereira da Silva, 2.01.69/II José Luiz Benites, 6.01.28/II Mauro Aparecido Alves da Costa, 6.01.70/II Nelson Gertoloti, 8.01.103/II Ruth Espindola Lima, 17.4.17 Josué Cardoso da Silva, 11.4.04 Marlene Anchieta Vieira, 17.2.19 Edvard da Silva Silveira, 20.5.10 Pedro Dias Paes, 19.5.11 Alacir Candido, 8.01.04/II Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro, 8.01.11/II Jota Martins de Siqueira, 8.01.14/II Manoel Carilindo de Arruda, 4.01.68/II Maria Dolores Campo Cardona, 21.01.107/S Diana Farias Mendes Piloni, 21.01.109/S Diana Farias Mendes Piloni, 8.01.47/II Maria Izilina da Costa Torres, 7.01.46/S Ruth Espindola Lima, 22.2.36 Carlos Lock, 12.1.17 Maria Conceição Cavalcante de Freitas, 15.4.31 Milton Alves Muniz, 1.1.14 Iliuina Leopoldina da Silva Camargo, 20.3.15 Marisa Bonato Quiota, 19.1.15 Manoel Cipriano dos Santos, 29.2.32 Jesus Santana Pereira dos Reis, 21.5.34 Lourival Pereira, 21.5.14 Sonia Fernandes Nogueira, 1.01.14/S Mario Cavalcanti de Albuquerque, 8ª.4.26 Terezinha Luzia da Silva, 1.01.26/S Adelino Guglielmelli Filho, 21.4.36 Jose de Anchieta do Nascimento, 5.01.08/II Marcos Antonio da Cunha, 6.5.03 Jesuina Djalma Cardoso, 2.01.61/S Adão de Oliveira, 22.3.14 Maria Ângela Silva Paes de Barros, 3.01.08/S Arsenino Alves Ferreira, 22.5.27 Manoel Lima de Arruda, 14.1.12 Ismael Rufino da Cruz, 5.4.02 Valmir Bonifacio, 2.1.33 Waldir Roberto Moraes Coelho, 24.5.03 Maria Santana de Moraes, 24.5.02 Targino Hugney de Souza, 4.4.35 Adair Rodrigues, 7.01.78/S Emilia Castorina Martins Drummond, 8.01.08/S Hiashi Const. E Com. Ltda, 9.01.22/II Antonio Carlos Lauris de Alvarenga, 23.2.20 Vítor Hugo dos Santos, 10.01.35/S Felício Soares dos Santos, 11.01.30/S Walda Etecheberes Scaramal, 26.4.29 Samuel Jose da Silva, 11.01.82/S Gracinda Jesus Ferreira curi, 26.5.32 José Ferreira Dolores, 13.01.30/S

Liliana Teixeira, 26.1.09 Marlene Ferreira de Araujo, 26.5.33 Antonio Carlos Leite da Cruz, 13.01.77/S Hilda Rodrigues Antunes Fonseca, 26.1.06 Francisco Ferreira Barbosa, 14.01.87/S Antonio Jose Monteiro da F. de Queiroz, 7.01.33/I Alberto Luiz da Silva Leal, 29.5.33 Maria Margarida Paixão da Silva, 27.4.09 Mariana José Ribeiro, 16.01.12/S Edson Machado, 27.5.09 Pedro Celestino Neto, 16.01.10/S Marcos Ozório Lobo Lima, 27.4.13 Humberto de Souza Brandão, 16.01.47/S Girlaina Gonçalves Mendes Valério, 16.01.56/S Elias Moreira da Silva, 27.2.17 Domingos Sarubbi, 17.01.34/S Maria de Fátima de Lima Pedrosa, 6.1.33 Adilson dos Santos Nascimento, 10.01.62/I Zaroni Berguer Chiappa, 19.01.07/S Sidnei Domingues da Silva, 25.2.14 Helio Motomura Botelho, 20.01.30/S José Maria de Souza Brandão, 1.01.32/S Recanto da Engenharia (9º BEC), 23.01.27/S Ivone Cardoso de Figueiredo, 25.5.31 liane Karst Caminha, 25.2.22 Jaime Domingos da Silva, 25.5.30 João Ferreira da Silva, 25.2.34 Maria Izabel de Andrade, 11.01.83/S Robson de Freitas, A8-01 Luziel Lucio dos Reis, 3.01.03/S Luiz Medeiros Silva, 7.5.04 Marcos de Oliveira, A6-02 Graziela Espinosa Pinheiro, A8-06 Elton Jhosen Santos Vieira, A8-05 Cicero Paulino dos Santos, A8-07 Paulo de Assis Girardo, A8-09 Sergio Augusto Soares leal, A8-10 Anderson Fraga Oliveira, A8-11 Ricardo Gomes da Silva, A8-12 Dinaldo de Lima, A7-02 Aelco Xavier de Figueiredo, A7-13 Altamiro Roque Stochero, 12.4.07 Rodrigo Pirolto Gatzke, 1.01.33/S Toni Carlos Sanchis, A8-15 Hisiomar de Souza Carvalho, B8-02 Durval Ferreira de Assis, A1-02 Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva, 16.01.74/S João Carlos Vieira Moraes, B8-07 Benedito Dias da Silva, 26.1.24/S Jose de Barros, 01.57/F Pedro Paulo de Barros, 01.55/F Nazário Vitorino da Silva, B8-08 Iramar Cavalcante Ferreira, 19.3.20 Pedro Pacheco Siqueira, 01.70/F Eneas Cardoso Filho, 02.04/F Marta dos Anjos Dias Bonifacio, 02.15/F Francisco Paulo de Souza, 30.2.06 José Augusto Pinto Feitosa, 23.01.21/S Mara Lurdes O. Manfrinato, 27.01.61/S Eldemar Luiz Tonial, 1.2.09 Francisco de Araujo Granja.

Cuiabá, 01/2011.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2008/463

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de

Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE REQUERENTE: MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
 PARTE RÉQUERIDA: **AURORA SUPERMERCADO (SOM DAS PISTAS COMERCIO DE VIDEO E SOM LTDA)**

CITANDO: Requerido: Aurora Supermercado (Som das Pistas Comercio de Video e Som Ltda), CNPJ: 04.890.345/0002-08, que se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE RÉ**, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, de fls. 08/11, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ R\$. 5.450,43 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e reais e quarenta e três centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora.

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos é de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste Edital. **b) Cumprindo** o presente Edital, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **c) não havendo** o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DECISÃO/DESPACHO: A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída de prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Defiro, pois, de plano, a expedição de mandado, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da inicial, anotando-se no mandado que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Conste do mandado, ainda, que nesse prazo o réu poderá oferecer embargos e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em conformidade com o que dispõe o art. 1.102, "c", do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Intimem-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei u, Reny Lopes Barbosa, digitei.

Rondonópolis MT, 4ª de março de 2009.

Leomir Lídio Luvizon
 Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Administração
 SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijai, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".